

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES		8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: Largo Sacadura Cabral	
	TELEFONE - FAX: 255 538 800 - 255 538 899	
	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501 073 655	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
MÚNICÍPIO	Até 10 000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40 000	<input checked="" type="checkbox"/>
FONTE:		
2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data de constituição ___/___/___ publicação no D.R. de ___/___/___	
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	
	A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____	
3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS	
	A Câmara Municipal tem serviços empresas Municipais? <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____	
3.3	ÓRGÃOS	
	Tem órgãos de natureza consultiva? _____ <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X Tem órgãos de fiscalização? _____ <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X	
3.4	ORGANOGRAMA	
	Ver diploma em anexo	
4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8.1.4
	Prestação de Serviços	
5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	
Presidente	Manuel Maria Moreira	de 01-01-2009 a 31-12-2009 (1)
Vereador	Bento de Fátima de Miranda Marinha	de 01-01-2009 a 30-10-2009 (1)
	José António de Carvalho Soares da Mota	de 01-01-2009 a 31-12-2009 (1)
	Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira	de 01-01-2009 a 31-12-2009 (1)
	Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro	de 31-10-2009 a 31-12-2009 (1)
	Manuel Norberto de Moura Soares	de 01-01-2009 a 30-10-2009 (1)
	Fernando Jorge dos Santos Ferreira Torres	de 01-01-2009 a 30-10-2009 (1)
	Luis Delfim da Silva Pinto de Almeida	de 01-01-2009 a 30-10-2009 (1)
	Avelino Ferreira Torres	de 05-11-2009 a 31-12-2009 (1)
	Natália da Conceição Ribeiro	de 31-10-2009 a 31-12-2009 (1)
	Artur Elísio de Braga Melo e Castro	de 31-10-2009 a 31-12-2009 (1)

O Município não possui quaisquer empréstimos contraídos em Associações de Municípios e/ou Empresas Publicas Municipais, pelo que não existe quota parte de amortizações e de encargos financeiros.

O Município celebrou em 2004 um contrato de Reequilíbrio Financeiro, que nos termos do artigo 41º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro se aplica aos municípios que tenham esgotada a sua capacidade de endividamento, pelo que não existindo capacidade de endividamento, este município ficou desde logo, impedido de contrair quaisquer tipo de empréstimos nem assumir encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro, alínea c) do nº1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 38/2008 de 7 de Março.

do n.º 1, do artigo 73.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal, da Presidência, com efeitos a partir de 8 de Janeiro, o Técnico Profissional Especialista Principal, José Manuel Bispo Godinho.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

2611080748

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 1848/2008

Para cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16/01, se anuncia que por deliberação desta Câmara Municipal de 06 de Dezembro de 2007, foi aplicada a pena de Aposentação Compulsiva ao funcionário António Vitorino Silva Pinto, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, assim, e em consequência da pena aplicada, ficou vago o lugar de Cantoneiro de Limpeza, no quadro de pessoal desta Autarquia.

7 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611080571

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Edital n.º 83/2008

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no dia 08 de Novembro de 2007, e da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2007, foi aprovada a criação da taxa de frequência de disciplina na Universidade Sénior de Grândola, cujo texto foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 177 de 13 de Setembro de 2007, não tendo o mesmo sofrido qualquer alteração. A presente taxa entra em vigor no dia imediatamente a seguir ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

Para constar, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
2611080587

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 1849/2008

Para os devidos efeitos se torna público que foram, nos dias 28 de Dezembro de 2007 e 07 de Janeiro de 2008, e em cumprimento dos meus despachos proferidos nos dias 17 de Dezembro de 2007 e 04 de Janeiro de 2008, respectivamente, celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, na alínea h) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, e no n.º 1 do artigo 129.º do Código do Trabalho, entre o Município de Leiria e Patrícia Isabel Rodrigues Gouveia Sardinha e Paulo José de Sousa Vieira Repolho, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, com início a 01 e 07 de Janeiro de 2008, respectivamente, ficando os contratados com a categoria de Engenheiro Civil de 2.ª Classe, cuja remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1 do índice 400, na importância de € 1.307,00 (mil trezentos e sete euros), acrescida dos subsídios de férias e de Natal, bem como do subsídio de refeição, atribuído nos termos da legislação aplicável à Administração Pública.

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611080537

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 1850/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão

pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 2, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 6/77, concedido a José de Almeida e formulado por Manuel António Tavares de Almeida, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

8 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada do Presidente da Câmara, *Pedro Machado*.

2611080586

Aviso n.º 1851/2008

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote n.º 2, titulado pelo alvará de loteamento n.º 6/00, concedido a Alfredo José Nogueira Alves e formulado por Regina Manuela de Meireles Teixeira Pinto, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

10 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

261080708

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 1852/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 3 de Janeiro de 2008, foram nomeados na categoria de Técnico Superior Principal — Arquitecto, os funcionários Dino Celso Gouveia Olim e Luís Nélio Melim Spinola, aprovados no concurso interno de acesso limitado para dois lugares de Técnico Superior Principal — Arquitecto.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611080666

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 1853/2008

Alteração à Estrutura Orgânica e quadro de pessoal

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com nova redacção pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se pública a alteração da estrutura orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que se anexa e publica na íntegra, aprovados em Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2007, no exercício das competências previstas no artigo 53.º, n.º 2, alíneas n) e o), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Dezembro de 2007.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

Estrutura e regulamento dos serviços da Câmara Municipal de Marco de Canaveses

CAPÍTULO I

Objectivos e princípios de funcionamento dos serviços

Artigo 1.º

Objectivos

A estrutura orgânica da Câmara Municipal de Marco de Canaveses é um instrumento de gestão destinado a prosseguir as suas atribuições com eficiência e eficácia, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do Município e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Artigo 2º

Princípios de Funcionamento dos Serviços

1 — No desenvolvimento das suas actividades, os órgãos autárquicos e os serviços têm em consideração os princípios constantes do Código do Procedimento Administrativo, designadamente os seguintes:

- a) Da legalidade, que se traduzirá no respeito à lei e ao direito;
- b) Da prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
- c) Da justiça, que se concretizará em tratamento justo dos cidadãos pelos serviços e agentes do Município;
- d) Da desburocratização e eficácia, que levará ao aumento da produtividade dos meios utilizados pelo Município, sem prejuízo da qualidade dos bens e serviços produzidos;
- e) Da fundamentação dos actos administrativos, que se traduzirá na enunciação dos fundamentos de facto e de direito das deliberações e decisões, nas situações que a lei prevê;
- f) Da publicidade das deliberações dos órgãos e despachos individuais, quando destinados a ter eficácia externa;
- g) Da boa fé, assente no pressuposto de que os funcionários do Município e os munícipes devem agir e relacionar-se segundo as regras da boa fé.

CAPÍTULO II

Estrutura dos serviços

Artigo 3º

Estrutura Orgânica

Para a prossecução das atribuições e competências que são delimitadas pela Lei, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses dispõe da estrutura orgânica constituída pelos serviços caracterizados no presente Regulamento.

Artigo 4º

Composição da macroestrutura

1 — A macroestrutura integra os seguintes órgãos e serviços:

1.1 — Serviços de Apoio:

- a) Gabinete de Apoio ao Presidente;
- b) Gabinete Jurídico;
- c) Gabinete de Planeamento e Controlo;
- d) Gabinete de Projectos;
- e) Gabinete de Organização, Informática e Telecomunicações;
- f) Gabinete de Comunicação e Protocolo;
- g) Gabinete de Apoio às Freguesias;
- h) Polícia Municipal;
- i) Serviço Municipal de Protecção Civil;
- j) Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência.

1.2 — Serviços de Apoio Administrativo e Serviços Operativos:

- a) Departamento de Administração Geral e Finanças;
- b) Departamento de Obras e Equipamentos;
- c) Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- d) Departamento de Desenvolvimento Económico e Social.

2 — Os departamentos referidos no número anterior integram divisões municipais, secções e outros serviços especialmente referidos.

3 — Os serviços que não têm o nível orgânico e a designação de departamentos, divisões ou secções, constituem áreas de atribuições específicas, as quais são prosseguidas por agentes ou equipas especialmente nomeadas para esse efeito.

Artigo 5º

Organograma

Os Organigramas da macroestrutura e dos serviços municipais constam do Anexo I.

Artigo 6º

Competências Comuns dos Titulares de Direcção e Chefia dos Serviços

Aos dirigentes e responsáveis pelas unidades da estrutura dos serviços compete, em especial:

- a) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao exercício da sua actividade, bem como propor as medidas de política adequadas, no âmbito de cada serviço;
- b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e de prestação de contas, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e de Actividades, o Orçamento, o Relatório

Anual de Actividades e as Contas de Gerência, bem como elaborar relatórios periódicos previstos em regulamentos ou quando solicitados;

c) Planejar, programar e controlar as actividades dos serviços subordinados;

d) Coordenar a actividade das unidades dependentes de cada um dos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos previstos;

e) Constituir equipas formadas por recursos que lhes estão subordinados para desenvolver actividades específicas, nomeadamente, as que estão integradas em serviços identificados neste regulamento, aos quais não corresponde o nível de divisão ou secção;

f) Promover a racionalização dos procedimentos, em colaboração com o Gabinete de Organização e Informática;

g) Promover uma direcção participada pelos funcionários e sempre que possível orientada para objectivos quantificados;

h) Assistir, sempre que for determinado, às reuniões da Assembleia Municipal, Câmara Municipal e órgãos consultivos;

i) Preparar os processos que careçam de deliberação da Câmara Municipal;

j) Assegurar a execução das deliberações da Câmara Municipal e despachos do Presidente e dos Vereadores com poderes delegados;

k) Assegurar a informação necessária entre os serviços com vista ao seu bom funcionamento;

l) Preparar indicadores de gestão que permitam a avaliação da eficácia, comparando os resultados obtidos com os resultados esperados e a avaliação da eficiência, comparando os recursos consumidos com as previsões, analisá-los com a participação dos funcionários que intervêm na obtenção dos resultados e corrigir os desvios negativos detectados;

m) Remeter periodicamente indicadores aprovados ao Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

n) Instituir procedimentos que permitam a identificação dos custos das actividades e disponibilizar a respectiva informação para integração no POCAL;

o) Propor e aplicar procedimentos de controlo interno de todas as actividades;

p) Orientar a sua acção de acordo com princípios da qualidade, da protecção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, utilizando os procedimentos previstos no decreto-lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na sua redacção actualizada;

q) Gerir os recursos humanos e outros que estejam afectos às unidades que dirigem ou chefiam, tendo em consideração os deveres a que estão sujeitos e os direitos legalmente protegidos;

r) Remeter ao arquivo adequado os processos e documentos não necessários ao arquivo corrente;

s) Exercer as competências que lhe tenham sido delegadas;

t) Dar cumprimento às instruções recebidas pela competente via hierárquica ou funcional.

CAPÍTULO III

Atribuições e composição dos serviços

SECÇÃO I

Serviços de Apoio Técnico

Artigo 7º

Gabinete de Apoio ao Presidente

São atribuições do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal:

a) Assessorar o Presidente da Câmara no âmbito da preparação da sua actuação pública e administrativa, colhendo e tratando os elementos para a elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos órgãos do município, ou para a tomada de decisões no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados;

b) Promover os contactos com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central;

c) Organizar a agenda e as audiências e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas directamente pelo Presidente da Câmara;

d) Assessorar o Presidente na sua função de coordenação do órgão executivo municipal e de supervisão dos serviços municipais;

e) Desenvolver as actividades de secretariado que o Presidente determinar;

f) Dar execução às instruções que lhe forem transmitidas pelo Presidente;

g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão.

Artigo 8º

Gabinete Jurídico

1 — O Gabinete Jurídico tem o nível de Divisão e desenvolve atribuições genéricas de apoio jurídico, de procedimentos de execuções fiscais, de procedimentos de contra-ordenações e de notariado privativo, através de equipas que o integram. Em especial, as atribuições que lhe estão cometidas são as indicadas nos números seguintes:

2 — De apoio jurídico:

- a) Apoiar juridicamente a Câmara e os serviços municipais, em conformidade com deliberações e os despachos do Presidente;
- b) Exercer o patrocínio judiciário em quaisquer tribunais em que o Município é parte e colaborar com os advogados que exerçam esse patrocínio nos casos para os quais tenham sido contratados;
- c) Elaborar minutas de acordos, contratos e protocolos a celebrar pela Câmara Municipal com outras entidades;
- d) Emitir pareceres jurídicos para outros serviços, quando autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- e) Coligir, tratar e divulgar pelos serviços a legislação, regulamentos, doutrina e jurisprudência com interesse para a prossecução das suas atribuições;
- f) Instruir processos de mera averiguação, de inquérito, de sindicância ou disciplinares e outros de natureza análoga, por despacho do Presidente da Câmara Municipal e dar apoio técnico aos instrutores desses processos, quando esses instrutores dependerem de outros serviços;
- g) Elaborar projectos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela actualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município;
- h) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representações ou exposições sobre actos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;
- i) Assegurar a defesa dos titulares dos órgãos ou dos funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções;
- j) Exercer as demais tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas pelo Presidente da Câmara.

3 — De execuções fiscais:

- a) Registrar as certidões de relaxe e outros títulos de dívida;
- b) Instruir os processos de execução fiscal;
- c) Cumprir e fazer cumprir as decisões tomadas em processos de execução fiscal.

4 — De contra-ordenações:

- a) Instruir processos de contra-ordenação;
- b) Cumprir as decisões tomadas em processos de contra-ordenação;
- c) Fazer as notações estatísticas obrigatórias e as que forem determinadas.

5 — Providenciar pela realização dos actos notariais que, nos termos da lei, caibam ao notário privativo do município e zelar pela preparação dos actos públicos de outorga de contratos ou outros bilaterais.

6 — Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão.

Artigo 9º

Gabinete de Planeamento e Controlo

São atribuições do Gabinete de Planeamento e Controlo:

- a) Tomando em consideração as políticas definidas pelos órgãos autárquicos e instruções do Presidente da Câmara, colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão, acompanhando a sua execução;
- b) Receber e tratar indicadores periódicos, organizá-los e integrá-los em sistema de controlo de gestão em colaboração com os serviços intervenientes, de modo a permitir uma avaliação da eficácia, comparando os resultados obtidos com os resultados esperados e da eficiência e comparando os recursos consumidos com as previsões;
- c) Realizar a prospecção, elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos públicos, nacionais ou comunitários;
- d) Velar pela fiabilidade do sistema de controlo interno;
- e) Outras actividades que lhe forem cometidas pelo Presidente.

Artigo 10º

Gabinete de Projectos

O Gabinete de Projectos tem o nível de Divisão e as seguintes atribuições:

- a) Elaborar projectos de arquitectura e de especialidades necessários aos serviços municipais;
- b) Elaborar projectos destinados a entidades externas no âmbito de parcerias ou acordos de colaboração;

c) Fornecer ao Departamento de Administração Geral e Finanças os elementos necessários à abertura de procedimentos de aquisição de serviços para elaboração de projectos, quando tenha sido decidida essa modalidade, competindo-lhe também, nesses casos, acompanhar e controlar as respectivas prestações;

d) Recolher indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão;

e) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do sector ou que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 11º

Gabinete de Organização, Informática e Telecomunicações

1 — O Gabinete de Organização, Informática e Telecomunicações tem as seguintes atribuições, relacionadas com os sistemas informáticos e telecomunicações:

a) Conceber e promover a implantação dos sistemas informáticos mais adequados;

b) Dar apoio informático aos serviços e zelar pela conservação dos recursos informáticos;

c) Promover as ligações dos meios informáticos municipais a rede privativa que permita a partilha de comunicações, de dados e de recursos, propor a ligação dessa rede, em condições a estabelecer, a outras redes de área alargada, fazer a sua gestão e elaborar os respectivos manuais de operações a aprovar pelo Presidente da Câmara;

d) Promover a disponibilização de informação municipal em página ou páginas próprias na Internet, em colaboração com o Gabinete de Comunicação e Protocolo;

e) Promover a regulamentação a aprovar pelo Presidente da Câmara para a utilização da Internet e correio electrónico pelos serviços, fomentando essa utilização e disponibilizando a assistência técnica necessária;

f) Promover a formação especializada do pessoal em colaboração com a Divisão de Recursos Humanos;

g) Pronunciar-se sobre o "hardware", "software" e bens consumíveis a adquirir;

h) Conceber, planear, gerir e manter infra-estruturas, redes e telecomunicações fixas e móveis;

i) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão;

j) Monitorizar e acompanhar os custos de implementação, manutenção e utilização dos sistemas de informação e telecomunicações;

k) Outras tarefas de que for incumbido.

2 — O Gabinete de Organização, Informática e Telecomunicações, em colaboração com os outros serviços, tem atribuições relacionadas com a organização e métodos, nomeadamente, as seguintes:

a) Fazer análise de procedimentos, aplicar técnicas para a sua racionalização e propor para aprovação os respectivos manuais de procedimentos, em colaboração com os serviços envolvidos;

b) Caracterizar e apresentar quaisquer problemas cuja resolução promova o aumento da produtividade de serviços ou pessoas;

c) Analisar cargas de trabalho e propor a sua correcção, quando necessário, tanto a nível individual como de serviços;

d) Elaborar os modelos para suporte de informação, utilizando as normas portuguesas aprovadas, centralizar e registar esses modelos, fornecendo-os à Secção de Aprovisionamento para serem obrigatoriamente adoptados pelos serviços, depois de aprovados pelo Presidente da Câmara ou seu delegado;

e) Adequar tarefas ou actividades à competência profissional do funcionário;

f) Recolher indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão;

g) Outras tarefas de que for incumbido.

Artigo 12º

Gabinete de Comunicação e Protocolo

O Gabinete de Comunicação e Protocolo tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Assegurar a informação para o exterior, cumprindo directivas do Presidente da Câmara, difundindo-a pelos órgãos de comunicação social e ou apoiando os jornalistas no exercício das suas funções, estabelecendo contactos com as agências noticiosas e responsáveis pelos órgãos de comunicação social e disponibilizando informação em página própria na Internet, em colaboração com o Gabinete de Organização, Informática e Telecomunicações e outros meios convenientes;

b) Assegurar a divulgação da imagem da Câmara e das suas actividades através dos órgãos de comunicação social e dos meios de informação da própria Câmara, incluindo página própria na Internet;

- c) Promover a edição de publicações alusivas à Autarquia;
- d) Coligir a informação do exterior, fazendo análise selectiva das notícias sobre o Município ou sobre assuntos gerais com incidência regional, com vista a uma futura análise do conjunto de informações e das suas fontes, sua classificação e arquivo, recolha de eventuais esclarecimentos e oportuno conhecimento do Presidente da Câmara Municipal;
- e) Receber eventuais queixas e reclamações dos munícipes, avaliar a sua fiabilidade e dar-lhe o seguimento adequado, garantindo sempre respostas aos cidadãos interessados;
- f) Assegurar o cumprimento de regras de protocolo em eventos e cerimónias em que os órgãos autárquicos sejam promotores ou interessados;
- g) Organizar em rede, em colaboração com o Gabinete de Organização, Informática e Telecomunicações, um correcto e rápido serviço informatizado de atendimento do público;
- h) Promover a elaboração do manual de informação do munícipe;
- i) Recolher indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão;
- j) Exercer outras tarefas de que for incumbido;

Artigo 13º

Gabinete de Apoio às Freguesias

O Gabinete de Apoio às Freguesias tem atribuições de coordenação técnica e administrativa de apoio às Freguesias relativamente às actividades que sejam desenvolvidas em cooperação e de assessoria nas diversas áreas de intervenção destas, quando para isso for solicitado e sempre em colaboração com o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 14º

Polícia Municipal

1 — A Polícia Municipal tem as seguintes atribuições:

- a) Fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação;
- b) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal;
- c) Vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais;
- d) Execução coerciva, nos termos da lei, dos actos administrativos das autoridades municipais;
- e) Adopção das providências organizativas apropriadas, aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário;
- f) Detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal;
- g) Denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e prática dos actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente;
- h) Elaboração dos autos de notícia, autos de contra-ordenação ou transgressão por infracção às normas regulamentares municipais, às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao Município e às decisões das autoridades municipais;
- i) Elaboração de autos de notícia por acidente de viação, quando o facto não constituir crime;
- j) Elaboração dos autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infracções cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou permita;
- k) Instrução dos processos de contra-ordenação e de transgressão da respectiva competência;
- l) Execução de acções de polícia ambiental;
- m) Execução de acções de polícia mortuária;
- n) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e protecção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente;
- o) Garantia do cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização;
- p) Exercício de acções de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental;
- q) Participação no serviço municipal de protecção civil;
- r) Recolher indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão;
- s) Outras tarefas de que for incumbida superiormente.

2 — A Polícia Municipal pode ainda proceder à execução de comunicações e notificações por ordem das autoridades judiciárias, mediante protocolo a celebrar entre o Município e o Governo.

Artigo 15º

Serviço Municipal de Protecção Civil

1 — O Serviço Municipal têm como finalidade prevenir riscos colectivos, inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorrerem.

2 — Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal.

3 — No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações, dispõe o SMPC das seguintes competências:

- a) Acompanhar a elaboração e actualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam;
- b) Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;
- c) Inventariar e actualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC;
- d) Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afectar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- e) Manter informação actualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adoptadas para fazer face às respectivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das acções empreendidas em cada caso;
- f) Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- g) Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a accionar em situação de emergência;
- h) Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma actuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas acções de protecção civil;
- i) Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

4 — Nos domínios da prevenção e segurança, o SMPC é competente para:

- a) Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
- b) Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
- c) Elaborar projectos de regulamentação de prevenção e segurança;
- d) Realizar acções de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
- e) Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
- f) Fomentar o voluntariado em protecção civil;
- g) Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas.

5 — No que se refere à matéria da informação pública, o SMPC dispõe dos seguintes poderes:

- a) Assegurar a pesquisa, análise, selecção e difusão da documentação com importância para a protecção civil;
- b) Divulgar a missão e estrutura do SMPC;
- c) Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;
- d) Promover e incentivar acções de divulgação sobre protecção civil junto dos munícipes com vista à adopção de medidas de autoprotecção;
- e) Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
- f) Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do presidente da câmara municipal ou vereador com competências delegadas.

6 — No âmbito florestal, as competências do SMPC podem ser exercidas pelo gabinete técnico florestal.

Artigo 16º

Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência

1 — A Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência é uma entidade, independente dos órgãos autárquicos, de apoio às pessoas com deficiência, das suas famílias, tutores ou curadores, das instituições que os apoiam, das entidades que têm funções de tutela na área da deficiência e, em geral, de todos os que podem ser partes em processos que desenvolva, mas colaborando com todos.

2 — Compete especialmente à Provedoria Municipal:

- a) Conhecer as políticas municipais relacionadas com as pessoas portadoras de deficiência;
- b) Velar pelo cumprimento das leis e das boas práticas em matéria integrada na área social da deficiência e habilitação/reabilitação;
- c) Pedir esclarecimentos aos órgãos autárquicos sobre casos ou situações que envolvam pessoas deficientes;
- d) Promover e apoiar iniciativas que visem a plena inclusão das pessoas portadoras de deficiência na sociedade;
- e) Pedir colaboração, informações ou esclarecimentos a autoridades, instituições não governamentais, empresas ou pessoas, quando desenvolva averiguações ou iniciativas relacionadas com pessoas com deficiência.

SECÇÃO II

Serviços de Apoio Administrativo e Serviços Operativos

Artigo 17º

Departamento de Administração Geral e Finanças

1 — O Departamento de Administração Geral e Finanças tem, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Dirigir, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades que se enquadram nos domínios da acção da administração municipal de acordo com os recursos existentes;
- b) Gerir os assuntos de administração corrente, designadamente no âmbito do expediente geral e do arquivo;
- c) Centralizar a elaboração dos documentos previsionais de gestão autárquica, nomeadamente, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e de Actividades e o Orçamento, em conformidade com a lei e as orientações da Câmara Municipal;
- d) Programar, organizar e controlar os sistemas de gestão financeira, em conformidade com as leis e os regulamentos;
- e) Recolher e tratar os indicadores periódicos de gestão do Departamento para serem integrados no sistema de controlo municipal;
- f) Garantir a verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, nos termos da lei;
- g) Colaborar com o Gabinete Jurídico na recolha, colecção, tratamento e divulgação pelos serviços da legislação, regulamentos, doutrina e jurisprudência com interesse para a prossecução das suas atribuições;
- h) Colaborar na elaboração, implementação e actualização do sistema de controlo interno, de modo a contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão, a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável;
- i) Coordenar o trabalho das subunidades que integra;
- j) Gerir os recursos humanos;
- k) Assegurar o funcionamento do mercado, das feiras e dos serviços gerais;
- l) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- m) Desempenhar outras funções que se enquadrem no âmbito de funcionamento do departamento.

2 — O Departamento de Administração Geral e Finanças é constituído pelas seguintes unidades e subunidades:

- 2.1 — Divisão de Administração Geral:
 - 2.1.1 — Secção de Expediente Geral;
 - 2.1.2 — Secção de Taxas e Licenças;
 - 2.1.3 — Arquivo;
 - 2.1.4 — Mercados e Feiras;
 - 2.1.5 — Serviços Gerais.
- 2.2 — Divisão de Finanças:
 - 2.2.1 — Secção de Contabilidade;
 - 2.2.2 — Tesouraria;
 - 2.2.3 — Secção de Aproveitamento;
 - 2.2.4 — Património e Seguros.

2.3 — Divisão de Recursos Humanos:

- 2.3.1 — Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações;
- 2.3.2 — Formação Profissional;
- 2.3.3 — Serviço de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional.

Artigo 18º

Divisão de Administração Geral

1 — A Divisão de Administração Geral, através das secções e serviços identificados nos números 2 a 6, tem as seguintes atribuições gerais:

- a) Dar execução aos serviços de administração geral não atribuídos a outras unidades ou subunidades administrativas;
- b) Executar os assuntos relativos ao expediente geral;
- c) Controlar prazos de resposta às solicitações dirigidas aos serviços da Câmara, designadamente quando estão em causa pretensões dos municípios;
- d) Prestar apoio aos órgãos autárquicos;
- e) Dar apoio ao secretariado das reuniões e sessões dos órgãos autárquicos;
- f) Divulgar e zelar pelo cumprimento das deliberações e despachos;
- g) Coordenar o trabalho das Secções e serviços que integra e constituir equipas para desenvolver tarefas específicas;
- h) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- i) Exercer outras tarefas de que for incumbida;

2 — A Secção de Expediente Geral tem as seguintes atribuições:

- a) Executar as tarefas relativas à recepção, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos dentro dos prazos determinados;
- b) Controlar prazos de resposta de correspondência;
- c) Promover a divulgação pelos serviços de deliberações, despachos, avisos e normas ou regulamentos;
- d) Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos de outros serviços;
- e) Passar certidões quando autorizadas;
- f) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem superiormente cometidas.

3 — A Secção de Taxas e Licenças tem as seguintes atribuições:

- a) Liquidar impostos, taxas, licenças e outros rendimentos do município;
- b) Conferir os mapas de cobrança de taxas de mercados e de feiras, instalações desportivas, recreativas e outras e emitir as respectivas guias de receitas;
- c) Passar guias de cobrança respeitantes às rendas de propriedade e outros créditos municipais;
- d) Organização dos processos para concessão de carta de caçador;
- e) Organização dos processos para concessão de licenças de espetáculos e divertimentos públicos;
- f) Organização dos processos de venda de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo actualizado o respectivo registo;
- g) Emissão de licenças policiais previstas no respectivo regulamento policial;
- h) Colaboração na elaboração do orçamento municipal;
- i) Apresentar propostas de alteração de taxas, tarifas, licenças ou outras receitas;
- j) Expedir avisos e editais para pagamento de licenças, taxas e outros rendimentos;
- k) Desenvolver procedimentos necessários para organização, desenvolvimento, despacho e arquivo dos documentos e processos da secção;
- l) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- m) Exercer outras tarefas de que for incumbida.

4 — A Secção de Arquivo tem as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e fazer cumprir o regulamento interno do arquivo da Câmara Municipal do Marco de Canaveses;
- b) Propor para aprovação superior o catálogo de classificação de documentos e o roteiro do arquivo, em colaboração com outros serviços, nomeadamente, com o Gabinete de Organização, Informática e Telecomunicações;
- c) Catalogar todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços do Município, fazendo os registos previstos no roteiro;
- d) Arquivar os documentos, livros e processos em conformidade com a classificação que lhes foi atribuída e o respectivo roteiro;

e) Satisfazer a requisição de documentos, livros ou processos para consulta desde que essa requisição se apresente em conformidade com norma interna aprovada pelo Presidente da Câmara;

f) Controlar as saídas das espécies arquivadas, os prazos de consulta e as condições materiais em que são devolvidas;

g) Respeitar as normas nacionais que regem os arquivos com a colaboração das entidades que superintendem nesta matéria, nomeadamente, o Instituto dos Arquivos Nacionais e a Torre do Tombo;

h) Promover as medidas de preservação e restauro das espécies danificadas;

i) Promover a reprodução de documentos através de tecnologias adequadas de modo a salvaguardar os originais;

j) Extrair certidões de documentos à sua guarda que forem requeridas;

k) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

l) Desenvolver outras actividades que lhe sejam cometidas

5 — A Divisão de Administração Geral assegura ainda a organização e o funcionamento dos mercados e feiras e outros equipamentos de abastecimento público sob jurisdição municipal, promovendo a adequada funcionalidade e higiene.

6 — Os Serviços Gerais são conjuntos de atribuições e respectivas tarefas relacionadas com limpeza das instalações e apoio aos serviços, prosseguidas por recursos humanos e equipamentos a elas afectas em tempo total ou parcial, em conformidade com instruções do Chefe da Divisão, nomeadamente:

a) Abrir e fechar instalações onde funcionam serviços nos horários estabelecidos;

b) Efectuar o levantamento e a expedição de toda a correspondência, nos horários estabelecidos;

c) Assegurar o serviço de reprografia;

d) Assegurar o serviço de estafetas inter-serviços e externas;

e) Efectuar a limpeza dos edifícios onde funcionam serviços municipais, requisitando para o efeito e controlando os respectivos equipamentos e consumíveis;

f) Proceder ao hasteamento e guarda das bandeiras segundo instruções recebidas;

g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

h) Outras tarefas que forem determinadas;

Artigo 19º

Divisão de Finanças

1 — A Divisão de Finanças, através das secções e serviços identificadas nos números 2 a 5 tem, em especial, as seguintes atribuições:

a) Centralizar a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão financeira, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e de Actividades e o Orçamento de Tesouraria, suas modificações e revisões, em conformidade com a lei e as instruções recebidas;

b) Centralizar a execução dos procedimentos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

c) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão previstos na lei e outros que lhe forem determinados;

d) Verificar diariamente a conformidade do diário da tesouraria e os seus resumos com os registos contabilísticos;

e) Velar pelo cumprimento do princípio da segregação de funções de contabilidade e tesouraria;

f) Controlar as disponibilidades em instituições bancárias;

g) Velar pelo cumprimento das disposições legais que impõem operações de balanço para verificação do estado da responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, valores e documentos entregues à sua guarda e pela execução dos respectivos procedimentos;

h) Elaborar mapas periódicos da execução do plano Plurianual de Investimentos e o respectivo mapa de execução anual;

i) Elaborar relatórios e informações que lhe forem determinados superiormente e os que são impostos pelas leis ou contratos em vigor, providenciando a sua remessa aos destinatários depois de aprovados;

j) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

k) Outras atribuições que forem definidas superiormente.

2 — A Secção de Contabilidade tem as seguintes atribuições:

a) Garantir a fiabilidade e a oportunidade dos registos contabilísticos;

b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e ao Plano Plurianual de Investimentos;

c) Promover o acompanhamento e o controlo do orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;

d) Emitir os documentos obrigatórios por leis, contratos ou instruções internas, nomeadamente as que se referem à execução do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos;

e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos de tesouraria e de documentos de receita e de despesa;

f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique;

g) Assegurar a ligação da contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial, nos termos do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;

h) Emitir os documentos de receita e despesa, bem como outros documentos que suportem registos contabilísticos;

i) Assegurar as medidas de controlo interno, nomeadamente os grupos de receitas e de despesas, tendo em conta o controlo orçamental definido no POCAL;

j) Coligir todos os elementos necessários à execução do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento e respectivas modificações e revisões;

k) Verificar as facturas, as guias de remessa, documentos e registos de verificação de prestação de serviços, de aquisição de bens ou despesas com empreitadas e respectivos registos contabilísticos;

l) Processar toda a documentação necessária com vista à entrega às entidades respectivas dos fundos previamente arrecadados por operações de tesouraria;

m) Facultar à Secção de Património e Seguros os elementos necessários à actualização do inventário, cadastro ou registo de bens patrimoniais pertencentes ao Município, incluindo os bens móveis e imóveis;

n) Tratar o expediente e arquivo da documentação respeitante à Secção;

o) Proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do Estado, dos documentos ou elementos contabilísticos que a lei determina;

p) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

q) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — A Tesouraria tem as seguintes atribuições:

a) Proceder à arrecadação das receitas e outros recebimentos em operações de tesouraria, executando os procedimentos obrigatórios;

b) Fazer os pagamentos legalmente autorizados, executando os procedimentos obrigatórios;

c) Executar os procedimentos aprovados para integração das operações de recebimentos e de pagamentos no POCAL;

d) Liquidar juros moratórios, quando são devidos;

e) Guardar os valores que estão à sua responsabilidade;

f) Depositar em instituições bancárias os valores monetários excedentes em tesouraria, em conformidade com instruções recebidas;

g) Movimentar os fundos depositados em instituições bancárias em conjunto com, pelo menos, duas pessoas especialmente autorizadas para o efeito e em conformidade com normas aprovadas;

h) Elaborar os diários da tesouraria e os respectivos resumos para serem conferidos com os registos contabilísticos;

i) Centralizar e controlar os recebimentos e a arrecadação temporária de valores e os pagamentos executados por entidades ou postos diferentes do tesoureiro municipal;

j) Emitir certidões de relaxe de dívidas e remetê-las ao Gabinete Jurídico para processamento;

l) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

m) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

4 — A Secção de Aprovisionamento compete especialmente:

a) Organizar os processos de concursos e executar os procedimentos que forem aprovados para a aquisição dos bens e serviços necessários, desde que não integrados em empreitadas de obras públicas, nomeadamente, nas fases de prospecção, consultas de mercado, análises dos fornecedores, análises das propostas e condições de fornecimento, adjudicações, recepção e verificação das prestações, tendo em consideração a regra de segregação das funções de compra, de verificação das prestações e da liquidação das respectivas despesas;

b) Velar para que os suportes de informação a adquirir e a fornecer aos serviços, correspondam aos modelos aprovados pelo Presidente da Câmara ou em quem este delegar;

c) Controlar a entrega dos bens adquiridos aos serviços utilizadores ou ao armazém e fornecer à secção de contabilidade e à equipa do serviço do património e seguros, as informações necessárias para registo;

- d) Promover a definição dos bens em *stock*, movimentar e manter o respectivo ficheiro em colaboração com o Armazém;
- e) Controlar o funcionamento do Armazém e de reservas de consumíveis autorizadas, em conformidade com procedimentos aprovados;
- f) Manter registos actualizados sobre fornecedores, produtos, preços e outros elementos relevantes, que permitam consulta rápida em operações de previsão de aquisições;
- g) Executar os procedimentos aprovados de controlo interno;
- h) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- i) Executar outras tarefas que forem determinadas.

5 — A equipa responsável pelo património e os seguros, compete especialmente:

- a) Proceder à identificação e ao registo nas fichas do inventário do património de todos os bens do município e, bem assim, à sua movimentação;
- b) Valorizar os bens patrimoniais segundo os critérios em vigor;
- c) Fornecer os elementos necessários à contabilidade, segundo procedimentos aprovados;
- d) Verificar a boa ordem, estado de conservação e localização dos bens patrimoniais;
- e) Promover as inscrições nas matrizes prediais e nas conservatórias de registo predial de todos os bens imobiliários do município e o seu registo no Sistema de Informação Geográfica do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- f) Manter registos necessários à demonstração das amortizações;
- g) Propor seguros de propriedades, bens, pessoas e outros susceptíveis de exposição a riscos e controlar as prestações das instituições seguradoras constantes dos contratos;
- h) Manter o registo dos seguros contratados, controlar datas de vencimento, propondo superiormente, com antecedência conveniente, as suas renovações ou denúncia;
- i) Promover a legalização e registo das viaturas municipais em colaboração com o Departamento de Obras e Equipamentos;
- j) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- k) Outras tarefas que lhes sejam cometidas.

Artigo 20º

Divisão de Recursos Humanos

1 — A Divisão de Recursos Humanos, através das secções e serviços identificados nos números 2 a 4, tem em especial as seguintes atribuições:

- a) Definir e propor políticas de gestão dos recursos humanos no quadro legal existente para a função pública local;
- b) Dotar a Câmara dos recursos humanos qualificados necessários;
- c) Fazer o acompanhamento qualitativo e quantitativo do pessoal nas respectivas carreiras, numa perspectiva de gestão previsional;
- d) Criar condições para a execução de trabalho motivado e participado;
- e) Assegurar a formação profissional dos recursos humanos da Câmara Municipal;
- f) Garantir a execução do processo de avaliação e classificação de serviço dos trabalhadores;
- g) Elaborar o balanço social e propor as medidas para correcção de eventuais disfunções;
- h) Cooperar com o Gabinete Jurídico nos processos de inquérito e disciplinares;
- i) Coordenar as actividades das unidades e equipas que integra;
- j) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- k) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

2 — A Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações tem as seguintes atribuições:

- a) Definir conteúdos funcionais dos postos de trabalho e os requisitos dos recursos humanos a admitir;
- b) Executar as operações de recrutamento, selecção, provimento, transferência, reclassificação e reconversão profissionais, progressão, promoção, aposentação e cessação dos funcionários;
- c) Dar execução aos concursos de admissão e promoção e propor os programas, métodos e critérios de selecção, nos termos do regime jurídico da função pública aplicável;
- d) Propor a composição dos júris dos concursos;
- e) Dar sequência a toda a tramitação dos concursos;
- f) Facultar aos candidatos todas as informações solicitadas, bem como as referências bibliográficas e legislativas, quando os concursos o exigirem;

- g) Lavrar contratos de prestação de serviços nos termos da lei e controlar a sua duração, informando com oportunidade sobre os respectivos termos e propondo os actos necessários;
- h) Criar mecanismos de mobilidade interna inter-serviços;
- i) Elaborar ou actualizar o manual de acolhimento do funcionário recém admitido na Câmara Municipal;
- j) Aplicar o regime de férias, faltas e licenças do funcionário público;
- k) Comunicar à Secção de Recrutamento, Cadastro e Remunerações tudo o que tenha incidência remuneratória;
- l) Controlar a assiduidade e conhecer a sua causalidade para efeito de adopção de medidas que a contrariem;
- m) Elaborar as listas de antiguidade;
- n) Promover a classificação de serviço dos funcionários;
- o) Manter actualizados os ficheiros e processos individuais dos funcionários;
- p) Organizar os processos de aposentação dos funcionários;
- q) Promover a verificação das faltas ou licenças por doença;
- r) Promover a institucionalização de órgão de apoio social, cultural, recreativo ou desportivo do pessoal do Município;
- s) Processar vencimentos e abonos de pessoal, bem como o pagamento de ajudas de custo e outras remunerações complementares;
- t) Instruir os processos relativos às prestações sociais dos funcionários;
- u) Elaborar, conferir e executar mapas e relações de descontos, facultativos ou obrigatórios;
- v) Elaborar as propostas de orçamento das despesas com o pessoal;
- w) Proceder ao seguro do pessoal quando for necessário em colaboração com o serviço do Património e Seguros;
- x) Controlar os limites das despesas com pessoal;
- y) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- z) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — A equipa de formação profissional tem as seguintes atribuições, que desenvolverá em colaboração com os serviços envolvidos:

- a) Fazer levantamentos de necessidades de formação em colaboração com os outros serviços;
- b) Elaborar planos de formação e dar-lhe a devida execução;
- c) Avaliar o impacto da formação realizada no funcionamento dos serviços e, quando necessário, introduzir os ajustamentos julgados convenientes;
- d) Constituir-se como entidade formadora e alargar a actividade formativa às freguesias mediante acordos de colaboração;
- e) Recorrer aos fundos orientados para a formação profissional;
- f) Recorrer ao sistema de formação existente em colaboração com formadores ao serviço da Câmara ou a formadores externos;
- g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- h) Dar cumprimento a outras tarefas que lhe sejam cometidas.

4 — A equipa de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional tem as seguintes atribuições:

- a) Promover o enquadramento de tarefas específicas relativas às políticas de saúde ocupacional, higiene e segurança dos recursos humanos ao serviço da câmara municipal;
- b) Assegurar as peritagens médicas e a medicina no trabalho;
- c) Implantar as normas de higiene e segurança no trabalho legalmente previstas;
- d) Promover acções de sensibilização nos domínios da higiene e da segurança, junto dos funcionários, tendo em atenção o grau de risco, penosidade e insalubridade das funções desempenhadas;
- e) Identificar e prevenir situações de trabalho de risco;
- f) Organizar os processos de acidentes de trabalho e determinar as suas causalidades para efeitos de prevenção;
- g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- h) Cumprir outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 21º

Departamento de Obras e Equipamentos

1 — O Departamento de Obras e Equipamentos tem, em geral, as seguintes atribuições:

- a) Programar, executar e controlar todas as obras por administração directa;
- b) Programar, executar e controlar intervenções de conservação de edifícios, vias e arruamentos;
- c) Utilizar instrumentos, nomeadamente, ferramentas informáticas, que permitam a programação, revisão, controlo e informação da elaboração dos projectos, da sua execução e dos seus custos;
- d) Superintender no ordenamento do trânsito de viaturas e na sinalização;

- e) Superintender nos sistemas de águas e saneamento;
- f) Superintender nos sistemas de fornecimento e consumo de energia, incluindo a iluminação pública;
- g) Superintender na gestão do parque de viaturas e equipamentos e nas oficinas;
- h) Preparar os elementos necessários à abertura de concursos para empreitadas ou para aquisição de equipamentos na sua área de responsabilidade;
- i) Fiscalizar a execução de obras por empreitada;
- j) Assegurar o apoio administrativo às unidades integradas no Departamento, designando agentes ou equipas que trabalharão para todas essas unidades ou distribuindo-os, quando achar necessário, por cada uma delas;
- k) Superintender nos armazéns;
- l) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- m) Cumprir outras tarefas que lhe sejam cometidas.

2 — O Departamento de Obras e Equipamentos integra as seguintes Divisões e serviços:

- 2.1 — Divisão de Obras:
 - 2.1.1 — Obras e Reparações Gerais;
 - 2.1.2 — Conservação da Rede Viária;
 - 2.1.3 — Sinalização e Trânsito;
- 2.2 — Divisão de Águas e Saneamento:
 - 2.2.1 — Águas e Saneamento;
 - 2.2.2 — EE's, ETA's, ETAR's e Fossas Colectivas;
- 2.3 — Divisão de Gestão de Equipamentos:
 - 2.3.1 — Energia;
 - 2.3.2 — Oficinas;
 - 2.3.3 — Parques de Viaturas, Máquinas e Equipamentos;
- 2.4 — Gestão e Fiscalização de Empreitadas
- 2.5 — Higiene e Segurança no Trabalho;
- 2.6 — Apoio Administrativo;
- 2.7 — Armazéns.

Artigo 22º

Divisão de Obras

1 — A Divisão de Obras integra as equipas identificadas nos números 2 a 4 e tem em especial as seguintes atribuições:

- a) Programar, executar e controlar todas as obras por administração directa;
- b) Coordenar as equipas que a integram, programar, acompanhar a execução e controlar as suas actividades;
- c) Utilizar instrumentos, nomeadamente, ferramentas informáticas, que permitam a programação, revisão, controlo e informação da execução dos projectos e dos seus custos, remetendo os elementos mais significativos ao Gabinete de Planeamento e Controlo para integração no sistema de controlo de gestão e à Divisão de Finanças os que se referem a previsões e custos para controlo orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos;
- d) Organizar os processos de concursos de obras a executar por empreitada, centralizando em cada um desses processos os procedimentos administrativos subsequentes, até sua finalização;
- e) Providenciar a aquisição de bens e serviços necessários à sua actividade, em colaboração com o Departamento de Administração e Finanças;
- f) Manter ligações funcionais com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente para garantir o cumprimento de atribuições que cada um desenvolve;
- g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- h) Executar outras tarefas que lhe sejam atribuídas.

2 — As equipas de Gestão e Fiscalização de Empreitadas têm as seguintes atribuições:

- a) Colaborar na elaboração dos cadernos de encargos, programas de concursos e outros instrumentos necessários à abertura de concursos para execução de obras por empreitada;
- b) Colaborar nos procedimentos necessários para formação de contratos de empreitadas;
- c) Assumir os poderes e deveres de fiscalização das empreitadas que estão definidos na lei;
- d) Reportar ao dono da obra, todos os incidentes e situações que alterem as previsões em relação ao projecto, aos custos e aos prazos;
- e) Utilizar ferramentas adequadas, nomeadamente informáticas, para a programação dos trabalhos e o controlo da execução, conforme os contratos celebrados com os adjudicatários, de modo a poder relatar as situações com objectividade quando necessário;
- f) Dar parecer sobre pedidos do empreiteiro se não tiver poderes delegados para os decidir;

g) Lavrar actas das reuniões que tiver com os representantes do empreiteiro e com entidades envolvidas ou interessadas na execução do projecto;

- h) Zelar pelo rigor das notificações aos empreiteiros;
- i) Remeter para o processo principal da empreitada sediada na Divisão de Obras, os documentos que dele fazem parte, ficando com as cópias que considere necessárias;
- j) Fazer previsões de pagamentos, considerando períodos a fixar em cada empreitada, para permitir que a Divisão de Finanças possa tomar as providências financeiras necessárias;
- k) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal.

3 — As equipas de Obras e Reparações Gerais têm as seguintes atribuições:

- a) Utilizar instrumentos, nomeadamente, ferramentas informáticas, que permitam a programação, revisão, controlo e informação da execução de obras e dos seus custos;
- b) Programar, executar e controlar a construção, alteração ou beneficiação de edifícios, de vias e arruamentos e de outros equipamentos ou obras municipais, ou a seu cargo, por administração directa, com base em projectos elaborados nesta unidade, no Gabinete de Projectos ou por regime de empreitada;
- c) Colaborar com outros serviços estatais e com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, no desenvolvimento e na articulação da rede viária municipal com a rede viária nacional;
- d) Programar, executar e controlar obras necessárias de reparação nos equipamentos onde as mesmas sejam necessárias;
- e) Elaborar o cadastro viário e mantê-lo actualizado, disponibilizando informação oportuna ao Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;
- f) Promover a classificação das vias municipais;
- g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- h) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

4 — As equipas de conservação da rede viária têm as seguintes atribuições:

- a) Programar e executar trabalhos de conservação de vias e arruamentos;
- b) Programar, em colaboração com os serviços externos competentes, o uso do espaço subterrâneo para intervenções relacionadas com infra-estruturas que esses serviços administram, nomeadamente, redes eléctricas, de abastecimento de água e de saneamento, telefónicas e distribuição de gás, de modo a minimizar os inconvenientes que decorrem desses trabalhos;
- c) Garantir eficaz sinalização e dispositivos de segurança dos trabalhos nas vias públicas que previnam acidentes e reduzam incomodidades para as pessoas;
- d) Reparar, conservar e limpar a rede municipal de drenagem de águas pluviais;
- e) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- f) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

5 — As equipas da sinalização e do trânsito têm as seguintes atribuições:

- a) Implementar a sinalização horizontal e vertical dos arruamentos e rodovias municipais e velar pela sua actualização e manutenção;
- b) Colocar as placas toponómicas e outras placas indicativas segundo modelos aprovados;
- c) Colaborar com o Serviço Municipal de Protecção Civil, as autoridades policiais, a Polícia Municipal e os outros serviços municipais, na esfera da respectiva competência;
- d) Colaborar com os outros serviços no ordenamento do trânsito e na elaboração de posturas e regulamentos necessários a essa actividade;
- e) Colaborar com os outros serviços municipais para garantir a coordenação de trabalhos, projectos ou informações necessários;
- f) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;
- g) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 23º

Divisão de Águas e Saneamento

1 — A Divisão de Águas e Saneamento desenvolve as suas atribuições através das equipas identificadas nos pontos 2 a 4 e tem, em geral, as seguintes atribuições:

- a) Planear e gerir o sistema de abastecimento de água;
- b) Planear e gerir o sistema de saneamento de águas residuais;

c) Garantir o funcionamento das estações elevatórias (EE's), estações de tratamento de água (ETA's) e das estações de tratamento de águas residuais (ETAR's);

d) Garantir o funcionamento das fossas colectivas;

e) Preparar os elementos necessários à abertura de concursos para empreitadas ou para aquisição de equipamentos na sua área de responsabilidade;

f) Colaborar com os outros serviços municipais para garantir a coordenação de trabalhos, projectos ou informações necessários;

g) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

h) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

2 — As equipas de águas e saneamento têm, em especial, as seguintes atribuições:

a) Conservar, limpar e desobstruir as fontes, os reservatórios, aquedutos e condutas;

b) Propor projectos de construção e conservação de redes de distribuição pública de água e acompanhar a sua execução;

c) Gerir piquetes de intervenção rápida para prevenção ou redução de avarias;

d) Desinfectar as redes de esgotos e canalizações;

e) Fiscalizar instalações particulares de águas e esgotos e o lançamento de resíduos nas redes públicas de esgotos, em colaboração com o Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;

f) Actualizar sistematicamente o cadastro geral e os cadastros parciais das redes de abastecimento de água e de saneamento com informação oportuna ao Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente;

g) Zelar pela salubridade das águas das fontes e dos fontanários públicos, bem como das águas que abastecem os estabelecimentos de ensino, creches, infantários, centros de dia e lares de terceira idade e outros equipamentos colectivos, promovendo a sua análise periódica e colaborando com as entidades externas que têm competência nessa área;

h) Programar e executar recolhas periódicas ou de oportunidade de águas das redes para análises necessárias e, bem assim, introduzir as correcções que os resultados evidenciarem;

i) Propor a aquisição de material e equipamento necessários às suas actividades;

j) Assegurar e zelar pelo cumprimento dos Regulamentos Municipais de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, elaborar propostas de actualização e de revisão necessárias;

k) Assegurar a execução de pequenas correcções e ampliações e conservação das redes;

l) Assegurar a execução de ramais de ligação às redes ou interromper esses ramais nos casos previstos em regulamento;

m) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

n) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — As equipas das EE's, ETA's e ETAR's, têm em especial as seguintes atribuições:

a) Assegurar a gestão das EE's, ETA's e ETAR's instaladas no território do Município, zelando pela sua operacionalidade, conservação e manutenção;

b) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal.

4 — As equipas de Fossas colectivas têm, em especial as seguintes atribuições:

a) Zelar pela limpeza, conservação e bom estado de funcionamento de fossas colectivas;

c) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal.

Artigo 24º

Divisão de Gestão de Equipamentos

1 — A Divisão de Gestão de Equipamentos tem atribuições relacionadas com energia e iluminação, oficinas, viaturas, máquinas e equipamentos, desenvolvendo as suas actividades através de equipas identificadas nos números 2 a 4.

2 — As equipas de Energia têm as seguintes atribuições:

a) Administrar os meios e prestar serviços necessários ao funcionamento de estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo do município, designadamente a gestão de energia eléctrica, redes de telefone, informática e segurança;

b) Coordenar as actuações do município com as entidades concessionárias do fornecimento e da distribuição de energia eléctrica, em especial no que se refere à iluminação pública;

c) Programar a actualização do sistema de iluminação pública;

d) Controlar os consumos de energia pelos serviços municipais e pela iluminação pública;

e) Manter em bom funcionamento as instalações semaforicas;

f) Elaborar e apresentar os indicadores periódicos das suas actividades para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

g) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — As Oficinas Gerais têm as seguintes atribuições:

a) Programar, executar e controlar os trabalhos oficinais que sejam requisitados de acordo com planos ou instruções que lhe forem transmitidos;

b) Fazer a gestão económica das oficinas de forma a minimizar os custos, tendo em atenção os recursos humanos, as matérias-primas, os equipamentos, a energia, o tempo e outros factores de produção;

c) Fazer a gestão administrativa das oficinas, colaborando com a Divisão de Administração Geral na aquisição de bens necessários quando não existam no Armazém Geral e controlar a existência física das máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas e outros bens que estejam afectos às suas actividades, fazendo os registos previstos nas normas de controlo interno;

d) Registar e fornecer os elementos necessários ao cálculo de custos da produção;

e) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

f) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

4 — O Parque de Viaturas, Máquinas e Equipamentos tem as seguintes atribuições:

a) Centralizar e manter actualizado o registo de todas as viaturas municipais, das máquinas móveis e de equipamentos de que for responsável em colaboração com a Divisão de Finanças;

b) Fazer a gestão técnica da manutenção das viaturas, máquinas e equipamentos, em colaboração com as Oficinas;

c) Fazer a gestão económica e administrativa das viaturas, máquinas e equipamentos, registando nos respectivos cadastros os elementos necessários ao controlo da sua utilização, manutenção, afectação, consumo, seguros e outros e propondo superiormente as medidas correctivas necessárias;

d) Fazer a gestão dos recursos humanos afectos ao Parque de Viaturas e Máquinas;

e) Colaborar com os outros serviços, satisfazendo as requisições de transportes que lhe forem apresentadas em conformidade com regulamento interno aprovado;

f) Fazer a gestão dos combustíveis e outros produtos e bens consumíveis;

g) Controlar a recolha das viaturas e máquinas e a sua vigilância, em conformidade com regulamentos em vigor;

h) Supervisionar a utilização de viaturas municipais por pessoas que não estejam afectas ao Parque de Viaturas e Máquinas, fazendo as diligências necessárias para que sejam cumpridas as normas de controlo interno definidas em regulamento;

i) Propor as medidas necessárias à renovação de viaturas, máquinas e equipamentos e colaborar nos processos de aquisição ou de grandes reparações feitas no exterior;

j) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

k) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 25º

Armazém

O Armazém tem as seguintes atribuições:

a) Colaborar com a Divisão de Finanças na aquisição ou alienação de bens;

b) Armazenar os bens que aguardam aplicação ou outros que tiverem que ficar à sua guarda por decisão superior, tendo em atenção a sua protecção contra destruição e roubo, a facilidade de movimentação e localização das respectivas nomenclaturas;

c) Fazer a gestão administrativa dos stocks de bens, através de operações de entrada e saída, centralização dessas operações, verificação periódica entre o montante indicado no registo e o montante real existente, valorização do stock e informação periódica recapitulativa sobre os saldos à Divisão de Finanças;

d) Fazer a gestão económica dos stocks de bens, de forma que seja assegurado o rápido e continuado fornecimento aos serviços utilizadores, propondo e executando procedimentos que minimizem custos;

e) Verificar as prestações dos fornecedores de bens que ali sejam entregues, certificando a sua conformidade com os contratos celebrados ou requisições, ou solicitando a serviços ou agentes especializados que o façam;

f) Colaborar nas acções de verificação física das existências que forem determinadas superiormente e nas que estiverem previstas em normas de controlo interno;

g) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

h) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 26º

Apoio Administrativo

A equipa de Apoio Administrativo assegura o apoio administrativo às unidades integradas no Departamento.

Artigo 27º

Higiene e Segurança no Trabalho

A equipa de Higiene e Segurança no Trabalho tem as seguintes atribuições:

a) Velar pela divulgação e execução de medidas de higiene e segurança no trabalho, em conformidade com a lei;

b) Promover a formação dos recursos humanos em higiene e segurança;

c) Identificar e prevenir situações de risco no trabalho;

d) Preparar os planos de segurança relativos às empreitadas ou obras por administração directa;

e) Articular as suas actividades com a Divisão de Recursos Humanos;

f) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

g) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 28º

Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente

1 — O Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente tem, em geral, as seguintes atribuições:

a) Planear, programar e controlar a execução da política municipal de desenvolvimento e ordenamento do território definida pelos órgãos autárquicos e instrumentos de gestão territorial;

b) Coordenar os trabalhos de elaboração, de alteração ou de revisão dos instrumentos de gestão territorial;

c) Acompanhar as equipas de projecto, quando esses instrumentos forem elaborados, alterados ou revistos nos termos do artigo 46º;

d) Garantir o cumprimento do regime jurídico do urbanismo e da edificação;

e) Velar pela preservação e a defesa do meio ambiente;

f) Planear, programar, executar e controlar as actividades relacionadas com parques, jardins e espaços verdes;

g) Planear, programar, executar e controlar a limpeza dos espaços urbanos e resíduos sólidos;

h) Garantir o bom funcionamento dos cemitérios segundo regulamentos próprios;

i) Colaborar na elaboração dos instrumentos previsionais, nomeadamente, do plano plurianual de investimentos e de actividades e na elaboração do relatório de gestão;

j) Promover a recolha de indicadores periódicos da sua actividade para integração no sistema de controlo de gestão municipal.

2 — O Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente integra as seguintes Divisões e serviços:

2.1 — Divisão de Planeamento;

2.1.1 — Planeamento;

2.1.2 — Cartografia e Cadastro;

2.1.3 — Sistemas de Informação Geográfica;

2.2 — Divisão de Gestão Urbanística;

2.2.1 — Secção de Licenciamentos;

2.2.2 — Implantação de obras e vistorias;

2.3 — Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

2.3.1 — Parques, Jardins e Espaços Verdes;

2.3.2 — Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos;

2.3.3 — Cemitérios;

2.4 — Topografia e Desenho;

2.5 — Fiscalização;

2.6 — Apoio Administrativo.

Artigo 29º

Divisão de Planeamento

1 — A Divisão de Planeamento desenvolve actividades através de equipas identificadas nos números 2 a 4 com as seguintes atribuições:

2 — Planeamento:

a) Propor e justificar a elaboração e aprovação de instrumentos de gestão territorial e dar o apoio técnico necessário;

b) Manter actualizadas as informações necessárias à elaboração, alteração, revisão e avaliação dos instrumentos de gestão territorial;

c) Propor e justificar alterações, revisões ou suspensões dos instrumentos de gestão territorial em vigor;

d) Colaborar na definição dos parâmetros de ocupação e utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, a compatibilização das funções de protecção, regulação e

enquadramento com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações, que deverão integrar os instrumentos de gestão territorial;

e) Fazer relatórios periódicos sobre os instrumentos de gestão territorial, de modo a habilitar a Câmara Municipal a avaliar a adequação desses instrumentos à política definida e a rever, quando necessário, a sua política de desenvolvimento e ordenamento do território;

f) Fornecer informações de carácter estatístico, técnico e científico que forem pedidos pelas entidades que têm funções de acompanhamento da política regional ou nacional de ordenamento do território;

g) Garantir o direito do cidadão à informação sobre os instrumentos de gestão territorial;

h) Acompanhar a evolução da política de solos e apresentar propostas de aquisição ou alienação de solos, incluindo a fundamentação de propostas e acompanhamento técnico de iniciativas de negociação e de expropriação;

i) Caracterizar as áreas ocupadas com construções ilegais ou degradadas e propor as medidas necessárias ao devido ordenamento;

j) Promover informação actualizada sobre fundos comunitários aos quais a Câmara Municipal possa apresentar candidaturas para financiamento de projectos;

k) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

l) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — Cartografia e Cadastro:

a) Manter actualizadas as cartas e mapas geográficos do território municipal;

b) Identificar, organizar e actualizar o registo das ocupações dos solos;

c) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

d) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

4 — Sistema de Informação Geográfica:

a) Promover a criação e desenvolvimento do sistema de informação geográfica municipal estabelecendo, em articulação e colaboração com os outros serviços municipais e serviços e entidades externos, as áreas temáticas prioritárias de aplicação do sistema, integrando a conveniente base de dados, cartografia adequada e informação pertinente;

b) Colaborar com o Gabinete de Organização e Informática na implementação de soluções integradas no Sistema de Informação Geográfica;

c) Recolher indicadores periódicos para integração no sistema de controlo de gestão municipal;

d) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 30º

Divisão de Gestão Urbanística

1 — A Divisão de Gestão Urbanística tem atribuições de informação dos projectos que envolvam operações urbanísticas, tendo em atenção os instrumentos de gestão territorial, as leis e os regulamentos em vigor, desenvolvendo as suas actividades através das unidades identificadas nos números 2 e 3:

2 — A Secção de Licenciamentos tem as seguintes atribuições:

a) Apreçar os pedidos de informação prévia sobre a viabilidade de operações urbanísticas;

b) Apreçar os pedidos de obras de edificação, de demolição, de urbanização, de operações de loteamento e de trabalhos de remodelação de terrenos para os quais a lei exija controlo prévio e licença administrativa ou autorização administrativa;

c) Apreçar os processos que se referem a operações isentas ou dispensadas de licença ou de autorização administrativa, mas exijam comunicação prévia à Câmara Municipal;

d) Apreçar os processos com procedimentos especiais referentes a operações urbanísticas cujos projectos carecem de aprovação da administração central nos termos da lei;

e) Propor, com as necessárias justificações técnicas e legais, a decisão sobre o licenciamento de operações urbanísticas e de edificação;

g) Colaborar na elaboração de regulamentos que integrem matérias da sua competência;

h) Colaborar no registo dos solos integrados no património municipal;

i) Propor designações toponímicas em colaboração com outros serviços municipais, definir os números de policia e assegurar os registos necessários;

j) Registrar em cadastro adequado as iniciativas de entidades públicas e privadas relacionadas com o regime jurídico da urbanização e da edificação de modo a garantir a disponibilidade de informação actualizada relativa às áreas objecto dessas iniciativas;

k) Prestar oportuna informação à Divisão de Planeamento para integração no Sistema de Informação Geográfica, no Cadastro dos solos e nos instrumentos de gestão territorial;

l) Fornecer medições e outros indicadores técnicos ao serviço municipal competente para a liquidação das taxas devidas por actos praticados pelos serviços da Divisão;

m) Recolher os indicadores periódicos de gestão das actividades desenvolvidas pela Divisão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

n) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — As equipas de implantação de obras e vistorias têm as seguintes atribuições:

a) Verificar a implantação de obras nos respectivos locais, tendo em consideração as condições e especificações técnicas constantes das decisões de aprovação;

b) Proceder às vistorias previstas nas leis ou necessárias em procedimentos administrativos;

c) Recolher os indicadores periódicos de gestão das actividades desenvolvidas pela Divisão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

d) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 31º

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

1 — A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos desenvolve as suas actividades através de equipas identificadas nos números 2 a 4 e prossegue as seguintes atribuições relacionadas com o ambiente:

a) Acompanhar e controlar a qualidade ambiental através de acções de fiscalização preventiva e de vistorias;

b) Em colaboração com as Autoridades Sanitárias, assegurar a gestão do canil/gatil, quando existente, intervir nas acções de profilaxia da raiva e outras doenças transmitidas por animais e em acções de fiscalização nos termos de Leis e Regulamentos em vigor;

c) Desenvolver acções tendentes a resolver problemas relacionados com a qualidade ambiental;

d) Colaborar com o Departamento de Obras e Equipamentos no sentido de se garantir o controlo periódico e a qualidade das águas de consumo, das águas residuais e das piscinas públicas;

e) Promover e colaborar em campanhas de informação e esclarecimento com vista à preservação da boa qualidade ambiental;

f) Manter registos actualizados sobre níveis de poluição ambiental em situações consideradas sensíveis e desenvolver acções com o objectivo de implementar medidas correctivas quando necessárias;

g) Recolher os indicadores periódicos de gestão das actividades desenvolvidas pela Divisão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

h) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

2 — Parques, Jardins e Espaços Verdes:

a) A implantação, manutenção e conservação dos jardins e espaços verdes municipais;

b) A implantação, manutenção, conservação e fitossanidade de árvores na via pública e parques municipais;

c) A implantação e conservação dos sistemas de rega com os respectivos serviços de abastecimento de água;

d) A implantação, manutenção e exploração de viveiros de árvores e plantas para utilização pelos seus serviços e venda a particulares nas condições definidas em regulamento;

e) O fornecimento, aplicação, recolha e controlo de plantas e flores em eventos ou situações definidos ou autorizados superiormente;

f) A vigilância dos parques e jardins públicos;

g) A manutenção e vigilância dos parques infantis e outros equipamentos implantados nos espaços sob sua responsabilidade;

q) Recolher os indicadores periódicos das actividades desenvolvidas para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

r) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — Limpeza Urbana e Resíduos sólidos:

a) Limpeza dos espaços públicos;

b) Limpeza de terrenos expectantes;

c) Limpeza de recintos de mercados de levante;

d) Limpeza dos recintos de exposições, certames, eventos culturais, cívicos, desportivos e outros, quando essa limpeza não seja da responsabilidade dos respectivos organizadores;

e) Recolha, transporte e deposição de resíduos sólidos, incluindo lixo grosso, ramagens e entulhos;

f) A remoção de viaturas e outros equipamentos ou materiais que prejudiquem a estética, a higiene ou a utilização de espaços públicos, depois de cumpridos os procedimentos legais;

g) A remoção de areias e outros materiais depositados na via pública por acção de elementos naturais;

h) O controlo de infestantes nos passeios, arruamentos e áreas urbanas;

i) As desinfecções e desinfestações que forem determinadas por motivos de saúde pública;

j) A manutenção e limpeza de contentores, papeleiras e outros equipamentos utilizados;

k) A manutenção e limpeza de instalações sanitárias públicas;

l) A colaboração com os Serviços de Saúde e outras entidades, na promoção de campanhas de sensibilização dos cidadãos para a higiene e limpeza dos espaços públicos;

m) Recolher os indicadores periódicos das actividades desenvolvidas para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

n) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

4 — Cemitérios:

a) Assegurar o serviço de recepção e inumação de cadáveres, as exumações, transladações e tratamento de ossadas para depósito;

b) Ordenar a ocupação dos espaços nos cemitérios, a identificação das sepulturas e dos jazigos e os registos obrigatórios;

c) Cumprir as formalidades legais e regulamentares e apoiar as diligências ou intervenções das autoridades nos cemitérios;

d) Manter a limpeza e a vigilância nos cemitérios;

e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos em vigor;

f) Prestar serviços a particulares nos cemitérios, em conformidade com os respectivos regulamentos;

g) Recolher os indicadores periódicos das actividades desenvolvidas para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

h) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 32º

Topografia e Desenho

O Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente integra equipas de topografia, desenho e reprodução especializada que utiliza e presta serviços dessas especialidades aos serviços municipais que deles necessitem e outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 33º

Fiscalização

1 — O Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente integra equipas de fiscalização cujos agentes colaboram com a Polícia Municipal e têm atribuições de fiscalização do cumprimento das posturas, regulamentos municipais e das leis com incidência nas atribuições municipais, nomeadamente:

a) Zelar pelo cumprimento das leis, regulamentos e posturas, bem como das deliberações dos órgãos municipais e despachos do presidente da Câmara ou vereadores com competência delegada;

b) Levantar autos de notícia e submetê-los a despacho superior;

c) Cooperar com os outros serviços do município;

d) Verificar as condições de utilização das licenças atribuídas pelos órgãos municipais;

e) Proceder a notificações e citações;

f) Participar ou assegurar vistorias;

g) Fiscalizar as obras particulares;

h) Fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais, hoteleiros e similares, sem prejuízo das competências de outros organismos;

i) Fiscalizar as feiras e mercados, a venda ambulante, a ocupação da via pública, anúncios e reclames;

j) Levantar autos de transgressão;

k) Dar cumprimento às demais orientações que superiormente lhe sejam transmitidas;

l) Recolher os indicadores periódicos das actividades desenvolvidas para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

m) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

2 — A direcção da Divisão constituirá equipas de fiscalização com formação adequada às diversas intervenções.

Artigo 34º

Apoio Administrativo

A equipa de Apoio Administrativo assegura o apoio administrativo às unidades integradas no Departamento.

Artigo 35º

Departamento de Desenvolvimento Económico e Social

1 — O Departamento de Desenvolvimento Económico e Social desenvolve as suas actividades através das unidades e subunidades identificadas nos números seguintes:

1) Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude:

- a) Educação;
- b) Cultura;
- c) Desporto;
- d) Juventude.

2) Acção Social e Saúde:

- a) Acção Social;
- b) Saúde.

3) Desenvolvimento Económico e Turismo:

- a) Desenvolvimento Económico;
- b) Turismo.

Artigo 36º

Divisão de Desenvolvimento de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

1 — A Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, desenvolve as suas actividades através das unidades identificadas nos números 2 a 5, com as seguintes atribuições:

2 — Educação:

- a) Dinamizar e apoiar as componentes do sistema educativo ao nível do Município que sejam atribuição da autarquia;
- b) Integrar as atribuições e competências que na área da educação venham a ser transferidas para o Município no processo de descentralização;
- c) Assegurar os transportes escolares ou as devidas alternativas;
- d) Assegurar a acção social escolar;
- e) Lançar acções de alfabetização da população adulta;
- f) Conhecer os casos de insucesso escolar e a sua causalidade para a adopção de medidas que forem julgadas necessárias;
- g) Apoiar o Conselho Municipal de Educação;
- h) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;
- i) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — Cultura:

- a) Gerir as bibliotecas e os museus municipais e promover hábitos de leitura e de enriquecimento dos museus;
- b) Implantar uma rede municipal de bibliotecas;
- c) Promover a conservação e gerir o património cultural construído, bem como os equipamentos;
- d) Proceder à classificação de imóveis conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e assegurar a sua manutenção e recuperação;
- e) Promover actividades culturais e artísticas;
- f) Promover o estabelecimento de protocolos de cooperação com o Ministério da Cultura e outras entidades com objectivos afins;
- g) Fomentar a elaboração de publicações sobre a autarquia ou outros assuntos de interesse municipal;
- h) Promover o teatro, o artesanato e a música popular;
- i) Organizar, em cooperação com as freguesias, actividades tradicionais para ocupação dos tempos livres;
- j) Apoiar actividades culturais de interesse municipal;
- k) Promover actividades turísticas dirigidas à população da autarquia;
- l) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal.

4 — Desporto:

- a) Programar e apoiar medidas da prática da educação física e desporto;
- b) Promover e apoiar as realizações desportivas;
- c) Estimular a constituição de associações desportivas;
- d) Promover a conservação e gerir os equipamentos desportivos;
- e) Mobilizar a juventude para a prática do desporto em cooperação com as outras unidades do Departamento;
- f) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;
- g) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

5 — Juventude:

- a) Promover e apoiar o associativismo e o voluntariado entre os jovens;
- b) Programar e apoiar actividades de tempos livres;

c) Apoiar iniciativas que visem a valorização dos jovens e a redução de riscos de exclusão ou da saúde em colaboração com as outras unidades do Departamento;

d) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

e) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 37º

Acção Social e Saúde

1 — A unidade de Acção Social e Saúde desenvolve as suas actividades através de equipas identificadas nos números 2 e 3 com as seguintes atribuições:

2 — Acção Social:

a) Dar particular atenção e dirigir acções a grupos necessitados de serviços sociais especializados, designadamente à juventude, terceira idade, toxicodependentes, cidadãos portadores de incapacidade, minorias socialmente desintegradas ou violentadas e à família;

b) Estimar necessidades de habitação social, definir critérios para sua atribuição e preparar programas de informação para os seus residentes;

c) Acompanhar e apoiar as iniciativas tendentes a garantir a igualdade de direitos e de oportunidades dos cidadãos, combatendo a exclusão;

d) Colaborar em programas de parceria com outras entidades, nomeadamente, o Rendimento Mínimo Garantido e a Luta Contra a Pobreza;

e) Efectuar parcerias com instituições de solidariedade social e serviços públicos;

f) Colaborar com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco;

g) Apoiar o Conselho Local de Acção Social;

h) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

i) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — Saúde:

a) Detectar carências de saúde da população, propor e aplicar as medidas convenientes, em parceria com os serviços da administração do Estado;

b) Colaborar com os Serviços de Saúde no diagnóstico da situação sanitária, bem como nas respectivas campanhas de prevenção e profilaxia;

c) Apoiar o Conselho Local de Acção Social e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco;

d) Efectuar parcerias com instituições de solidariedade social e serviços públicos;

e) Recorrer aos fundos de apoio nacionais e comunitários;

f) Promover a participação da sociedade civil em acções de voluntariado;

g) Propor e executar projectos e programas especiais e integrados de intervenção social;

h) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

i) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

Artigo 38º

Desenvolvimento Económico e Turismo

1 — A unidade de Desenvolvimento Económico e Turismo desenvolve as suas actividades através das equipas identificadas nos números 2 e 3 com as seguintes atribuições:

2 — Turismo:

a) Colaborar com os órgãos autárquicos na definição da política de turismo municipal;

b) Fazer o inventário das potencialidades turísticas do Município tendo em atenção as grandes opções tomadas pelos órgãos autárquicos nesta matéria;

c) Organizar programas e circuitos turísticos adaptados às finalidades que tiverem sido definidas e aos potenciais ou conhecidos utilizadores;

d) Inventariar e divulgar a gastronomia, o artesanato e outras actividades que tenham interesse cultural e, ou económico para o Município;

e) Colaborar com outros serviços na definição e execução de projectos com interesse para o turismo e a economia do município;

f) Criar condições atractivas para o turista, através de programas de base rural, fluvial e outros;

g) Fomentar a criação de parques de campismo e outras unidades de apoio ao turismo;

h) Colaborar com os organismos regionais e nacionais no fomento do turismo;

- i) Montar postos de informação turística sempre que necessário;
- j) Estabelecer as necessárias ligações com o sector de hotelaria e restauração;
- k) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;
- l) Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas.

3 — Desenvolvimento Económico:

- a) Promover iniciativas que facilitem a definição de estratégias de desenvolvimento para o Município;
- b) Promover o apoio às actividades económicas mais significativas do Município;
- c) Promover a interacção entre a Câmara e as empresas ou entidades da área económica;
- d) Promover a imagem do Município no que respeita ao ambiente e à defesa do consumidor;
- e) Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal;

Artigo 39º

Gestão por Projecto

- 1 — Sempre que a realização de missões com finalidade económico-sociais não possam ser concretizadas pela estrutura permanente poderá a Câmara recorrer à utilização da Gestão por Projecto.
- 2 — A equipa de projecto extingue-se após a concretização da missão que deu origem à sua criação.

CAPÍTULO IV

Quadro de pessoal

Artigo 40º

Quadro de pessoal

- 1 — O quadro de pessoal da Câmara de Marco de Canaveses consta do anexo II e faz parte integrante da presente estrutura.

- 2 — A implantação da estrutura e do respectivo quadro de pessoal compete ao Presidente da Câmara, que a promoverá progressivamente, à medida das necessidades e limites legalmente estabelecidos para as despesas com pessoal.

- 3 — A mobilidade do pessoal é da competência do Presidente, podendo ser delegada nos directores de departamento a mobilidade intra-departamental.

Artigo 41º

Regime de Substituição e de Acumulação

- 1 — A indicação dos substitutos dos cargos de direcção ou chefia dos serviços, na ausência dos seus titulares, é da competência do Presidente.

- 2 — Compete também ao Presidente da Câmara determinar que duas ou mais unidades da estrutura orgânica sejam dirigidas ou chefiadas pelo mesmo agente em regime de acumulação.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 42º

Dúvidas e Omissões

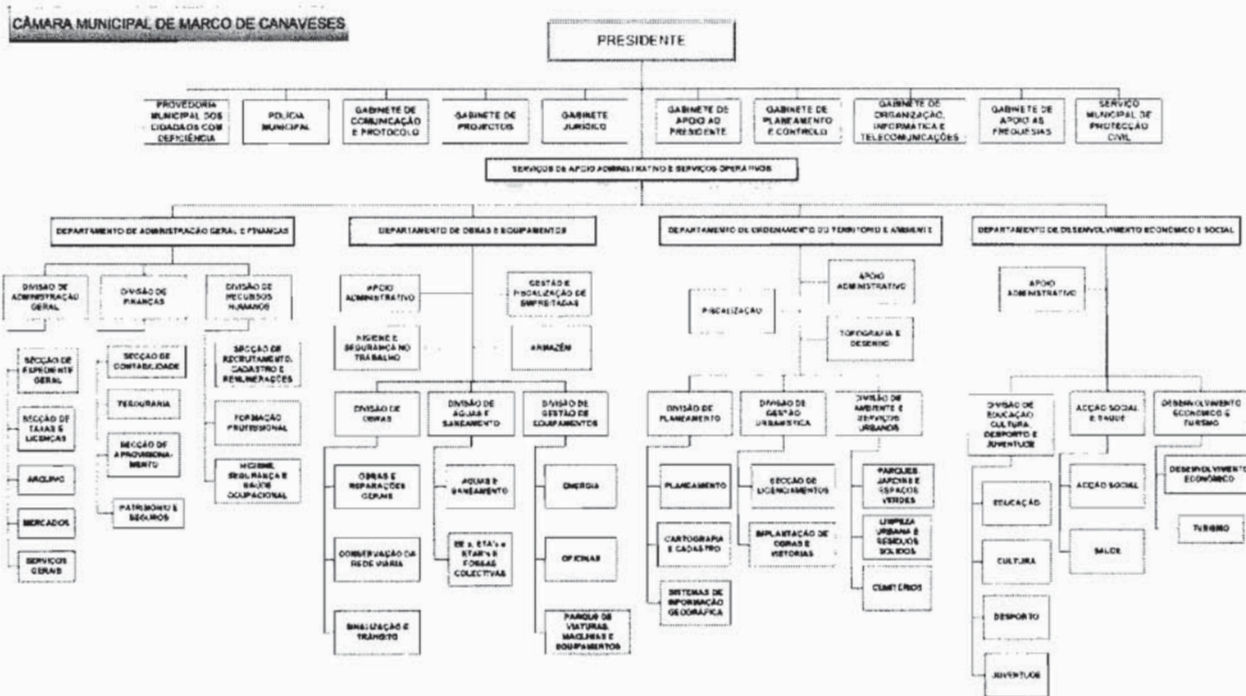
- As dúvidas e omissões serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 43º

Entrada em vigor

- A estrutura orgânica e o respectivo regulamento, bem como o quadro de pessoal, entram em vigor após aprovação da Assembleia Municipal e publicação no *Diário da República*.

ANEXO I



ANEXO II

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
	Director de Departamento Municipal			3	1			4	
	Chefe de Divisão			6	6			12	
Chefa	Chefe de secção			3	8		5	6	
Técnico Superior	Técnico Superior Arquitecto	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		2		3		5	d)
	Técnico Superior Engenheiro Civil	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		3	2			5	d)
	Técnico Superior Engenheiro Electrotécnico	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	d)
	Técnico Superior Engenheiro Produção Industrial	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)
	Técnico Superior Engenheiro Florestal	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)
	Técnico Superior Jurista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		2	1	1		4	d)
	Técnico Superior Planeamento	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		2	1			3	d)
	Técnico Superior Recursos Humanos	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	d)
	Técnico Superior Economista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1		1		2	d)
	Técnico Superior Gestão	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		2				2	d)
	Médico Veterinário	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	b) e d)
	Técnico Superior Estudos Europeus	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		2				2	d)
	Técnico Superior Eng. Ambiental e Recursos Naturais	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1	1		1	1	d)
	Técnico Superior Engenheiro Ambiente	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)
Técnico Superior Geógrafo	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	d)	
Técnico Superior Biblioteca e Documentação	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1	1			2	d)	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares				Total	Obs.
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir		
Técnico Superior	Técnico Superior Polícia Municipal	Assessor de Polícia Municipal Principal							
		Assessor de Polícia Municipal							
		Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista		1	1		1	1	d)
		Técnico Superior de Polícia Municipal Principal							
		Técnico Superior de Polícia Municipal							
	Técnico Superior Tradutor Intérprete	Estagiário							
		Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	d)
	Técnico Superior Especialista de Informática	Especialista de Informática do grau 3		2					
		Especialista de Informática do grau 2		1		1		2	d)
		Especialista de Informática do grau 1		3				2	
		Estagiário		2				1	
		Estagiário		1					
Técnico Superior Desporto	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1		2		3	d)	
Técnico Superior História	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	d)	
Técnico Superior Museologia	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)	
Técnico Superior Assistente Social	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				2		2	d)	
Técnico Superior Educação Social	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)	
Técnico Superior Psicologia	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)	
Técnico Superior Generalista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)	
Técnico Superior	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	Correspondem ao C.º de Registos retribuídos. d)	
Técnico	Eng. Técnico Civil	Especialista principal		2	2			4	d)
		Especialista Principal							
		De 1.ª classe							
		De 2.ª classe							
		Estagiário							
	Eng. Técnico Eletrotécnico	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário			1		1	0	d)
	Eng. Técnico Recursos Florestais	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1				1	d)
Técnico Tradutor e Intérprete	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário			1		1	0	d)	
Técnico Contabilidade e Administração	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário			1			1	d)	
Técnico de Turismo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário				1		1	d)	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs.	
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total		
Técnico-profissional	Técnico Turismo, Hotelaria e Termalismo	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário		1			1	0	d)	
		Coordenador	Coordenador			1	1		2	
	Técnico-adjunto de construção civil	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			1	1			2	d)
		Topógrafo	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		4	1			5	d)
	Técnico-profissional de biblioteca e documentação	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			9				9	d)
		Desenhador	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		2	4		2	4	d)
	Técnico-profissional museografia	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		1		1			2	d)
		Técnico-profissional Medidor Orçamentista	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			3		1	2	d)
	Técnico-profissional	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		1					1	d)
		Fiscal municipal	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe		10	4			14	d)
Técnico Profissional Natação	Especialista Principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe			3				3	d)	
	Pessoal de Informática	Técnico de Informática do grau 3	2							
Técnico de Informática do grau 2		2								
Técnico de Informática do grau 1		1	2	4		2	4	d)		
Técnico de Informática-adjunto		3								
Estagiário		2								
Polícia Municipal	Polícia Municipal	Graduado Coordenador Agente Graduado Principal Agente Graduado Agente Municipal de 1.ª Agente Municipal de 2.ª Estagiário		10	20		10	20	d)	
		Administrativo	Tesoureiro	Especialista Principal Especialista Principal Tesoureiro		1	1		1	1
Assistente Administrativo	Especialista Principal Especialista Principal Administrativo			29	3	3		35	d)	
Apoio Educativo	Assistente Acção Educativa	Ass de acção educativa nível 2 Assistente de acção educativa nível 1		8	32		15	25	d)	
		Auxiliar	Chefe	Chefe de armazém Encarregado de movimento (chefe de tráfego) Encarregado de parques desportivos Encarregado de parques de máquinas, de viaturas automóveis/transportes Fiscal de Leitura e Cobrança		1				1
Motorista de transportes colectivos Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais				2	1	2		5		
	Leitor-cobrador de consumos			11				11		
Fiel de armazém, mercados e feiras				2	3			5		
	Cantoneiro de limpeza			8				8		
Coveiro				10	8		3	15		
	Limpa colectores				4		2	2		
Cozinheiro				2				2		
	Fiscal de obras			1				1		
					1			1		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Número de lugares					Obs
				Ocupados	Vagos	A criar	A extinguir	Total	
Auxiliar	Motorista de pesados			5	3		1	7	
	Motorista de ligeiros			6	4		2	8	
	Tractorista			3	2			5	
	Auxiliar técnico de BAD			1				1	c)
	Auxiliar técnico de museografia			2				2	
	Auxiliar técnico de turismo			2				2	
	Auxiliar administrativo			8	1			9	
	Auxiliar de serviços gerais			24				24	
	Nadador salvador			3	2	1		6	
	Vigilante de jardins e parques infantis			3				3	
Auxiliar de acção educativa	Auxiliar de acção educativa nível 2		37		18		55		
Telefonista	Auxiliar de acção educativa nível 1			1			1		
Chefia	Encarregado-geral			1	1		1	1	
	Encarregado			5	2			7	
Altamente Qualificado	Marceneiro	Principal Operário		5	5		3	7	d)
	Restaurador de Azulejos	Principal Operário		10	1	1		12	d)
	Montador Electricista	Principal Operário		2	1	1		4	d)
	Mecânico	Principal Operário		3	1	1		5	d)
	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	Principal Operário		8	4			12	d)
Operário	Calceteiro	Principal Operário		2	4		2	4	d)
	Trolha	Principal Operário		16	4		2	18	d)
	Pedreiro	Principal Operário		16	5		3	18	d)
	Canalizador	Principal Operário		18	4		2	20	d)
	Electricista	Principal Operário		5	2			7	d)
	Serralheiro	Principal Operário		11	4		2	13	d)
	Carpinteiro	Principal Operário		8	4		2	10	d)
	Ferreiro	Principal Operário			1		1	0	d)
	Mineiro	Principal Operário		2	3		1	4	d)
	Pintor	Principal Operário		4	2			6	d)
	Marteleiro	Principal Operário		2	4		2	4	d)
	Jardineiro	Principal Operário		22	10		2	30	d)
	Asfaltador	Principal Operário		1	1		1	1	d)
Operário	Qualificado	Batedor de maço	Principal Operário		1		1	0	d)
	Semi-qualificado	Encarregado		1	1		1	1	
		Cantoneiro de vias	Operário	39	30		10	59	
		Lavador de viaturas	Operário	1				1	
	Porta-miras	Operário	2	3		2	3		

n) Comissão de Serviço

b) Dec. Lei 143/83, de 30 de Março

c) A extinguir quando vagar (Dec. Lei 247/91)

d) Dotação global

Aviso n.º 1854/2008

Contratos a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foi celebrado contrato a termo resolutivo, por despacho de 9 de Janeiro corrente, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de hoje, dia 10 de Janeiro de 2008, com Sílvia Raquel Teixeira Monteiro e Cristina Isabel Couto Nunes Pereira, com a categoria de Técnico Superior de Psicologia, com o vencimento correspondente ao índice 400, da Tabela de Vencimentos dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central e Local, com fundamento na alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

10 de Janeiro de 2008 — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.

2611080438

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 1855/2008

Concursos internos de acesso — Nomeações

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 10/1/2008 do Prof. Correia Pinto, Vereador dos Recursos Humanos, foram nomeadas as seguintes funcionárias nas categorias a seguir discriminadas: Carla Maria Lopes Martins e Helena Adelfina Simões Nunes Vaz, Engenheiras Técnicas Cívicas Especialistas e Maria Fernanda Silva Sequeira Saraiva e Fernanda Maria Ribeiro Brandão, Técnicas Profissionais de Secretariado Especialistas Principais, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Introdução

As notas que a seguir se apresentam visam facultar aos órgãos a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, sejam úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo, como está definido no ponto 2.4 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações do Município, segundo os princípios do custo histórico, prudência, especialização dos exercícios, materialidade e da não compensação, entre outros.

Saliente-se que a Câmara Municipal do Marco de Canaveses ao apresentar o Balanço e Demonstração de Resultados pretende obter uma imagem verdadeira e transparente do Município.

Saliente-se o esforço desenvolvido no sentido de proceder à avaliação e registo de bens constantes do património Municipal, conseguindo inventariar e avaliar um grande número de bens no decorrer de 2009.

Neste sentido, as notas seguem como referência a numeração definida no ponto 8 do diploma do POCAL, omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis, ou para os quais não existe informação relevante que justifique a sua divulgação.

8.1 Caracterização da entidade

O mapa de caracterização da entidade encontra-se no processo de Prestação de Contas, tendo sido elaborado de acordo com as normas definidas pelo Tribunal de Contas.

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 No ano a que se reporta a presente análise decorreu o sexto exercício económico de implementação do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Este diploma obriga à existência simultânea e interligada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos. No ano de 2009, foram efectuados os registos contabilísticos no sistema de contabilidade orçamental e no sistema de contabilidade patrimonial. O processo de arranque do sistema de gestão de stocks tem vindo a revelar-se

complexo e moroso dada a extensão do armazém e dos movimentos inerentes ao mesmo. Apesar de já ter sido feito o inventário inicial, a movimentação diária da gestão de stocks ainda não é possível de ser efectuada informaticamente, pelo que não possuímos informação para proceder ao registo e movimento da classe 3-Existências, sendo impossível apurar o Custo da Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas.

Embora o Município do Marco de Canaveses realize Obras por Administração Directa, a recolha dos valores inerentes aos trabalhos para a própria entidade não é possível neste exercício, dada a necessidade de reestruturação de procedimentos, serviços e informatização.

Como consequência, ainda não foi possível apurar os proveitos inerentes aos trabalhos para a própria entidade. Sendo que, a recolha da informação da gestão de stocks bem como das obras por administração directa é imprescindível para a implementação da contabilidade de custos, não se prevê a sua concretização a curto prazo.

A informação expressa no Balanço não reflecte a totalidade do imobilizado da Autarquia, embora tenha sido feito um grande esforço no sentido de apurar, registar e regularizar os valores patrimoniais com o objectivo de os inventariar.

8.2.3 No que concerne os critérios valorimétricos utilizados, estes obedeceram às disposições legais do POCAL. Os registos do Imobilizado obedeceram à Portaria n.º 671/2000 (2.ª série) que implementa o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

a) Imobilizado

Relativamente às imobilizações procedeu-se ao registo contabilístico de todas as aquisições do ano económico de 2009 segundo o critério valorimétrico do custo de aquisição. Para efectuar o registo contabilístico do Imobilizado, assumiu-se a data de início de utilização como sendo a do documento.

Procedeu-se ainda à avaliação e registo de bens de imobilizado, adquiridos antes da entrada em vigor do Sistema de Contabilidade Autárquica, no total de € 7.758.042,58.

b) Imobilizado em Curso

O imobilizado em curso está valorizado de acordo com grau de acabamento e facturação das obras e trabalhos específicos.

O imobilizado em curso é regularizado através do auto de recepção provisória ou auto de recepção definitiva da obra, procedendo à anulação dos valores da conta 44.

c) Dívidas de e a Terceiros

As Dívidas de e a Terceiros, são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam. No que se refere às Dívidas de Clientes, Contribuintes e Utentes inscritas, estas são relativas aos débitos ao Tesoureiro.

Não sofreu alterações do ano económico de 2008 para o ano económico de 2009 dado que, o fornecimento da água foi concessionado, e as dívidas de documentos em tesouraria não sofreram alterações.

O valor da dívida a terceiros constante no balanço relativo a outros devedores deve-se à assunção de dívida de receita eventual emitida por cobrar no âmbito de venda de equipamento no valor de € 66.785,00.

d) Disponibilidades

As Disponibilidades de Caixa e Depósitos Bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

e) Acréscimos e Diferimentos

As despesas são reconhecidas quando ocorrem, independentemente do seu pagamento. As diferenças resultantes são relevadas nas rubricas de "Acréscimos e Diferimentos": Custos Diferidos, Acréscimos de Custos e Proveitos diferidos.

Incluem-se nestas contas despesas antecipadas de seguros, vencimentos (férias e subsídios de férias) e obras participadas por fundos comunitários.

f) Amortizações acumuladas

As amortizações acumuladas reflectidas no balanço referem-se aos bens adquiridos entre os anos de 2003 a 2009. Tem sido efectuado o arrolamento e a avaliação dos outros bens adquiridos em anos anteriores e/ou já pagos, bem como uma regularização dos registos dos bens imóveis de forma a possibilitar o contínuo melhoramento da transparência da informação financeira da Autarquia.

O cálculo das amortizações do exercício teve por base o método de quotas constantes.

8.2.7 Os movimentos ocorridos nas rubricas do Activo Bruto (Imobilizado Bruto) constantes do Balanço totalizam o mapa do Activo bruto que segue em anexo. Salienciamos que existe uma diferença entre o activo bruto registado na contabilidade e o activo bruto constante no património, que tem vindo a diminuir devido ao esforço feito pelo Município na regularização destes valores. O total das contas de Imobilizações corpóreas-terrenos e recursos naturais, devido à impossibilidade do seu registo no património ascende a € 220.706,37.

8.2.8 As amortizações ocorridas durante o exercício de 2009, encontram-se resumidas no mapa do Amortizações e Provisões que segue em anexo. Na sua contabilização foram cumpridos os procedimentos definidos no POCAL e no CIBE.

8.2.12 O Município do Marco de Canaveses realizou um contrato de concessão de exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho, onde foram afectados à concessão bens, nomeadamente a rede de água bem como a de saneamento. A valorização das redes de água e saneamento afectas à concessão não foram ainda valorizadas, sendo actualmente impossível obter o seu valor total.

Este contrato encontra-se, neste momento, em fase de renegociação pelo Órgão Executivo.

8.2.14 Na data de elaboração da presente Prestação de Contas, encontra-se por inventariar e/ou valorizar bens de domínio público, bem como diversas imobilizações corpóreas, dado que ainda não foi possível o seu registo.

8.2.16 Entidades Participadas

A listagem das entidades participadas bem como as suas características segue em mapa anexo.

8.2.26 No que diz respeito à necessidade de descrição da desagregação das contas de Garantias e Cauções de Fornecedores, é apresentado nos anexos da Prestação de Contas o Balancete com a descrição solicitada e o mapa de Contas de Ordem. Os valores apresentados dizem respeito às Garantias e Cauções de Fornecedores relativas ao montante acumulado até ao ano económico de 2009 .

Importa salientar, que apenas se faz referência à movimentação de garantias e cauções tituladas em papel, uma vez que as garantias prestadas em numerário deram origem a registos na contabilidade patrimonial, pelo que figuram no mapa de Operações de Tesouraria.

8.2.27 O Balanço apresenta no passivo um total de provisões para riscos e encargos de € 41.860.753,88, constituído e reforçado devido à existência de diversos processos em contencioso, salientamos que o cancelamento do contrato de concessão de fornecimento de água foi alvo de um pedido de compensação financeira que obrigou ao registo de uma provisão no valor de € 31.152.642,70.

8.2.28 A conta 51 Património que representa a diferença entre o Activo Líquido e o somatório do Passivo com o Resultado Líquido do Exercício traduz um saldo positivo de € 9.006.637,93. Este resultado deve-se à valorização do património Municipal, que foi alvo de registo na conservatória e correspondente avaliação e registo patrimonial.

O referido aumento do valor do patrimonio deveu-se em grande parte à valorização de Terrenos e Recursos Naturais, bem como Edifícios e Outras Construções, num total de € 7.758.042,58.

Nesta conta foi ainda registado a aplicação do Resultado Líquido de 2008 no valor de € 1.248.595,35, após dedução obrigatória do valor destinado a reservas legais.

8.2.31 Mapa de Demonstração de Resultados Financeiros

Os Resultados Financeiros relativos ao exercício de 2009 encontram-se reflectidos no mapa de Demonstração de Resultados Financeiros. Verifica-se pela análise do mapa que os Custos Financeiros (€ 1.230.242,07) foram inferiores aos Proveitos Financeiros (€ 1.437.142,23), dando origem a um resultado financeiro positivo no valor de (€ 206.900,16), justificado pela diminuição do montante pago de juros de empréstimos e outros encargos financeiros.

8.2.32 Mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários

Os Resultados Extraordinários relativos ao exercício de 2008 encontram-se reflectidos no mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários. Verifica-se pela análise do mapa que os Custos e Perdas Extraordinários (€ 1.372.685,48) foram superiores aos Proveitos e Ganhos Extraordinários (€ 243.973,51), dando origem a um resultado extraordinário negativo no valor de (€ 1.128.711,97).

Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

8.3.1 As Modificações Orçamentais visam ocorrer a despesas não previstas ou com insuficiente dotação, assim sendo, as alterações orçamentais implicam aumentos de dotações de despesas em algumas rubricas em contrapartida de diminuições ou de anulações noutras rubricas.

Neste sentido, durante o ano económico de 2009 foram efectuadas 16 alterações ao orçamento para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientes.

Foi efectuada uma revisão que permitiu a inscrição do Saldo da Gerência do ano de 2008.

Todas estas modificações ao Orçamento constam dos documentos da Prestação de Contas.

8.3.2 As modificações ao Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em Revisões e Alterações.

Durante o exercício económico de 2009, foram realizadas 14 alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, resultante das alterações aos projectos nele considerados.

8.3.3 Mapa da Contratação Administrativa-Situação dos Contratos

Neste mapa encontra-se definida a situação dos contratos do Município. Nele está expressa a informação sobre todos os contratos celebrados, com fornecedores, empreiteiros e outros, durante o exercício ou em exercícios anteriores e que foram objecto de execução financeira no exercício de 2009 . Este mapa encontra-se nos documentos de Prestação de Contas.

8.3.4.1 Mapa das Transferências Correntes Concedidas

O mapa das Transferências Correntes Concedidas apresentado mostra todas as verbas correntes concedidas às entidades beneficiárias.

8.3.4.2 Mapa das Transferências de Capital Concedidas

O mapa das Transferências de Capital Concedidas reflecte todas as verbas concedidas às entidades beneficiárias.

8.3.4.4 Mapa das Transferências Correntes Obtidas

O mapa apresentado – Mapa das Transferências Correntes Obtidas – demonstra todas as verbas obtidas por entidade financiadora e as respectivas verbas orçadas.

8.3.4.5 Mapa das Transferências de Capital Obtidas

O mapa apresentado – Mapa das Transferências de Capital Obtidas – sintetiza todas as verbas transferidas por entidade financiadora e as respectivas verbas orçadas.

8.3.6.1 Mapa de Empréstimos

O mapa de Empréstimos identifica todos os empréstimos de médio e longo prazo contratados às instituições bancárias, discriminando o capital utilizado e os encargos inerentes.

8.3.6.2 Mapa de Outras Dívidas a Terceiros

O mapa de Outras Dívidas a Terceiros apresenta-nos um total de € 1.820.781,97, reflectindo dividas a clientes no valor de € 635,42, que traduzem reembolsos emitidos que se encontram por liquidar a 31/12/2009.

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2009

Activo Bruto (Imobilizado Bruto)

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajust am.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
De Bens de domínio público	0,00	0,00	9.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.285,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4.067.727,33	0,00	5.316.846,64	0,00	0,00	0,00	0,00	9.384.573,97
Outras construções e infra-estruturas	54.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.329,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	10.859.525,86	0,00	1.472.358,07	0,00	0,00	0,00	664.456,91	11.667.427,02
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	14.981.582,19	0,00	6.798.489,71	0,00	0,00	0,00	664.456,91	21.115.614,99
De Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações Corpóreas	1.824.237,95	0,00	3.060.118,73	0,00	0,00	5.291,96	0,00	4.891.564,72
Terrenos e recursos naturais	6.926.937,09	0,00	7.254.322,60	0,00	0,00	1.869,66	1.452.603,55	12.726.786,48
Edifícios e outras construções	1.468.027,13	0,00	211.502,26	0,00	0,00	441,83	0,00	1.679.087,56
Equipamento básico	981.985,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	979.485,16
Equipamento de transporte	58.742,09	0,00	8.049,48	0,00	0,00	0,00	0,00	66.791,57
Ferramentas e utensílios	842.059,90	0,00	102.613,87	0,00	0,00	892,50	0,00	943.781,27
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taras e vasilhame	209.171,45	0,00	13.840,81	0,00	0,00	0,00	0,00	223.012,26
Outras imobilizações corpóreas	21.240.736,75	0,00	1.352.667,03	0,00	0,00	0,00	1.614.761,71	20.978.642,07
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	33.551.897,52	0,00	12.003.114,78	0,00	0,00	10.995,95	3.067.365,26	42.489.151,09
De Investimentos Financeiros	385.265,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.265,05
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	385.265,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.265,05

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2009

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485			
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	4853	160.462,08	370.844,18	531.306,26
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00
		160.462,08	370.844,18	531.306,26
De Imobilizações incorpóreas	483			
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Imobilizações Corpóreas	482			
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822			
Edifícios	48221	30.487,70	141.300,23	171.787,93
Outras construções	48222	227.505,41	232.015,10	459.520,51
Equipamento básico	4823	901.282,68	187.345,02	1.088.462,01
Equipamento de transporte	4824	679.417,32	68.538,16	746.288,98
Ferramentas e utensílios	4825	41.615,79	8.061,92	49.677,71
Equipamento administrativo	4826	528.885,78	185.482,34	713.475,62
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	164.538,36	20.138,31	184.676,67
		2.573.733,04	842.881,08	3.413.889,43
Regularizações			2.724,69	
De Investimentos em imóveis	481			
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812			
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49			
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495			
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Município de Marco de Canaveses

Ano: 2008

Unidade: Euros

Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas

Contas		Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00
292	Provisões para Riscos e Encargos	949.900,00	40.910.853,88	0,00	41.860.753,88
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Marco de Canaveses

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2009

Código das Contas	Custos e Perdas		Errendimentos		Código das Contas		Proventos e Ganhos		Errendimentos	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
601			1.225.297,88	2.461.342,42(781)	Juros obtidos		31.743,91		63.599,25	
602			0,00	0,00(782)	Perdas em entidades participadas			25.600,56	19.199,50	
603			0,00	0,00(783)	Anulizações de investimentos em imóveis			0,00	16.625,35	
604			0,00	0,00(784)	Provisões para aplicações financeiras			0,00	0,00	
605			0,00	0,00(785)	Diferenças de câmbio desfavoráveis			0,00	0,00	
607			0,00	0,00(786)	Diferenças de prazo pagamento obtidos			0,00	0,00	
608			4.944,16	5.539,21(787)	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			0,00	0,00	
			206.900,16	1.044.436,80(788)	Outros custos e perdas financeiras			1.379.796,74	1.303.219,63	
			1.437.742,23	1.422.543,72	Resultados Financeiros			1.437.742,23	1.422.543,72	

Município de Marco de Canaveses

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2009

Código das Contas	Custos e Perdas		Exercícios		Código das Contas	Proventos e Ganhos		Exercícios	
	2009	2008	2009	2008		2009	2008	2009	2008
691			1.170.056,78	973.337,48	791			0,00	0,00
692			0,00	0,00	792			0,00	0,00
693			0,00	0,00	793			0,00	0,00
694			8.271,26	0,00	794			8.519,86	0,00
695			57.518,34	40.661,70	795			7.418,53	24.653,82
696			0,00	0,00	796			0,00	0,00
697			0,00	0,00	797			106.522,11	-4.218,02
698			138.837,10	14.491,07	798			121.513,07	77.683,07
			-1.128.711,97	-930.200,90					
			243.972,53	90.319,27				243.973,53	90.319,27

**PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS E NÃO SOCIETÁRIAS
ANO 2009**

<i>Denominação Social</i>	<i>N.P.C</i>	<i>Cod. Jur.</i>	<i>Resultado Líquido</i>	<i>Capital Social</i>	<i>Participação</i>	<i>% Part.</i>
CARNAGRI-Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A	501831894	SA	7.277,17	6.600.000,00	55.167,05	0,87
ADREDT-Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, S.A	504649221	SA	-51.292,31	500.000,00	12.105,00	2,42
REBAT-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S.A	505255073	SA	361.070,76	2.250.000,00	316.743,00	14,01
DOLMEN-Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L	502973544	C.R.L	1.025,28	67.015,40	1.250,00	2,00

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.1.1 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – RECEITA



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2009

REVISÃO Nº 1 DE 17/04/2009

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	OUTRAS RECEITAS	1.500,00	1.500,00	1.796.700,00		1.798.200,00
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	926.356,00		926.356,00
1601	Saldo orçamental	0,00	0,00	926.356,00		926.356,00
160101	Na posse do serviço	0,00	0,00	926.356,00		926.356,00
17	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00	870.344,00		870.344,00
1702	Outras operações de tesouraria	0,00	0,00	870.344,00		870.344,00
	Totais das outras receitas:	0,00	0,00	1.796.700,00	0,00	1.796.700,00
	Totais da Revisão nº 1	0,00	0,00	1.796.700,00	0,00	1.796.700,00

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 27/05/2009

Cód. da Classif. Económica	Designação da Classificação	Previsão Inicial	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
	RECEITAS DE CAPITAL	6.401.487,00	6.401.487,00	657.079,00		7.058.566,00
10	Transferências de capital	6.292.935,00	6.292.935,00	657.079,00		6.950.014,00
1003	Administração central	6.292.935,00	6.292.935,00	657.079,00		6.950.014,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.512.889,00	1.512.889,00	657.079,00		2.169.968,00
10030701	FEDER	1.406.149,00	1.406.149,00	657.079,00		2.063.228,00
	Totais das receitas de capital:	1.406.149,00	1.406.149,00	657.079,00	0,00	2.063.228,00
	Totais da Alteração nº 4	1.406.149,00	1.406.149,00	657.079,00	0,00	2.063.228,00
	Totais do resumo:	1.406.149,00	1.406.149,00	2.453.779,00	0,00	3.859.928,00

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.1.2 – MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO – DESPESA



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 06/02/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	26.223.837,00	0,00	0,00	26.223.837,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	22.102.152,00	0,00	0,00	22.102.152,00
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	16.899.722,00		-286.000,00	16.613.722,00
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.416.998,00	10.000,00		7.426.998,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	5.917.351,00	10.000,00		5.927.351,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	114.725,00	114.725,00	10.000,00		124.725,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.448.410,00	6.448.410,00		-183.500,00	6.265.910,00
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.406.502,00		-150.000,00	1.256.502,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	525.609,00		-150.000,00	375.609,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	5.042.908,00		-33.500,00	5.009.408,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.058.896,00	1.058.896,00	120.000,00		1.178.896,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	654.663,00	654.663,00	30.000,00		684.663,00
0102020225	Outros serviços	496.750,00	496.750,00		-183.500,00	313.250,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.580.852,00	87.500,00		2.668.352,00
01020405	Administração local	1.975.852,00	1.975.852,00	1.500,00		1.977.352,00
0102040501	Continente	1.975.852,00	1.975.852,00	1.500,00		1.977.352,00
010204050104	Associações de municípios	100.796,00	100.796,00	1.500,00		102.296,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	550.000,00	86.000,00		636.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	550.000,00	86.000,00		636.000,00
010206	Outras despesas correntes	450.962,00	450.962,00		-200.000,00	250.962,00
01020602	Diversas	450.962,00	450.962,00		-200.000,00	250.962,00
0102060203	Outras	450.962,00	450.962,00		-200.000,00	250.962,00
010206020302	IVA pago	268.094,00	268.094,00		-200.000,00	68.094,00
	Totais das despesas correntes :	3.769.533,00	3.769.533,00	247.500,00	-533.500,00	3.483.533,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	5.202.430,00	286.000,00		5.488.430,00
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.199.104,00	276.000,00		4.475.104,00
01020701	Investimentos	3.549.402,00	3.549.402,00	281.000,00		3.830.402,00
0102070101	Terrenos	90.000,00	90.000,00	85.000,00		175.000,00
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	90.000,00	90.000,00	85.000,00		175.000,00
0102070103	Edifícios	1.628.600,00	1.628.600,00	15.000,00		1.643.600,00
010207010301	Instalações de serviços	536.500,00	536.500,00	15.000,00		551.500,00
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	375.000,00	375.000,00	15.000,00		390.000,00
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.461.500,00	156.000,00		1.617.500,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	269.000,00	26.000,00		295.000,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	188.000,00	188.000,00	26.000,00		214.000,00
010207010412	Cemitérios	200.000,00	200.000,00	60.000,00		260.000,00
010207010413	Outros	214.000,00	214.000,00	70.000,00		284.000,00
01020701041306	Requalif. Urb. do Largo Conde de Ariz - Feira Nova	50.000,00	50.000,00	50.000,00		100.000,00
01020701041310	Requalif Urb. da área envol. à Igreja de Maureles	50.000,00	50.000,00	50.000,00		100.000,00
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	90.000,00	90.000,00		-30.000,00	60.000,00
0102070107	Equipamento de informática	130.052,00	130.052,00	15.000,00		145.052,00
0102070108	Software informático	63.500,00	63.500,00		-15.000,00	48.500,00
0102070110	Equipamento básico	61.500,00	61.500,00	25.000,00		86.500,00
010207011002	Outro	61.500,00	61.500,00	25.000,00		86.500,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	649.702,00		-5.000,00	644.702,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	649.702,00		-5.000,00	644.702,00
010207030308	Viação rural	60.000,00	60.000,00	30.000,00		90.000,00
01020703030802	Construção passeios na área do Concelho	50.000,00	50.000,00	30.000,00		80.000,00
010207030313	Outros	43.395,00	43.395,00		-35.000,00	8.395,00
01020703031301	Reabilitação Física Centro Urbano Marco Canaveses	43.395,00	43.395,00		-35.000,00	8.395,00
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	1.000.826,00	10.000,00		1.010.826,00
01020805	Administração local	720.826,00	720.826,00	10.000,00		730.826,00
0102080501	Continente	720.826,00	720.826,00	10.000,00		730.826,00
010208050102	Freguesias	601.000,00	601.000,00	10.000,00		611.000,00
	Totais das despesas de capital :	1.992.447,00	1.992.447,00	366.000,00	-80.000,00	2.278.447,00
	Totais da Alteração nº 1	5.761.980,00	5.761.980,00	613.500,00	-613.500,00	5.761.980,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 20/02/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	26.223.837,00	0,00	0,00	26.223.837,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	22.102.152,00	0,00	0,00	22.102.152,00
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	16.613.722,00		-84.850,00	16.528.872,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	6.265.910,00		-85.350,00	6.180.560,00
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.256.502,00		-41.350,00	1.215.152,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	375.609,00		-41.350,00	334.259,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	5.009.408,00		-44.000,00	4.965.408,00
0102020206	Locação de material de transporte	20.000,00	20.000,00	8.000,00		28.000,00
0102020208	Locação de outros bens	20.000,00	20.000,00	45.000,00		65.000,00
0102020210	Transportes	650.000,00	650.000,00		-80.000,00	570.000,00
0102020225	Outros serviços	496.750,00	313.250,00		-17.000,00	296.250,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.668.352,00	500,00		2.668.852,00
01020405	Administração local	1.975.852,00	1.977.352,00	500,00		1.977.852,00
0102040501	Continente	1.975.852,00	1.977.352,00	500,00		1.977.852,00
010204050104	Associações de municípios	100.796,00	102.296,00	500,00		102.796,00
	Totais das despesas correntes :	1.813.155,00	1.481.155,00	53.500,00	-138.350,00	1.396.305,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	5.488.430,00	84.850,00		5.573.280,00
010207	Aquisição de bens de capital	4.169.104,00	4.475.104,00	199.850,00		4.674.954,00
01020701	Investimentos	3.549.402,00	3.830.402,00		-13.650,00	3.816.752,00
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.617.500,00	21.350,00		1.638.850,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	564.000,00	564.000,00	29.000,00		593.000,00
01020701040307	Sist agua res dom zona parc Sande PLonga-Sist Trat	279.000,00	279.000,00	29.000,00		308.000,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	295.000,00	25.000,00		320.000,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	188.000,00	214.000,00	25.000,00		239.000,00
010207010413	Outros	214.000,00	284.000,00		-32.650,00	251.350,00
01020701041306	Requalif. Urb. do Largo Conde de Ariz - Feira Nova	50.000,00	100.000,00		-95.000,00	5.000,00
01020701041310	Requalif Urb. da área envolv. à Igreja de Maureles	50.000,00	100.000,00	31.000,00		131.000,00
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	90.000,00	60.000,00	31.350,00		91.350,00
0102070106	Material de transporte	51.000,00	51.000,00		-35.000,00	16.000,00
010207010602	Outro	51.000,00	51.000,00		-35.000,00	16.000,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	644.702,00	213.500,00		858.202,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	644.702,00	213.500,00		858.202,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	546.307,00	546.307,00	300.000,00		846.307,00
010207030308	Viação rural	60.000,00	90.000,00		-86.500,00	3.500,00
01020703030801	Reposição de pavimentos betuminosos em valas	10.000,00	10.000,00		-7.500,00	2.500,00
01020703030802	Construção passeios na área do Concelho	50.000,00	80.000,00		-79.000,00	1.000,00
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	1.010.826,00		-115.000,00	895.826,00
01020805	Administração local	720.826,00	730.826,00		-65.000,00	665.826,00
0102080501	Continente	720.826,00	730.826,00		-65.000,00	665.826,00
010208050102	Freguesias	601.000,00	611.000,00		-65.000,00	546.000,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	280.000,00		-50.000,00	230.000,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	280.000,00		-50.000,00	230.000,00
	Totais das despesas de capital :	2.195.307,00	2.331.307,00	416.350,00	-331.500,00	2.416.157,00
	Totais da Alteração nº 2	4.008.462,00	3.812.462,00	469.850,00	-469.850,00	3.812.462,00

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 26/03/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	26.223.837,00	0,00	0,00	26.223.837,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	22.102.152,00	0,00	0,00	22.102.152,00
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	16.528.872,00		-249.255,00	16.279.617,00
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.426.998,00	0,00	0,00	7.426.998,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	5.927.351,00	14.000,00		5.941.351,00
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	15.000,00	15.000,00	14.000,00		29.000,00
01020103	Segurança social	1.371.295,00	1.371.295,00		-14.000,00	1.357.295,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	798.658,00	798.658,00		-14.000,00	784.658,00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	720.268,00	720.268,00		-14.000,00	706.268,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 26/03/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020103050202	Regime geral	76.782,00	76.782,00		-14.000,00	62.782,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	6.180.560,00	425.000,00		6.605.560,00
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.215.152,00	85.000,00		1.300.152,00
0102020115	Prémios, condecorações e ofertas	28.347,00	28.347,00	10.000,00		38.347,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	334.259,00	75.000,00		409.259,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	4.965.408,00	340.000,00		5.305.408,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.058.896,00	1.178.896,00	190.000,00		1.368.896,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	654.663,00	684.663,00	75.000,00		759.663,00
0102020225	Outros serviços	496.750,00	296.250,00	75.000,00		371.250,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.668.852,00		-674.255,00	1.994.597,00
01020405	Administração local	1.975.852,00	1.977.852,00		-614.255,00	1.363.597,00
0102040501	Continente	1.975.852,00	1.977.852,00		-614.255,00	1.363.597,00
010204050102	Freguesias	1.872.056,00	1.872.056,00		-614.255,00	1.257.801,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	636.000,00		-60.000,00	576.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	636.000,00		-60.000,00	576.000,00
	Totais das despesas correntes :	5.278.103,00	5.122.253,00	439.000,00	-688.255,00	4.872.998,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	5.573.280,00	249.255,00		5.822.535,00
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.674.954,00		-126.331,00	4.548.623,00
01020701	Investimentos	3.549.402,00	3.816.752,00		-151.331,00	3.665.421,00
0102070101	Terrenos	90.000,00	175.000,00	45.000,00		220.000,00
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	90.000,00	175.000,00	45.000,00		220.000,00
0102070103	Edifícios	1.628.600,00	1.643.600,00		-101.600,00	1.542.000,00
010207010301	Instalações de serviços	536.500,00	551.500,00		-30.000,00	521.500,00
01020701030108	Recup antiga Escola Prim p/ Sede da J F Favões	150.000,00	150.000,00		-30.000,00	120.000,00
010207010305	Escolas	869.600,00	869.600,00		-71.600,00	798.000,00
01020701030552	Centro Escolar de Sande	859.100,00	859.100,00		-71.600,00	787.500,00
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.638.850,00		-111.231,00	1.527.619,00
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	564.000,00	593.000,00		-35.000,00	558.000,00
01020701040304	Sist. ág. res. Juncal freg. Soalhães	15.000,00	15.000,00		-10.000,00	5.000,00
01020701040305	Sist. ág. res. Zona Cent. freg. Soalhães	28.000,00	28.000,00		-25.000,00	3.000,00
010207010404	Iluminação pública	100.000,00	100.000,00		-99.595,00	405,00
01020701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	100.000,00	100.000,00		-99.595,00	405,00
010207010405	Parques e jardins	69.500,00	69.500,00		-18.650,00	50.850,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	39.000,00	39.000,00		-18.650,00	20.350,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	320.000,00	25.000,00		345.000,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	81.000,00	81.000,00	25.000,00		106.000,00
010207010412	Cemitérios	200.000,00	260.000,00		-24.986,00	235.014,00
010207010413	Outros	214.000,00	251.350,00	42.000,00		293.350,00
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	90.000,00	91.350,00	42.000,00		133.350,00
0102070110	Equipamento básico	61.500,00	86.500,00	15.000,00		101.500,00
010207011002	Outro	61.500,00	86.500,00	15.000,00		101.500,00
0102070111	Ferramentas e utensílios	7.250,00	7.250,00	1.500,00		8.750,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	858.202,00	25.000,00		883.202,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	858.202,00	25.000,00		883.202,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	546.307,00	846.307,00	25.000,00		871.307,00
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	895.826,00	375.586,00		1.271.412,00
01020805	Administração local	720.826,00	665.826,00	225.586,00		891.412,00
0102080501	Continente	720.826,00	665.826,00	225.586,00		891.412,00
010208050102	Freguesias	601.000,00	546.000,00	225.586,00		771.586,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	230.000,00	150.000,00		380.000,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	230.000,00	150.000,00		380.000,00
	Totais das despesas de capital :	3.148.157,00	3.514.507,00	529.086,00	-279.831,00	3.763.762,00
	Totais da Alteração nº 3	8.426.260,00	8.636.760,00	968.086,00	-968.086,00	8.636.760,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

REVISÃO Nº 1 DE 17/04/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	26.223.837,00	926.356,27		27.150.193,27
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	22.102.152,00	926.356,27		23.028.508,27
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	16.279.617,00	676.356,27		16.955.973,27
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	6.605.560,00	676.356,27		7.281.916,27
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	5.305.408,00	676.356,27		5.981.764,27
0102020201	Encargos das instalações	756.000,00	756.000,00	500.000,00		1.256.000,00
0102020210	Transportes	650.000,00	570.000,00	176.356,27		746.356,27
	Totais das despesas correntes :	1.406.000,00	1.326.000,00	676.356,27		2.002.356,27
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	5.822.535,00	250.000,00		6.072.535,00
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.548.623,00	250.000,00		4.798.623,00
01020701	Investimentos	3.549.402,00	3.865.421,00	250.000,00		3.915.421,00
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.527.619,00	250.000,00		1.777.619,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.600,00	345.000,00	250.000,00		595.000,00
01020701040609	Remodelação Campo de Treino - Estádio Municipal	0,00	0,00	250.000,00		250.000,00
	Totais das despesas de capital :	0,00	0,00	250.000,00		250.000,00
	Totais da Revisão nº 1	1.406.000,00	1.326.000,00	926.356,27		2.252.356,27

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 27/05/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.150.193,27	657.079,05		27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	23.028.508,27	657.079,05		23.685.587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	16.955.973,27	391.883,32		17.347.856,59
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.426.998,00	20.000,00		7.446.998,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	5.941.351,00	20.000,00		5.961.351,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	114.725,00	124.725,00	35.000,00		159.725,00
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	125.000,00	125.000,00		-15.000,00	110.000,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.281.916,27	65.883,32		7.347.799,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.300.152,00	52.865,00		1.353.017,00
0102020104	Limpeza e higiene	21.457,00	21.457,00	10.000,00		31.457,00
0102020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	500,00	1.000,00		1.500,00
0102020112	Material de transporte-Peças	92.225,00	92.225,00		-10.000,00	82.225,00
0102020115	Prémios, condecorações e ofertas	28.347,00	38.347,00	5.000,00		43.347,00
0102020116	Mercadorias para venda	1.500,00	1.500,00		-1.485,00	15,00
010202011601	Água	500,00	500,00		-495,00	5,00
010202011602	Electricidade	500,00	500,00		-495,00	5,00
010202011603	Outras	500,00	500,00		-495,00	5,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	409.259,00	48.350,00		457.609,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	5.981.764,27	13.018,32		5.994.782,59
0102020201	Encargos das instalações	756.000,00	1.256.000,00	100.000,00		1.356.000,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.058.896,00	1.368.896,00		-364.986,68	1.003.909,32
0102020210	Transportes	650.000,00	746.356,27	120.000,00		866.356,27
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	654.663,00	759.663,00	100.000,00		859.663,00
0102020219	Assistência técnica	10.000,00	10.000,00	5.000,00		15.000,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	833.334,00	833.334,00	40.000,00		873.334,00
0102020225	Outros serviços	496.750,00	371.250,00	13.005,00		384.255,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	1.994.597,00	306.000,00		2.300.597,00
01020405	Administração local	1.975.852,00	1.363.597,00	229.000,00		1.592.597,00
0102040501	Continente	1.975.852,00	1.363.597,00	229.000,00		1.592.597,00
010204050102	Freguesias	1.872.056,00	1.257.801,00	220.000,00		1.477.801,00
010204050104	Associações de municípios	100.796,00	102.796,00	9.000,00		111.796,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	576.000,00	77.000,00		627.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	576.000,00	77.000,00		627.000,00
	Totais das despesas correntes :	7.891.858,00	8.095.109,27	783.355,00	-391.471,68	8.486.992,59
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.072.535,00	265.195,73		6.337.730,73
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.798.623,00	192.895,73		4.991.318,73



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 27/05/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020701	Investimentos	3 549.402,00	3 915.421,00		-773.794,27	3.141.626,73
0102070103	Edifícios	1.628.600,00	1 542 000,00		-767 465,00	774.535,00
010207010301	Instalações de serviços	536 500,00	521.500,00		-54.985,00	466 515,00
01020701030105	Construção da Biblioteca Municipal	5.000,00	5.000,00		-4.995,00	5,00
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	375.000,00	390.000,00		-49.990,00	340.010,00
010207010304	Creches	42.500,00	42.500,00		-32.490,00	10.010,00
010207010305	Escolas	869.600,00	798.000,00		-500.000,00	298.000,00
01020701030552	Centro Escolar de Sande	859.100,00	787.500,00		-500.000,00	287.500,00
010207010307	Outros	180.000,00	180.000,00		-179.990,00	10,00
01020701030701	Reabilitação Refuncionalização Equip/Marco-Fórum21	90.000,00	90.000,00		-89.995,00	5,00
01020701030702	Reabilitação Requalificação Casa do Agricultor	90.000,00	90.000,00		-89.995,00	5,00
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.777.619,00		-50.329,27	1.727.289,73
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	564.000,00	558.000,00		-27.339,27	530.660,73
01020701040301	Sist ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	37.000,00	37.000,00		-7.069,27	29.930,73
01020701040306	Outros	50.000,00	50.000,00	25.000,00		75.000,00
01020701040313	Sist água res dom zona Juncal Soalhães-Sist Trat	66.000,00	66.000,00		-45.270,00	20.730,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	595.000,00	62.005,00		657.005,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	81.000,00	106.000,00	25.005,00		131.005,00
01020701040609	Remodelação Campo de Treino - Estádio Municipal	0,00	250.000,00	37.000,00		287.000,00
010207010412	Cemitérios	200.000,00	235.014,00		-84.995,00	150.019,00
0102070107	Equipamento de informática	130.052,00	145.052,00	15.000,00		160.052,00
0102070110	Equipamento básico	61.500,00	101.500,00	25.000,00		126.500,00
010207011002	Outro	61.500,00	101.500,00	25.000,00		126.500,00
0102070111	Ferramentas e utensílios	7.250,00	8.750,00	4.000,00		12.750,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	883.202,00	966.490,00		1.849.692,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	883.202,00	966.490,00		1.849.692,00
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	546.307,00	871.307,00	25.000,00		896.307,00
010207030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	941.490,00		941.490,00
01020703030230	Benef Rede Viária A Mun-Microag frio-Zona Nordeste	0,00	0,00	156.975,00		156.975,00
01020703030231	Benef Rede Viária área Mun-Microagl frio-Zona Este	0,00	0,00	156.795,00		156.795,00
01020703030232	Benef Rede Viária área Mun-Microagl frio-Zona Cent	0,00	0,00	156.795,00		156.795,00
01020703030233	Benef Rede Viária área Mun-Microag frio-Zona Norte	0,00	0,00	156.975,00		156.975,00
01020703030234	Benef Rede Viária área Mun-Tapete Betum-Zona Sul	0,00	0,00	156.975,00		156.975,00
01020703030235	Benef Rede Viária área Mun-Tap Betum-Zona Norte	0,00	0,00	156.975,00		156.975,00
010208	Transferências de capital	1 000 826,00	1.271.412,00	72.500,00		1 343 912,00
01020805	Administração local	720.826,00	891.412,00	17.500,00		908.912,00
0102080501	Continente	720.826,00	891.412,00	17.500,00		908.912,00
010208050102	Freguesias	601.000,00	771.586,00	11.500,00		783.086,00
010208050104	Associações de municípios	43.326,00	43.326,00	6.000,00		49.326,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	380.000,00	55.000,00		435.000,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	380.000,00	55.000,00		435.000,00
Totais das despesas de capital :		3.565.035,00	4.470.535,00	1.169.995,00	-904.799,27	4.735.730,73
Totais da Alteração nº 4		11.456.893,00	12.565.644,27	1.953.350,00	-1.296.270,95	13.222.723,32

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 05/06/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26 223 837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	23.685.587,32	0,00	0,00	23.685.587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	17.347.856,59	95.435,00		17.443.291,59
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.347.799,59	80.435,00		7.428.234,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.503,00	1.353.017,00		-40.995,00	1.312.022,00
0102020108	Material de escritório	109.455,00	109.455,00		-1.000,00	108.455,00
0102020120	Material de educação, cultura e recreio	119.082,00	119.082,00		-75.000,00	44.082,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	457.609,00	35.005,00		492.614,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	5.994.782,59	121.430,00		6.116.212,59
0102020225	Outros serviços	496.750,00	384.255,00	121.430,00		505.685,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 05/06/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010204	Transferências correntes	2 580.852,00	2 300.597,00	15.000,00		2 315.597,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	653.000,00	15.000,00		668.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	653.000,00	15.000,00		668.000,00
Totais das despesas correntes :		1.800.896,00	1.723.401,00	171.435,00	-76.000,00	1.818.836,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5 202.430,00	6 337.730,73		-95.435,00	6 242.295,73
010207	Aquisição de bens de capital	4 199.104,00	4 991.318,73		-176.775,00	4 814.543,73
01020701	Investimentos	3 549.402,00	3 141.626,73		-168.385,00	2 973.241,73
0102070102	Habitções	30 000,00	30.000,00		-20.000,00	10 000,00
010207010203	Reparação e beneficiação	30.000,00	30.000,00		-20.000,00	10.000,00
01020701020301	Reparação de edifícios escolares	30.000,00	30.000,00		-20.000,00	10.000,00
0102070103	Edifícios	1 628.600,00	774.535,00		-61.936,00	712.599,00
010207010301	Instalações de serviços	536.500,00	466.515,00	5.500,00		472.015,00
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	375.000,00	340.010,00	5.500,00		345.510,00
010207010304	Creches	42.500,00	10.010,00		-7.436,00	2.574,00
010207010305	Escolas	869.600,00	298.000,00		-60.000,00	238.000,00
01020701030552	Centro Escolar de Sande	859.100,00	287.500,00		-60.000,00	227.500,00
0102070104	Construções diversas	1 451.500,00	1 727.289,73		-79.449,00	1 647.840,73
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	564.000,00	530.660,73		-15.000,00	515.660,73
01020701040301	Sist. ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	37.000,00	29.930,73		-15.000,00	14.930,73
010207010405	Parques e jardins	69.500,00	50.850,00		-19.985,00	30.865,00
01020701040505	Espaços de Lazer	30.000,00	30.000,00		-19.985,00	10.015,00
010207010412	Cemitérios	200.000,00	150.019,00		-39.469,00	110.550,00
010207010413	Outros	214.000,00	293.350,00		-4.995,00	288.355,00
01020701041306	Requalif. Urb. do Largo Conde de Ariz - Feira Nova	50.000,00	5.000,00		-4.995,00	5,00
0102070107	Equipamento de informática	130.052,00	160.052,00		-55.000,00	105.052,00
0102070109	Equipamento administrativo	25.500,00	25.500,00		-2.500,00	23.000,00
0102070110	Equipamento básico	61.500,00	126.500,00	50.500,00		177.000,00
010207011002	Outro	61.500,00	126.500,00	50.500,00		177.000,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	1.849.692,00		-8.390,00	1.841.302,00
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	1.849.692,00		-8.390,00	1.841.302,00
010207030313	Outros	43.395,00	8.395,00		-8.390,00	5,00
01020703031301	Reabilitação Física Centro Urbano Marco Canaveses	43.395,00	8.395,00		-8.390,00	5,00
010208	Transferências de capital	1 000.826,00	1 343.912,00	81.340,00		1 425.252,00
01020805	Administração local	720.826,00	908.912,00	15.005,00		923.917,00
0102080501	Continente	720.826,00	908.912,00	15.005,00		923.917,00
010208050102	Freguesias	601.000,00	783.086,00	55.005,00		838.091,00
010208050108	Outros	75.000,00	75.000,00		-40.000,00	35.000,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	435.000,00	66.335,00		501.335,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	435.000,00	66.335,00		501.335,00
Totais das despesas de capital :		2.840.047,00	2.496.002,73	177.340,00	-272.775,00	2.400.567,73
Totais da Alteração nº 5		4.640.943,00	4.219.403,73	348.775,00	-348.775,00	4.219.403,73

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 26/06/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	23.685.587,32	0,00	0,00	23.685.587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	17.443.291,59	59.030,00		17.502.321,59
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.446.998,00	0,00	0,00	7.446.998,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	5.961.351,00	45.000,00		6.006.851,00
0102010113	Subsídio de refeição	569.196,00	569.196,00	22.500,00		591.696,00
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	70.820,00	70.820,00	22.500,00		93.320,00
01020101130201	Pessoal contrato a termo	16.970,00	16.970,00	13.500,00		30.470,00
01020101130202	Pessoal noutra situação	53.850,00	53.850,00	9.000,00		62.850,00
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	685.157,00	685.157,00	16.000,00		701.157,00
010201011401	Pessoal dos quadros	614.685,00	614.685,00	12.500,00		627.185,00
010201011402	Pessoal em qualquer outra situação	70.472,00	70.472,00	3.500,00		73.972,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 26/06/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020101140203	Pessoal noutra situação	16.500,00	16.500,00	3.500,00		20.000,00
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	125.000,00	110.000,00	7.000,00		117.000,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	128.352,00	128.352,00	710,00		129.062,00
0102010204	Ajudas de custo	6.110,00	6.110,00	4.000,00		10.110,00
0102010205	Abono para falhas	7.634,00	7.634,00	3.500,00		11.134,00
0102010206	Formação	2.000,00	2.000,00		-1.995,00	5,00
0102010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000,00	1.000,00		-995,00	5,00
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	20.000,00	3.200,00		23.200,00
0102010213	Outros suplementos e prémios	9.189,00	9.189,00		-2.000,00	7.189,00
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	45.819,00	45.819,00		-5.000,00	40.819,00
01020103	Segurança social	1.371.295,00	1.357.295,00		-46.210,00	1.311.085,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	798.658,00	784.658,00		-53.210,00	731.448,00
010201030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2.005,00	2.005,00	250,00		2.255,00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	720.268,00	706.268,00		-93.460,00	612.808,00
01020103050201	Caixa geral de aposentações	643.486,00	643.486,00		-53.460,00	590.026,00
01020103050202	Regime geral	76.782,00	62.782,00		-40.000,00	22.782,00
010201030503	Segurança social-Regime geral	76.385,00	76.385,00	40.000,00		116.385,00
0102010308	Outras pensões	30.000,00	30.000,00	7.000,00		37.000,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.428.234,59	56.030,00		7.484.264,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.312.022,00	12.765,00		1.324.787,00
0102020104	Limpeza e higiene	21.457,00	31.457,00	8.000,00		39.457,00
0102020107	Vestuário e artigos pessoais	19.822,00	19.822,00		-5.000,00	14.822,00
0102020117	Ferramentas e utensílios	7.835,00	7.835,00	2.000,00		9.835,00
0102020120	Material de educação, cultura e recreio	119.082,00	44.082,00		-10.000,00	34.082,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	492.614,00	17.765,00		510.379,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	6.116.212,59	43.265,00		6.159.477,59
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	654.663,00	859.663,00	25.000,00		884.663,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	833.334,00	873.334,00	20.000,00		893.334,00
0102020225	Outros serviços	496.750,00	505.685,00		-1.735,00	503.950,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.315.597,00	3.000,00		2.318.597,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	668.000,00	3.000,00		671.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	668.000,00	3.000,00		671.000,00
Totais das despesas correntes :		4.975.967,00	5.220.907,00	179.215,00	-120.185,00	5.279.937,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.242.295,73		-59.030,00	6.183.265,73
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.814.543,73	2.965,00		4.817.508,73
01020701	Investimentos	3.549.402,00	2.973.241,73		-155.839,50	2.817.402,23
0102070101	Terrenos	90.000,00	220.000,00		-21.380,00	198.620,00
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	90.000,00	220.000,00		-21.380,00	198.620,00
0102070102	Habitacões	30.000,00	10.000,00		-9.995,00	5,00
010207010203	Reparação e beneficiação	30.000,00	10.000,00		-9.995,00	5,00
01020701020301	Reparação de edifícios escolares	30.000,00	10.000,00		-9.995,00	5,00
0102070103	Edifícios	1.628.600,00	712.599,00	10.480,00		723.079,00
010207010301	Instalações de serviços	536.500,00	472.015,00	22.665,00		494.680,00
01020701030106	Casa dos Arcos	1.000,00	1.000,00		-990,00	10,00
01020701030108	Recup antiga Escola Prim p/ Sede da J F Favões	150.000,00	120.000,00		-12.345,00	107.655,00
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	375.000,00	345.510,00	36.000,00		381.510,00
010207010304	Creches	42.500,00	2.574,00		-2.560,00	14,00
010207010305	Escolas	869.600,00	238.000,00		-9.625,00	228.375,00
01020701030552	Centro Escolar de Sande	859.100,00	227.500,00		-9.625,00	217.875,00
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.647.840,73		-116.969,50	1.530.871,23
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	564.000,00	515.660,73		-24.172,50	491.488,23
01020701040301	Sist ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	37.000,00	14.930,73		-11.930,00	3.000,73
01020701040304	Sist ág res Juncal freg. Soalhães	15.000,00	5.000,00		-4.995,00	5,00
01020701040311	Abast agua rama saneam Juncal Soalhães	40.000,00	40.000,00		-3.575,00	36.425,00
01020701040312	Condutas abastecimento de água - Soalhães	7.000,00	7.000,00		-3.672,50	3.327,50
010207010405	Parques e jardins	69.500,00	30.865,00		-9.995,00	20.870,00
01020701040505	Espaços de Lazer	30.000,00	10.015,00		-9.995,00	20,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	657.005,00		-39.927,00	617.078,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 26/06/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	188.000,00	239.000,00		-39.927,00	199.073,00
010207010409	Sinalização e trânsito	45.000,00	45.000,00		-20.000,00	25.000,00
010207010412	Cemitérios	200.000,00	110.550,00		-19.995,00	90.555,00
010207010413	Outros	214.000,00	288.355,00		-2.880,00	285.475,00
01020701041310	Requalif Urb. da área envol. à Igreja de Maureles	50.000,00	131.000,00		-925,00	130.075,00
01020701041315	Casa Municipal da Juventude	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	90.000,00	133.350,00		-1.460,00	131.890,00
0102070106	Material de transporte	51.000,00	16.000,00		-990,00	15.010,00
010207010602	Outro	51.000,00	16.000,00		-990,00	15.010,00
0102070107	Equipamento de informática	130.052,00	105.052,00		-16.985,00	88.067,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	1.841.302,00	158.804,50		2.000.106,50
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	1.841.302,00	158.804,50		2.000.106,50
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	546.307,00	896.307,00	150.000,00		1.046.307,00
010207030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	941.490,00	12.294,50		953.784,50
01020703030230	Benef Rede Viária A Mun-Microag frio-Zona Nordeste	0,00	156.975,00		-42.435,00	114.540,00
01020703030231	Benef Rede Viária área Mun-Microagl frio-Zona Este	0,00	156.795,00		-31.801,00	124.994,00
01020703030232	Benef Rede Viária área Mun-Microagl frio-Zona Cent	0,00	156.795,00		-12.130,00	144.665,00
01020703030233	Benef Rede Viária área Mun-Microag frio-Zona Norte	0,00	156.975,00		-6.645,00	150.330,00
01020703030234	Benef Rede Viária área Mun-Tapete Betum-Zona Sul	0,00	156.975,00	10,50		156.985,50
01020703030235	Benef Rede Viária área Mun-Tap Betum-Zona Norte	0,00	156.975,00		-48.435,00	108.540,00
01020703030236	Benef rede Viária área Mun-Microagl frio-Zona Sul	0,00	0,00	153.730,00		153.730,00
010207030308	Viação rural	60.000,00	3.500,00		-3.490,00	10,00
01020703030801	Reposição de pavimentos betuminosos em valas	10.000,00	2.500,00		-2.495,00	5,00
01020703030802	Construção passeios na área do Concelho	50.000,00	1.000,00		-995,00	5,00
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	1.425.252,00		-61.995,00	1.363.257,00
01020805	Administração local	720.826,00	923.917,00	35.405,00		959.322,00
0102080501	Continente	720.826,00	923.917,00	35.405,00		959.322,00
010208050102	Freguesias	601.000,00	838.091,00	35.405,00		873.496,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	501.335,00		-97.400,00	403.935,00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	501.335,00		-97.400,00	403.935,00
Totais das despesas de capital :		3.918.459,00	4.964.704,73	375.145,50	-434.175,50	4.905.674,73
Totais da Alteração nº 6		8.894.426,00	10.185.611,73	554.360,50	-554.360,50	10.185.611,73

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 10/07/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	23.685.587,32	0,00	0,00	23.685.587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	17.502.321,59		-95.575,00	17.406.746,59
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.484.264,59		-16.490,00	7.467.774,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.324.787,00		-2.995,00	1.321.792,00
0102020112	Material de transporte-Peças	92.225,00	82.225,00		-10.000,00	72.225,00
0102020115	Prémios, condecorações e ofertas	28.347,00	43.347,00	10.000,00		53.347,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	510.379,00		-2.995,00	507.384,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	6.159.477,59		-13.495,00	6.145.982,59
0102020203	Conservação de bens	119.949,00	119.949,00		-10.000,00	109.949,00
0102020225	Outros serviços	496.750,00	503.950,00		-3.495,00	500.455,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.318.597,00		-60.000,00	2.258.597,00
01020405	Administração local	1.975.852,00	1.592.597,00		-20.000,00	1.572.597,00
0102040501	Continente	1.975.852,00	1.592.597,00		-20.000,00	1.572.597,00
010204050104	Associações de municípios	100.796,00	111.796,00		-20.000,00	91.796,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	671.000,00		-40.000,00	631.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	671.000,00		-40.000,00	631.000,00
010206	Outras despesas correntes	450.962,00	250.962,00		-19.085,00	231.877,00
01020602	Diversas	450.962,00	250.962,00		-19.085,00	231.877,00
0102060203	Outras	450.962,00	250.962,00		-19.085,00	231.877,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 10/07/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010206020301	Outras restituições	147.253,00	147.253,00		-19.085,00	128.168,00
Totais das despesas correntes :		2.060.929,00	2.189.899,00	10.000,00	-105.575,00	2.094.324,00
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5 202 430 00	6 183 265 73	95 575 00		6 278 840 73
010207	Aquisição de bens de capital	4 199 104 00	4 817 508 73	4 480 00		4 821 988 73
01020701	Investimentos	3 549 402 00	2 817 402 23	4 480 00		2 821 882 23
0102070104	Construções diversas	1 461 500 00	1 530 871 23	4 480 00		1 535 351 23
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	617 078,00	8.830,00		625.908,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	188.000,00	199.073,00		-14.795,00	184.278,00
01020701040606	Outras Instalações desportivas e recreativas	81.000,00	131.005,00	30.000,00		161.005,00
01020701040609	Remodelação Campo de Treino - Estádio Municipal	0,00	287.000,00		-6.375,00	280.625,00
010207010409	Sinalização e trânsito	45.000,00	25.000,00		-4.350,00	20.650,00
010208	Transferências de capital	1 000 826 00	1 363 257 00	91 095 00		1 454 352 00
01020805	Administração local	720 826 00	959 322 00	11 095 00		970 417 00
0102080501	Continente	720 826 00	959 322 00	11 095 00		970 417 00
010208050102	Freguesias	601.000,00	873.496,00	26.095,00		899.591,00
010208050104	Associações de municípios	43.326,00	49.326,00		-15.000,00	34.326,00
01020807	Instituições sem fins lucrativos	280 000 00	403 935 00	80 000 00		483 935 00
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	403.935,00	80.000,00		483.935,00
Totais das despesas de capital :		1.238.326,00	1.968.835,00	136.095,00	-40.520,00	2.064.410,00
Totais da Alteração nº 7		3.299.255,00	4.158.734,00	146.095,00	-146.095,00	4.158.734,00

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 14/08/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27 807 272 32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102 152 00	23 685 587 32	320 000 00		24 005 587 32
0102	DESPESAS CORRENTES	16 899 722 00	17 406 746 59	203 848 00		17 610 594 59
010201	Despesas com o pessoal	7 416 998 00	7 466 998 00	217 700 00		7 664 698 00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5 917 351 00	6 006 851 00	15 000 00		6 021 851 00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	114.725,00	159.725,00	15.000,00		174.725,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	128 352 00	129 062 00	2 200 00		131 262 00
0102010213	Outros suplementos e prémios	9.189,00	7.189,00	2.200,00		9.389,00
01020103	Segurança social	1 371 295 00	1 311 085 00	200 500 00		1 511 585 00
0102010303	Subsídio familiar a criança e jovens	91.637,00	91.637,00	10.000,00		101.637,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	798 658 00	731 448 00	190 500 00		921 948 00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	720 268 00	612 808 00	162 500 00		775 308 00
01020103050201	Caixa geral de aposentações	643.486,00	590.026,00	162.500,00		752.526,00
010201030503	Segurança social-Regime geral	76 385 00	116 385 00	28 000 00		144 385 00
010202	Aquisição de bens e serviços	6 440 410 00	7 467 774 59		-27 813 00	7 439 961 59
01020201	Aquisição de bens	1 406 502 00	1 321 792 00	57 515 00		1 379 307 00
0102020104	Limpeza e higiene	21.457,00	39.457,00	5.000,00		44.457,00
0102020107	Vestuário e artigos pessoais	19.822,00	14.822,00		-2.000,00	12.822,00
0102020108	Material de escritório	109.455,00	108.455,00		-3.220,00	105.235,00
0102020115	Prémios, condecorações e ofertas	28 347 00	53 347 00	7 500 00		60 847 00
0102020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 000 00	4 000 00	2 000 00		6 000 00
0102020121	Outros bens	525 609 00	507 384 00	48 235 00		555 619 00
01020202	Aquisição de serviços	5 042 908 00	6 145 982 59		-85 328 00	6 060 654 59
0102020201	Encargos das instalações	756.000,00	1.356.000,00	85.000,00		1.441.000,00
0102020210	Transportes	650.000,00	866.356,27	10.000,00		876.356,27
0102020217	Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00		20.000,00
0102020219	Assistência técnica	10.000,00	15.000,00	10.000,00		25.000,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	833 334 00	893 334 00		-202 363 00	690 971 00
0102020225	Outros serviços	496 750 00	500 455 00	2 035 00		502 490 00
010204	Transferências correntes	2 580 852 00	2 258 597 00	33 451 00		2 292 048 00
01020405	Administração local	1 975 852 00	1 572 597 00		-16 054 00	1 556 543 00
0102040501	Continente	1 975 852 00	1 572 597 00		-16 054 00	1 556 543 00
010204050104	Associações de municípios	100.796,00	91.796,00		-16.054,00	75.742,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 14/08/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	631.000,00	50.000,00		681.000,00
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	631.000,00	50.000,00		681.000,00
01020408	Famílias	55.000,00	55.000,00		-495,00	54.505,00
0102040802	Outras	55.000,00	55.000,00		-495,00	54.505,00
010205	Subsídios	1.500,00	1.500,00		-1.490,00	10,00
01020501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00	500,00		-495,00	5,00
0102050101	Públicas	500,00	500,00		-495,00	5,00
010205010102	Outras	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020508	Famílias	1.000,00	1.000,00		-995,00	5,00
0102050803	Outras	1.000,00	1.000,00		-995,00	5,00
010206	Outras despesas correntes	450.962,00	231.877,00		-18.000,00	213.877,00
01020602	Diversas	450.962,00	231.877,00		-18.000,00	213.877,00
0102060203	Outras	450.962,00	231.877,00		-18.000,00	213.877,00
010206020301	Outras restituições	147.253,00	128.168,00		-10.000,00	118.168,00
010206020302	IVA pago	268.094,00	68.094,00		-15.000,00	53.094,00
010206020305	Outras	30.000,00	30.000,00	7.000,00		37.000,00
Totais das despesas correntes :		5.552.839,00	6.339.130,27	454.470,00	-250.622,00	6.542.978,27
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.278.840,73	116.152,00		6.394.992,73
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.821.988,73	66.647,00		4.888.635,73
01020701	Investimentos	3.549.402,00	2.821.882,23		-58.200,00	2.763.682,23
0102070101	Terrenos	90.000,00	198.620,00	60.000,00		258.620,00
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	90.000,00	198.620,00	60.000,00		258.620,00
0102070103	Edifícios	1.628.600,00	723.079,00		-124.694,00	598.385,00
010207010301	Instalações de serviços	536.500,00	494.680,00		-114.299,00	380.381,00
01020701030104	Ampliação da Sede de Junta Alpendurada e Matos	5.000,00	5.000,00		-2.804,00	2.196,00
01020701030107	Adapt Inst Estád Mun p/ Ser T Mun e Sede JF Fornos	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	375.000,00	381.510,00		-111.000,00	270.510,00
010207010305	Escolas	869.600,00	228.375,00		-10.395,00	217.980,00
01020701030527	Ampliação/Requalificação EB1 Regoufe-B Carv	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030529	Construção da EB1 Rio de Galinhas	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030530	Requalificação da EB1 e Jardim Inf. Gandra-V Douro	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030531	Ampliação/Requalificação da EB1 Feira Nova-Ariz	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030533	Ampliação/Requalificação EB1 S. Sebastião-P Longa	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030535	Ampliação/Requalificação EB1 Cruzelro -Torrão	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030536	Ampliação/Requalificação EB1 Picota - Tuías	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030537	Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030539	Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - V B Quires	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030540	Ampliação/Requalificação EB1 Vale Covo - Alpend.	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030541	Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços Gaiolo	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030542	Ampliação/Requalificação EB1 e J I-Barroca Rio Gal	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030543	Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030544	Requalificação da EB1 e J I Livração - Toutosa	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030545	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Igreja-VBQuires	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030546	Ampliação/Requalificação EB1 Carreira - Avesadas	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030547	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Fontelas-Const	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030548	Ampliação/Requalificação EB1 e J I Gouveia - V O A	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030549	Centro Escolar Soalhães	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030550	Centro Escolar de Vila Boa do Bispo	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701030551	Centro Escolar de Fornos	500,00	500,00		-495,00	5,00
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.535.351,23		-2.858,00	1.532.493,23
010207010403	Estações de tratamento de águas residuais	564.000,00	491.488,23		-45.012,00	446.476,23
01020701040301	Sist ág res Zonas Parc Freg Sande, P L e SLD	37.000,00	3.000,73		-3.000,00	0,73
01020701040305	Sist. ág res Zona Cent. freg Soalhães	28.000,00	3.000,00		-2.995,00	5,00
01020701040307	Sist agua res dom zona parc Sande P Longa-Sist Trat	279.000,00	308.000,00		-1.230,00	306.770,00
01020701040310	Abast agua rama saneam zona parc Sande P Longa	42.000,00	42.000,00		-1.144,00	40.856,00
01020701040311	Abast agua rama saneam Juncal Soalhães	40.000,00	36.425,00		-36.420,00	5,00
01020701040312	Condutas abastecimento de água - Soalhães	7.000,00	3.327,50		-223,00	3.104,50
010207010404	Iluminação pública	100.000,00	405,00	14.000,00		14.405,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 14/08/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01020701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	100.000,00	405,00	14.000,00		14.405,00
010207010405	Parques e jardins	69.500,00	20.870,00		-20.839,00	31,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	39.000,00	20.350,00		-20.344,00	6,00
01020701040504	Parque Fluvial de Alpendurada e Matos	500,00	500,00		-495,00	5,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	625.908,00	44.000,00		669.908,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	188.000,00	184.278,00	21.000,00		205.278,00
01020701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	81.000,00	161.005,00	23.000,00		184.005,00
010207010413	Outros	214.000,00	285.475,00	4.993,00		290.468,00
01020701041311	Museu da Pedra - Alpendurada	23.000,00	23.000,00		-512,00	22.488,00
01020701041314	Segurança rodoviária	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	90.000,00	131.890,00	6.000,00		137.890,00
0102070107	Equipamento de informática	130.052,00	88.067,00		-10.995,00	77.072,00
0102070108	Software informático	63.500,00	48.500,00		-495,00	48.005,00
0102070109	Equipamento administrativo	25.500,00	23.000,00		-2.990,00	20.010,00
0102070110	Equipamento básico	61.500,00	177.000,00	24.505,00		201.505,00
010207011002	Outro	61.500,00	177.000,00	24.505,00		201.505,00
0102070111	Ferramentas e utensílios	7.250,00	12.750,00		-178,00	12.572,00
0102070112	Artigos e objectos de valor	500,00	500,00		-495,00	5,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	2.000.106,50	124.847,00		2.124.953,50
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	2.000.106,50	124.847,00		2.124.953,50
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	546.307,00	1.046.307,00	145.000,00		1.191.307,00
010207030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	953.784,50		-20.153,00	933.631,50
01020703030232	Benef Rede Viária área Mun-Microagl frio-Zona Cent	0,00	144.665,00		-13.089,00	131.576,00
01020703030234	Benef Rede Viária área Mun-Tapete Betum-Zona Sul	0,00	156.985,50		-6.712,00	150.273,50
01020703030236	Benef rede Viária área Mun-Microagl frio-Zona Sul	0,00	153.730,00		-352,00	153.378,00
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	1.454.352,00	49.505,00		1.503.857,00
01020805	Administração local	720.826,00	970.417,00	49.505,00		1.019.922,00
0102080501	Continente	720.826,00	970.417,00	49.505,00		1.019.922,00
010208050102	Freguesias	601.000,00	899.591,00	50.000,00		949.591,00
010208050104	Associações de municípios	43.326,00	34.326,00		-495,00	33.831,00
Totais das despesas de capital :		2.914.935,00	4.299.232,73	343.505,00	-227.353,00	4.415.384,73
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.037.185,00	4.037.185,00		-320.000,00	3.717.185,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.725.885,00	2.725.885,00		-600.000,00	2.125.885,00
010303	Juros e outros encargos	2.725.885,00	2.725.885,00		-600.000,00	2.125.885,00
01030301	Juros da dívida pública	2.705.885,00	2.705.885,00		-600.000,00	2.105.885,00
0103030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.885,00	2.705.885,00		-600.000,00	2.105.885,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.705.885,00	2.705.885,00		-600.000,00	2.105.885,00
01030301030202	Banco Espírito Santo	736.541,00	736.541,00		-300.000,00	436.541,00
01030301030205	Millennium BCP	731.961,00	731.961,00		-300.000,00	431.961,00
Totais das despesas correntes :		1.468.502,00	1.468.502,00		-600.000,00	868.502,00
0103	DESPESAS DE CAPITAL	1.311.300,00	1.311.300,00	280.000,00		1.591.300,00
010310	Passivos financeiros	1.311.300,00	1.311.300,00	280.000,00		1.591.300,00
01031006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.311.300,00	1.311.300,00	280.000,00		1.591.300,00
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.311.300,00	1.311.300,00	280.000,00		1.591.300,00
010310060302	Banco Espírito Santo	482.149,00	482.149,00	150.000,00		632.149,00
010310060305	Millennium BCP	479.151,00	479.151,00	130.000,00		609.151,00
Totais das despesas de capital :		961.300,00	961.300,00	280.000,00		1.241.300,00
Totais da Alteração nº 8		10.897.576,00	13.068.165,00	1.077.975,00	-1.077.975,00	13.068.165,00

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 21/09/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24.005.587,32	270.000,00		24.275.587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	17.610.594,59	416.446,44		18.027.041,03
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.664.698,00		-400,00	7.664.298,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 21/09/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimín./Anulação	
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	6.021.851,00		-25.000,00	5.996.851,00
0102010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	3.675.220,00	3.675.220,00		-35.000,00	3.640.220,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	114.725,00	174.725,00	10.000,00		184.725,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	128.352,00	131.262,00	14.600,00		145.862,00
0102010205	Abono para falhas	7.634,00	11.134,00	4.600,00		15.734,00
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	23.200,00	5.000,00		28.200,00
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	45.819,00	40.819,00	5.000,00		45.819,00
01020103	Segurança social	1.371.295,00	1.511.585,00	10.000,00		1.521.585,00
0102010309	Seguros	85.000,00	85.000,00	10.000,00		95.000,00
010201030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	70.000,00	70.000,00	10.000,00		80.000,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.439.961,59	250.515,00		7.690.476,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.379.307,00	90.005,00		1.469.312,00
0102020104	Limpeza e higiene	21.457,00	44.457,00	15.000,00		59.457,00
0102020109	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00	1.500,00	1.000,00		2.500,00
0102020112	Material de transporte-Peças	92.225,00	72.225,00	10.000,00		82.225,00
0102020114	Outro material-Peças	7.172,00	7.172,00	1.500,00		8.672,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	555.619,00	62.505,00		618.124,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	6.060.654,59	160.510,00		6.221.164,59
0102020205	Locação de material de informática	500,00	500,00		-495,00	5,00
0102020212	Seguros	90.000,00	90.000,00	10.000,00		100.000,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	654.663,00	884.663,00	100.000,00		984.663,00
0102020215	Formação	20.000,00	20.000,00	7.000,00		27.000,00
0102020216	Seminários, exposições e similares	510,00	510,00		-505,00	5,00
0102020218	Vigilância e segurança	500,00	500,00		-495,00	5,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	833.334,00	690.971,00	30.000,00		720.971,00
0102020222	Serviços de saúde	5.000,00	5.000,00		-4.995,00	5,00
0102020225	Outros serviços	496.750,00	502.490,00	20.000,00		522.490,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.292.048,00	166.331,44		2.458.379,44
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	681.000,00	166.331,44		847.331,44
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	681.000,00	166.331,44		847.331,44
	Totals das despesas correntes :	7.231.618,00	7.551.705,00	457.936,44	-41.490,00	7.968.151,44
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.394.992,73		-146.446,44	6.248.546,29
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.888.035,73		-162.554,63	4.726.081,10
01020701	Investimentos	3.549.402,00	2.763.682,23		-172.554,63	2.591.127,60
0102070101	Terrenos	90.000,00	258.620,00	15.000,00		273.620,00
010207010104	Aquisição de terrenos-outros	90.000,00	258.620,00	15.000,00		273.620,00
0102070103	Edifícios	1.628.600,00	598.385,00		-206.952,63	391.432,37
010207010301	Instalações de serviços	536.500,00	380.381,00		-206.952,63	173.428,37
01020701030108	Recup antiga Escola Prim p/ Sede da J F Favões	150.000,00	107.655,00		-14.527,50	93.127,50
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	375.000,00	270.510,00		-192.425,13	78.084,87
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.532.493,23		-602,00	1.531.891,23
010207010413	Outros	214.000,00	290.468,00		-602,00	289.866,00
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	90.000,00	137.890,00		-602,00	137.288,00
0102070106	Material de transporte	51.000,00	15.010,00		-5.000,00	10.010,00
010207010602	Outro	51.000,00	15.010,00		-5.000,00	10.010,00
0102070107	Equipamento de informática	130.052,00	77.072,00	15.000,00		92.072,00
0102070108	Software informático	63.500,00	48.005,00		-15.000,00	33.005,00
0102070110	Equipamento básico	61.500,00	201.505,00	25.000,00		226.505,00
010207011002	Outro	61.500,00	201.505,00	25.000,00		226.505,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	2.124.953,50	10.000,00		2.134.953,50
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	2.124.953,50	10.000,00		2.134.953,50
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	546.307,00	1.191.307,00	10.000,00		1.201.307,00
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	1.503.857,00		-53.891,81	1.449.965,19
01020805	Administração local	720.826,00	1.019.922,00		-28.951,92	990.970,08
0102080501	Continente	720.826,00	1.019.922,00		-28.951,92	990.970,08
010208050102	Freguesias	601.000,00	949.591,00		-28.951,92	920.639,08
01020807	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	483.935,00		-24.939,89	458.995,11
0102080701	Instituições sem fins lucrativos	280.000,00	483.935,00		-24.939,89	458.995,11



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 21/09/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010210	Passivos financeiros	0,00	0,00	70.000,00		70.000,00
01021006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	70.000,00		70.000,00
0102100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	70.000,00		70.000,00
010210060301	Caixa Geral de Depósitos	0,00	0,00	70.000,00		70.000,00
Totais das despesas de capital :		2.438.359,00	3.741.100,00	135.000,00	-281.446,44	3.594.653,56
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.037.185,00	3.717.185,00		-270.000,00	3.447.185,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.725.885,00	2.125.885,00		-270.000,00	1.855.885,00
010303	Juros e outros encargos	2.725.885,00	2.125.885,00		-270.000,00	1.855.885,00
01030301	Juros da dívida pública	2.705.885,00	2.105.885,00		-270.000,00	1.835.885,00
0103030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.885,00	2.105.885,00		-270.000,00	1.835.885,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.705.885,00	2.105.885,00		-270.000,00	1.835.885,00
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	1.237.383,00	1.237.383,00		-270.000,00	967.383,00
Totais das despesas correntes :		1.237.383,00	1.237.383,00		-270.000,00	967.383,00
Totais da Alteração nº 9		10.907.360,00	12.530.188,00	592.936,44	-592.936,44	12.530.188,00

ALTERAÇÃO Nº 10 DE 06/10/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24.275.587,32	160.000,00		24.435.587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	18.027.041,03	127.000,00		18.154.041,03
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.664.298,00	5.500,00		7.669.798,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	5.996.851,00	5.500,00		6.002.351,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	114.725,00	184.725,00	5.500,00		190.225,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.690.476,59	94.000,00		7.784.476,59
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	6.221.164,59	94.000,00		6.315.164,59
0102020203	Conservação de bens	119.949,00	109.949,00	15.000,00		124.949,00
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	654.663,00	984.663,00		-42.550,00	942.113,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	833.334,00	720.971,00	121.550,00		842.521,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.458.379,44	27.500,00		2.485.879,44
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	847.331,44	27.500,00		874.831,44
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	847.331,44	27.500,00		874.831,44
Totais das despesas correntes :		2.272.671,00	2.847.639,44	169.550,00	-42.550,00	2.974.639,44
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.248.546,29	33.000,00		6.281.546,29
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	1.449.965,19	33.000,00		1.482.965,19
01020805	Administração local	720.826,00	990.970,08	33.000,00		1.023.970,08
0102080501	Continente	720.826,00	990.970,08	33.000,00		1.023.970,08
010208050102	Freguesias	601.000,00	920.639,08	33.000,00		953.639,08
Totais das despesas de capital :		601.000,00	920.639,08	33.000,00		953.639,08
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.037.185,00	3.447.185,00		-160.000,00	3.287.185,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.725.885,00	1.855.885,00		-160.000,00	1.695.885,00
010303	Juros e outros encargos	2.725.885,00	1.855.885,00		-160.000,00	1.695.885,00
01030301	Juros da dívida pública	2.705.885,00	1.835.885,00		-160.000,00	1.675.885,00
0103030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.885,00	1.835.885,00		-160.000,00	1.675.885,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.705.885,00	1.835.885,00		-160.000,00	1.675.885,00
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	1.237.383,00	967.383,00		-160.000,00	807.383,00
Totais das despesas correntes :		1.237.383,00	967.383,00		-160.000,00	807.383,00
Totais da Alteração nº 10		4.111.054,00	4.735.661,52	202.550,00	-202.550,00	4.735.661,52

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 05/11/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24.435.587,32	190.000,00		24.625.587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	18.154.041,03	177.000,00		18.331.041,03



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 05/11/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.669.798,00	10.000,00		7.679.798,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	6.002.351,00	10.000,00		6.012.351,00
0102010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	114.725,00	190.225,00	10.000,00		200.225,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.784.476,59	41.000,00		7.825.476,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.469.312,00	21.000,00		1.490.312,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	618.124,00	21.000,00		639.124,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	6.315.164,59	20.000,00		6.335.164,59
0102020210	Transportes	650.000,00	876.356,27	6.000,00		882.356,27
0102020220	Outros trabalhos especializados	833.334,00	842.521,00	14.000,00		856.521,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.485.879,44	126.000,00		2.611.879,44
01020405	Administração local	1.975.852,00	1.556.543,00	90.000,00		1.646.543,00
0102040501	Continente	1.975.852,00	1.556.543,00	90.000,00		1.646.543,00
010204050102	Freguesias	1.872.056,00	1.477.801,00	90.000,00		1.567.801,00
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	874.831,44	36.000,00		910.831,44
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	874.831,44	36.000,00		910.831,44
Totais das despesas correntes :		4.545.724,00	4.879.858,71	177.000,00		5.056.858,71
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.281.546,29	13.000,00		6.294.546,29
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.726.081,10	63.000,00		4.789.081,10
01020701	Investimentos	3.549.402,00	2.591.127,60	63.000,00		2.654.127,60
0102070103	Edifícios	1.628.600,00	391.432,37	39.000,00		430.432,37
010207010301	Instalações de serviços	536.500,00	173.428,37	39.000,00		212.428,37
01020701030199	Construção e beneficiação diversas	375.000,00	78.084,87	39.000,00		117.084,87
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.531.891,23	9.000,00		1.540.891,23
010207010413	Outros	214.000,00	289.866,00	9.000,00		298.866,00
01020701041311	Museu da Pedra - Alpendurada	23.000,00	22.488,00	9.000,00		31.488,00
0102070110	Equipamento básico	61.500,00	226.505,00	15.000,00		241.505,00
010207011002	Outro	61.500,00	226.505,00	15.000,00		241.505,00
010208	Transferências de capital	1.000.826,00	1.482.965,19	20.000,00		1.502.965,19
01020805	Administração local	720.826,00	1.023.970,08	20.000,00		1.043.970,08
0102080501	Continente	720.826,00	1.023.970,08	20.000,00		1.043.970,08
010208050102	Freguesias	601.000,00	953.639,08	20.000,00		973.639,08
010210	Passivos financeiros	0,00	70.000,00		-70.000,00	0,00
01021006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	70.000,00		-70.000,00	0,00
0102100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	70.000,00		-70.000,00	0,00
010210060301	Caixa Geral de Depósitos	0,00	70.000,00		-70.000,00	0,00
Totais das despesas de capital :		1.060.500,00	1.350.716,95	83.000,00	-70.000,00	1.363.716,95
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.037.185,00	3.287.185,00		-190.000,00	3.097.185,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.725.885,00	1.695.885,00		-350.000,00	1.345.885,00
010303	Juros e outros encargos	2.725.885,00	1.695.885,00		-350.000,00	1.345.885,00
01030301	Juros da dívida pública	2.705.885,00	1.675.885,00		-350.000,00	1.325.885,00
0103030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.885,00	1.675.885,00		-350.000,00	1.325.885,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.705.885,00	1.675.885,00		-350.000,00	1.325.885,00
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	1.237.383,00	807.383,00		-150.000,00	657.383,00
01030301030202	Banco Espírito Santo	736.541,00	436.541,00		-120.000,00	316.541,00
01030301030205	Millennium BCP	731.961,00	431.961,00		-80.000,00	351.961,00
Totais das despesas correntes :		2.705.885,00	1.675.885,00		-350.000,00	1.325.885,00
0103	DESPESAS DE CAPITAL	1.311.300,00	1.591.300,00	160.000,00		1.751.300,00
010310	Passivos financeiros	1.311.300,00	1.591.300,00	160.000,00		1.751.300,00
01031006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.311.300,00	1.591.300,00	160.000,00		1.751.300,00
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.311.300,00	1.591.300,00	160.000,00		1.751.300,00
010310060301	Caixa Geral de Depósitos	350.000,00	350.000,00	160.000,00		510.000,00
Totais das despesas de capital :		350.000,00	350.000,00	160.000,00		510.000,00
Totais da Alteração nº 11		8.662.109,00	8.256.460,66	420.000,00	-420.000,00	8.256.460,66



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 20/11/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26 223 837,00	27 807 272,32	0,00	0,00	27 807 272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24 625 587,32	0,00	0,00	24 625 587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16 899 722,00	18 331 041,03	0,00	0,00	18 331 041,03
010201	Despesas com o pessoal	7 416 998,00	7 679 798,00	5 000,00		7 684 798,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5 917 351,00	6 012 351,00	1 000,00		6 013 351,00
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	685 157,00	701 157,00	1 000,00		702 157,00
010201011402	Pessoal em qualquer outra situação	70 472,00	73 972,00	1 000,00		74 972,00
01020101140203	Pessoal noutra situação	16.500,00	20.000,00	1.000,00		21.000,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	128 352,00	145 862,00	4 000,00		149 862,00
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	28.200,00	4.000,00		32.200,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6 449 410,00	7 825 476,59	5 000,00		7 830 476,59
01020201	Aquisição de bens	1 406 502,00	1 490 312,00	5 000,00		1 495 312,00
0102020112	Material de transporte-Peças	92.225,00	82.225,00	5.000,00		87.225,00
010206	Outras despesas correntes	450 962,00	213 877,00		-10 000,00	203 877,00
01020602	Diversas	450 962,00	213 877,00		-10 000,00	203 877,00
0102060203	Outras	450 962,00	213 877,00		-10 000,00	203 877,00
010206020302	IVA pago					
		268.094,00	53.094,00		-10.000,00	43.094,00
	Totais das despesas correntes :	396.819,00	183.519,00	10.000,00	-10.000,00	183.519,00
	Totais da Alteração nº 12	396.819,00	183.519,00	10.000,00	-10.000,00	183.519,00

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 07/12/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26 223 837,00	27 807 272,32	0,00	0,00	27 807 272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24 625 587,32	10 000,00		24 635 587,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16 899 722,00	18 331 041,03		-10 300,00	18 320 741,03
010201	Despesas com o pessoal	7 416 998,00	7 684 798,00		-103 780,00	7 581 018,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5 917 351,00	6 013 351,00		-10 000,00	6 003 351,00
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	181.000,00	181.000,00		-3.000,00	178.000,00
0102010111	Representação	60.000,00	60.000,00		-3.000,00	57.000,00
0102010113	Subsídio de refeição	569 196,00	591 696,00		-4 000,00	587 696,00
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	70 820,00	93 320,00		-4 000,00	89 320,00
01020101130201	Pessoal contrato a termo	16.970,00	30.470,00		-4.000,00	26.470,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	128 352,00	149 862,00	4 000,00		153 862,00
0102010213	Outros suplementos e prémios	9.189,00	9.389,00	4.000,00		13.389,00
01020103	Segurança social	1 371 295,00	1 521 585,00		-97 780,00	1 423 805,00
0102010301	Encargos com a saúde	355.000,00	355.000,00		-30.000,00	325.000,00
0102010305	Contribuições para a segurança social	798 658,00	921 948,00		-67 780,00	854 168,00
010201030502	Segurança social dos funcionários públicos	720 268,00	775 308,00		-67 780,00	707 528,00
01020103050201	Caixa geral de aposentações	643.486,00	752.526,00		-45.000,00	707.526,00
01020103050202	Regime geral	76.782,00	22.782,00		-22.780,00	2,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6 449 410,00	7 830 476,59	65 539,00		7 896 015,59
01020201	Aquisição de bens	1 406 502,00	1 495 312,00		-87 615,00	1 407 697,00
0102020102	Combustíveis e lubrificantes	463 840,00	463 840,00		-88 615,00	375 225,00
010202010202	Gasóleo	250.000,00	250.000,00		-38.615,00	211.385,00
010202010299	Outros	200.000,00	200.000,00		-50.000,00	150.000,00
0102020118	Livros e documentação técnica	5.158,00	5.158,00	1.000,00		6.158,00
01020202	Aquisição de serviços	5 042 908,00	6 335 164,59	153 154,00		6 488 318,59
0102020201	Encargos das instalações	756.000,00	1.441.000,00	110.000,00		1.551.000,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.058.896,00	1.003.909,32	86.000,00		1.089.909,32
0102020212	Seguros	90.000,00	100.000,00		-12.846,00	87.154,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	833.334,00	856.521,00		-30.000,00	826.521,00
010204	Transferências correntes	2 580 852,00	2 611 879,44	46 000,00		2 657 879,44
01020407	Instituições sem fins lucrativos	550 000,00	910 831,44	46 000,00		956 831,44
0102040701	Instituições sem fins lucrativos	550.000,00	910.831,44	46.000,00		956.831,44
010206	Outras despesas correntes	450 962,00	203 877,00		-18 059,00	185 818,00
01020602	Diversas	450 962,00	203 877,00		-18 059,00	185 818,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 13 DE 07/12/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
0102060203	Outras	450.962,00	203.877,00		-18.059,00	185.818,00
010206020301	Outras restituições	147.253,00	118.168,00	1.000,00		119.168,00
010206020302	IVA pago	268.094,00	43.094,00		-19.059,00	24.035,00
Totais das despesas correntes :		5.501.162,00	6.339.848,76	248.000,00	-258.300,00	6.329.548,76
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.294.546,29	20.300,00		6.314.846,29
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.789.081,10	20.300,00		4.809.381,10
01020701	Investimentos	3.549.402,00	2.654.127,60	12.800,00		2.666.927,60
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.540.891,23	12.800,00		1.553.691,23
010207010405	Parques e jardins	69.500,00	31,00	5.500,00		5.531,00
01020701040502	Parque Fluvial do Tâmega	39.000,00	6,00	5.500,00		5.506,00
010207010412	Cemitérios	200.000,00	90.555,00	3.800,00		94.355,00
010207010413	Outros	214.000,00	298.866,00	3.500,00		302.366,00
01020701041310	Requalif Urb. da área envolv. à Igreja de Maureles	50.000,00	130.075,00	2.800,00		132.875,00
01020701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	90.000,00	137.288,00	700,00		137.988,00
01020703	Bens de domínio público	649.702,00	2.134.953,50	7.500,00		2.142.453,50
0102070303	Outras construções e infraestruturas	649.702,00	2.134.953,50	7.500,00		2.142.453,50
010207030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	546.307,00	1.201.307,00	7.500,00		1.208.807,00
Totais das despesas de capital :		925.307,00	1.559.231,00	20.300,00		1.579.531,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.037.185,00	3.097.185,00		-10.000,00	3.087.185,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.725.885,00	1.345.885,00		-10.000,00	1.335.885,00
010303	Juros e outros encargos	2.725.885,00	1.345.885,00		-10.000,00	1.335.885,00
01030305	Outros juros	20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
0103030502	Outros	20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
Totais das despesas correntes :		20.000,00	20.000,00		-10.000,00	10.000,00
Totais da Alteração nº 13		6.446.469,00	7.919.079,76	268.300,00	-268.300,00	7.919.079,76

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 18/12/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24.635.587,32	172.230,00		24.807.817,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	18.320.741,03	172.230,00		18.492.971,03
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.581.018,00		-306.556,00	7.274.462,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	6.003.351,00		-276.483,00	5.726.868,00
0102010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	161.000,00	161.000,00	397,00		161.397,00
0102010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	3.675.220,00	3.640.220,00		-35.470,00	3.604.750,00
0102010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	13.225,00	13.225,00		-13.225,00	0,00
0102010106	Pessoal contratado a termo	317.828,00	317.828,00		-24.130,00	293.698,00
0102010108	Pessoal aguardando aposentação	15.000,00	29.000,00		-20.429,00	8.571,00
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	181.000,00	178.000,00		-29.524,00	148.476,00
0102010111	Representação	60.000,00	57.000,00		-1.463,00	55.537,00
0102010113	Subsídio de refeição	569.196,00	587.696,00		-143.708,00	443.988,00
010201011301	Pessoal dos quadros	493.683,00	493.683,00		-135.387,00	358.296,00
010201011302	Pessoal em qualquer outra situação	70.820,00	89.320,00		-7.775,00	81.545,00
01020101130201	Pessoal contrato a termo	16.970,00	26.470,00		-1.775,00	24.695,00
01020101130202	Pessoal noutra situação	53.850,00	62.850,00		-6.000,00	56.850,00
010201011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.693,00	4.693,00		-546,00	4.147,00
0102010114	Subsídio de férias e de Natal	685.157,00	702.157,00		-18.631,00	683.526,00
010201011401	Pessoal dos quadros	614.685,00	627.185,00		-3.616,00	623.569,00
010201011402	Pessoal em qualquer outra situação	70.472,00	74.972,00		-15.015,00	59.957,00
01020101140201	Pessoal contrato a termo	52.972,00	52.972,00		-14.020,00	38.952,00
01020101140202	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00	1.000,00		-995,00	5,00
0102010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	125.000,00	117.000,00	9.700,00		126.700,00
01020102	Abonos variáveis ou eventuais	128.352,00	153.862,00		-6.680,00	147.182,00
0102010202	Horas extraordinárias	20.000,00	20.000,00		-1.200,00	18.800,00
0102010203	Alimentação e alojamento	1.000,00	1.000,00		-995,00	5,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 18/12/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
0102010205	Abono para falhas	7.634,00	15.734,00		-199,00	15.535,00
0102010211	Subsídio de turno	15.600,00	15.600,00		-490,00	15.110,00
0102010212	Indemnizações por cessação de funções	20.000,00	32.200,00		-2.440,00	29.760,00
0102010214	Outros abonos em numerário ou espécie	45.819,00	45.819,00		-1.356,00	44.463,00
01020103	Segurança social	1.371.295,00	1.423.805,00		-23.393,00	1.400.412,00
0102010303	Subsídio familiar a criança e jovens	91.637,00	101.637,00		-12.000,00	89.637,00
0102010304	Outras prestações familiares	10.000,00	10.000,00		-5.393,00	4.607,00
0102010308	Outras pensões	30.000,00	37.000,00		-6.000,00	31.000,00
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	7.896.015,59	478.786,00		8.374.801,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.407.697,00	6.786,00		1.414.483,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	639.124,00	6.786,00		645.910,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.908,00	6.488.318,59	472.000,00		6.960.318,59
0102020201	Encargos das instalações	756.000,00	1.551.000,00	225.000,00		1.776.000,00
0102020202	Limpeza e higiene	1.058.896,00	1.089.909,32	93.000,00		1.182.909,32
0102020210	Transportes	650.000,00	882.356,27	154.000,00		1.036.356,27
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.037.185,00	3.087.185,00		-172.230,00	2.914.955,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.725.885,00	1.335.885,00		-60.935,00	1.274.950,00
010303	Juros e outros encargos	2.725.885,00	1.335.885,00		-60.935,00	1.274.950,00
01030301	Juros da dívida pública	2.705.885,00	1.325.885,00		-60.935,00	1.264.950,00
0103030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.885,00	1.325.885,00		-60.935,00	1.264.950,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.705.885,00	1.325.885,00		-60.935,00	1.264.950,00
01030301030201	Caixa Geral de Depósitos	1.237.383,00	657.383,00		-60.935,00	596.448,00
	Totais das despesas correntes :	10.255.704,00	10.880.888,59	488.883,00	-377.588,00	10.992.183,59
0103	DESPESAS DE CAPITAL	1.311.300,00	1.751.300,00		-111.295,00	1.640.005,00
010310	Passivos financeiros	1.311.300,00	1.751.300,00		-111.295,00	1.640.005,00
01031006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.311.300,00	1.751.300,00		-111.295,00	1.640.005,00
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.311.300,00	1.751.300,00		-111.295,00	1.640.005,00
010310060301	Caixa Geral de Depósitos	350.000,00	510.000,00		-111.295,00	398.705,00
	Totais das despesas de capital :	350.000,00	510.000,00		-111.295,00	398.705,00
	Totais da Alteração nº 14	10.605.704,00	11.390.888,59	488.883,00	-488.883,00	11.390.888,59

ALTERAÇÃO Nº 15 DE 18/12/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24.807.817,32	0,00	0,00	24.807.817,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	18.492.971,03	0,00	0,00	18.492.971,03
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.274.462,00	0,00	0,00	7.274.462,00
01020101	Remunerações certas e permanentes	5.917.351,00	5.726.868,00	5,00		5.726.873,00
0102010109	Pessoal em qualquer outra situação	181.000,00	148.476,00	5,00		148.481,00
01020103	Segurança social	1.371.295,00	1.400.412,00		-5,00	1.400.407,00
0102010308	Outras pensões	30.000,00	31.000,00		-5,00	30.995,00
	Totais das despesas correntes :	211.000,00	179.476,00	5,00	-5,00	179.476,00
	Totais da Alteração nº 15	211.000,00	179.476,00	5,00	-5,00	179.476,00

ALTERAÇÃO Nº 16 DE 28/12/2009

Cód. da Classif. Org. Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
01	Administração Autárquica	26.223.837,00	27.807.272,32	0,00	0,00	27.807.272,32
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.102.152,00	24.807.817,32	34.000,00		24.841.817,32
0102	DESPESAS CORRENTES	16.899.722,00	18.492.971,03	100.000,00		18.592.971,03
010201	Despesas com o pessoal	7.416.998,00	7.274.462,00		-5.995,00	7.268.467,00
01020103	Segurança social	1.371.295,00	1.400.407,00		-5.995,00	1.394.412,00
0102010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000,00	1.000,00		-995,00	5,00
0102010308	Outras pensões	30.000,00	30.995,00		-5.000,00	25.995,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 16 DE 28/12/2009

Cód. da Classif. Org./Económica	Designação da Classificação	Dotação Inicial	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Corrigida
				Inscr./Reforço	Dimin./Anulação	
010202	Aquisição de bens e serviços	6.449.410,00	8.374.801,59	111.965,00		8.486.766,59
01020201	Aquisição de bens	1.406.502,00	1.414.483,00	7.000,00		1.421.483,00
0102020117	Ferramentas e utensílios	7.835,00	9.835,00		-500,00	9.335,00
0102020121	Outros bens	525.609,00	645.910,00	7.500,00		653.410,00
01020202	Aquisição de serviços	5.042.008,00	6.960.318,59	104.965,00		7.065.283,59
0102020202	Limpeza e higiene	1.058.896,00	1.182.909,32	65.000,00		1.247.909,32
0102020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	654.663,00	942.113,00	25.000,00		967.113,00
0102020219	Assistência técnica	10.000,00	25.000,00	7.000,00		32.000,00
0102020220	Outros trabalhos especializados	833.334,00	826.521,00	15.000,00		841.521,00
0102020224	Encargos de cobrança de receitas	115.000,00	115.000,00		-7.035,00	107.965,00
010204	Transferências correntes	2.580.852,00	2.657.879,44		-7.000,00	2.650.879,44
01020408	Famílias	55.000,00	54.505,00		-7.000,00	47.505,00
0102040802	Outras	55.000,00	54.505,00		-7.000,00	47.505,00
010206	Outras despesas correntes	450.962,00	185.818,00	1.030,00		186.848,00
01020602	Diversas	450.962,00	185.818,00	1.030,00		186.848,00
0102060203	Outras	450.962,00	185.818,00	1.030,00		186.848,00
010206020301	Outras restituições	147.253,00	119.168,00	6.000,00		125.168,00
010206020302	IVA pago	268.094,00	24.035,00		-4.970,00	19.065,00
	Totais das despesas correntes :	3.706.684,00	3.976.991,32	125.500,00	-25.500,00	4.076.991,32
0102	DESPESAS DE CAPITAL	5.202.430,00	6.314.846,29		-66.000,00	6.248.846,29
010207	Aquisição de bens de capital	4.199.104,00	4.809.381,10		-66.000,00	4.743.381,10
01020701	Investimentos	3.549.402,00	2.666.927,60		-66.000,00	2.600.927,60
0102070104	Construções diversas	1.461.500,00	1.553.691,23		-30.000,00	1.523.691,23
010207010404	Iluminação pública	100.000,00	14.405,00		-9.000,00	5.405,00
01020701040404	Rede de iluminação pública na área do Concelho	100.000,00	14.405,00		-9.000,00	5.405,00
010207010406	Instalações desportivas e recreativas	269.000,00	669.908,00		-21.000,00	648.908,00
01020701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	188.000,00	205.278,00		-21.000,00	184.278,00
0102070106	Material de transporte	51.000,00	10.010,00		-10.000,00	10,00
010207010602	Outro	51.000,00	10.010,00		-10.000,00	10,00
0102070107	Equipamento de informática	130.052,00	92.072,00		-18.000,00	74.072,00
0102070108	Software informático	63.500,00	33.005,00		-3.000,00	30.005,00
0102070109	Equipamento administrativo	25.500,00	20.010,00		-5.000,00	15.010,00
	Totais das despesas de capital :	558.052,00	374.780,00		-66.000,00	308.780,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.037.185,00	2.914.955,00		-34.000,00	2.880.955,00
0103	DESPESAS CORRENTES	2.725.885,00	1.274.950,00		-17.000,00	1.257.950,00
010303	Juros e outros encargos	2.725.885,00	1.274.950,00		-17.000,00	1.257.950,00
01030301	Juros da dívida pública	2.705.885,00	1.264.950,00		-17.000,00	1.247.950,00
0103030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.705.885,00	1.264.950,00		-17.000,00	1.247.950,00
010303010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2.705.885,00	1.264.950,00		-17.000,00	1.247.950,00
01030301030202	Banco Espírito Santo	736.541,00	316.541,00		-17.000,00	299.541,00
	Totais das despesas correntes :	736.541,00	316.541,00		-17.000,00	299.541,00
0103	DESPESAS DE CAPITAL	1.311.300,00	1.640.005,00		-17.000,00	1.623.005,00
010310	Passivos financeiros	1.311.300,00	1.640.005,00		-17.000,00	1.623.005,00
01031006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.311.300,00	1.640.005,00		-17.000,00	1.623.005,00
0103100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.311.300,00	1.640.005,00		-17.000,00	1.623.005,00
010310060302	Banco Espírito Santo	482.149,00	632.149,00		-17.000,00	615.149,00
	Totais das despesas de capital :	482.149,00	632.149,00		-17.000,00	615.149,00
	Totais da Alteração nº 16	5.483.426,00	5.300.461,32	125.500,00	-125.500,00	5.300.461,32
	Totais do resumo:	105.615.736,00	114.230.495,58	9.166.522,21	-7.583.086,89	115.813.930,90

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.2 – MODIFICAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 1 DE 06/02/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	
01	111			FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	125.000,00	1.692.500,00
01	111	2007	8	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00	125.000,00	1.582.500,00
01	111	2009	6	Aquisição de terrenos-outros	0102	07010104	90.000,00	90.000,00	175.000,00
01	111	2009	7	Equipamento de Informática	0102	070107	20.000,00	20.000,00	35.000,00
01	111	2009	8	Software Informático	0102	070108	63.000,00	-15.000,00	48.000,00
01	111	2009	30	Equipamento Básico-Outro	0102	07011002	61.000,00	25.000,00	86.000,00
01	111	2009	30	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102	0701030199	25.000,00	15.000,00	40.000,00
02	242			FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	121.000,00	8.570.010,00
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00	35.000,00	384.395,00
02	242	2008	42	Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz	0102	0701041306	50.000,00	50.000,00	100.000,00
02	242	2008	43	Requalificação Urb. da área envolvente à Igreja de Maureles	0102	0701041310	50.000,00	50.000,00	100.000,00
02	242	2008	44	Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	90.000,00	-30.000,00	60.000,00
02	242	2009	3	Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses	0102	0703031301	43.395,00	-35.000,00	8.395,00
02	246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			319.500,00	60.000,00	429.500,00
02	246	2008	45	Ampliação do Cemitério Municipal de Fornos	0102	07010412	50.000,00	35.000,00	85.000,00
02	246	2008	46	Ampliação e Benef. e Remod. de Cemitérios das Freguesias	0102	07010412	150.000,00	25.000,00	175.000,00
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	26.000,00	714.500,00
02	252	2003	28	Complexo desportivo de Alpendorada			188.000,00	26.000,00	214.000,00
02	252	2003	28	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	60.000,00	26.000,00	86.000,00
03	331			FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	30.000,00	1.081.807,00
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			901.807,00	30.000,00	881.807,00
03	331	2003	81	Construção passeios na área do Concelho	0102	0703030802	50.000,00	30.000,00	80.000,00
Totais da Alteração nº 1							802.395,00	276.000,00	1.078.395,00

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 20/02/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	
01	111			FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	-35.000,00	1.607.500,00
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00	-35.000,00	1.547.500,00
01	111	2009	11	Equipamento de Transporte	0102	07010602	50.000,00	-35.000,00	15.000,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 2 DE 20/02/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano	Projecto Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		
						Org.	Económica	Actual	Modificado	Corrigido
02					FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00		8.393.010,00
02	242	2008	42		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00		351.745,00
02	242	2008	42		Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz	0102	0701041306	50.000,00		5.000,00
02	242	2008	43		Requalificação Urb. da área envolvente à Igreja de Maureles	0102	0701041310	50.000,00		131.000,00
02	242	2008	44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	90.000,00		91.350,00
02	243				SANEAMENTO			564.000,00		593.000,00
02	243	2008	3		Sist águas res dom zona parc Sande Penhalonga - Sist trat.	0102	0701040307	279.000,00		308.000,00
02	252				DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00		739.500,00
02	252	2003	28		Complexo desportivo de Alpendorada			188.000,00		239.000,00
02	252	2003	28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	60.000,00		111.000,00
03					FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00		1.290.307,00
03	331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			901.807,00		1.090.307,00
03	331	2003	80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	546.307,00		846.307,00
03	331	2003	81		Construção passeios na área do Concelho	0102	0703030802	50.000,00		1.000,00
03	331	2003	149		Reposição de pavimentos betuminosos em valas	0102	0703030801	10.000,00		2.500,00
					Totais da Alteração nº 2			1.185.307,00		1.511.157,00

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 26/03/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano	Projecto Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		
						Org.	Económica	Actual	Modificado	Corrigido
01					FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00		1.639.000,00
01	111				ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00		1.579.000,00
01	111	2007	8		Aquisição de terrenos-outros	0102	07010104	90.000,00		220.000,00
01	111	2008	41		Recuperação da antiga Escola Primária p/ Sede da J F Favões	0102	0701030108	150.000,00		120.000,00
01	111	2009	8		Equipamento Básico-Outro	0102	07011002	61.000,00		101.000,00
01	111	2009	9		Ferramentas e Utensílios	0102	070111	7.000,00		8.500,00
02					FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00		8.110.519,00
02	211				ENSINO NÃO SUPERIOR			1.168.878,00		1.097.278,00
02	211	2009	29		Construção Centro Escolar de Sande	0102	0701030552	859.100,00		787.500,00
02	242				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00		393.745,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 3 DE 26/03/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Modificado		
02	242	2008	44	Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	90.000,00	91.350,00	42.000,00	133.350,00
02	243			SANEAMENTO			564.000,00	593.000,00	-35.000,00	558.000,00
02	243	2005	2	Sist. ág res. zona Juncal na freg. Soalhões	0102	0701040304	15.000,00	15.000,00	-10.000,00	5.000,00
02	243	2005	3	Sist. ág res. zona central freg. de Soalhões			28.000,00	28.000,00	-25.000,00	3.000,00
02	243	2005	3	Sist ág res zona central Soalhões - Sist Tratamento	0102	0701040305	28.000,00	28.000,00	-25.000,00	3.000,00
02	246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			319.500,00	429.500,00	-43.636,00	540.864,00
02	246	2003	127	Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	39.000,00	39.000,00	-18.650,00	20.350,00
02	246	2008	46	Ampliação e Benef e Remod. de Cemitérios das Freguesias	0102	07010412	150.000,00	175.000,00	-24.986,00	150.014,00
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	739.500,00	25.000,00	744.500,00
02	252	2003	32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	76.000,00	76.000,00	25.000,00	101.000,00
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	1.290.307,00	-74.595,00	1.286.298,00
03	320			INDÚSTRIA E ENERGIA			100.500,00	100.500,00	-99.595,00	905,00
03	320	2008	13	Rede de iluminação pública na área do Concelho	0102	0701040404	100.000,00	100.000,00	-99.595,00	405,00
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			901.807,00	1.090.307,00	25.000,00	1.185.893,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	546.307,00	846.307,00	25.000,00	871.307,00
Totais da Alteração nº 3							2.211.407,00	2.647.757,00	-126.331,00	2.521.426,00

REVISÃO Nº 1 DE 17/04/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Modificado		
02				FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	8.110.519,00	250.000,00	8.536.875,00
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	744.500,00	250.000,00	994.500,00
02	252	2009	31	Remodelação Campo de Treino-Estádio Municipal	0102	0701040609	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Totais da Revisão nº 1							0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 27/05/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01				FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	2.139.000,00	44.000,00	2.283.000,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 27/05/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano	Projecto Nº	Sub-Acc.	Acção	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
						Org.	Económica	Inicial	Modificado		
01	111				ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00	2.079.000,00	44.000,00	2.223.000,00
01	111	2009	6		Equipamento de Informática	0102	070107	20.000,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00
01	111	2009	8		Equipamento Básico-Outro	0102	07011002	61.000,00	101.000,00	25.000,00	126.000,00
01	111	2009	9		Ferramentas e Utensílios	0102	070111	7.000,00	8.500,00	4.000,00	12.500,00
02	211				FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	8.536.875,00	-727.799,00	7.831.439,00
02	211				ENSINO NÃO SUPERIOR			1.168.878,00	1.097.278,00	-500.000,00	569.768,00
02	211	2009	29		Construção Centro Escolar de Sande	0102	0701030552	859.100,00	787.500,00	-500.000,00	287.500,00
02	232				AÇÃO SOCIAL			662.500,00	664.150,00	-172.475,00	481.530,00
02	232	2009	4		Reabilitação e Refuncionalização de Equipamento/Marco-Fórum 21	0102	0701030701	90.000,00	90.000,00	-89.995,00	5,00
02	232	2009	16		Construção do Centro de Dia de Constance	0102	0701030199	25.000,00	25.000,00	-24.995,00	5,00
02	232	2009	17		Construção do Centro de Dia de Penha Longa e P. Gaiolo	0102	0701030199	25.000,00	25.000,00	-24.995,00	5,00
02	232	2009	18		Adaptação do J.I de Magrelos para creche	0102	07010304	12.500,00	12.500,00	-12.495,00	5,00
02	232	2009	19		Adaptação do J.I de Rio de Galinhas para creche	0102	07010304	20.000,00	20.000,00	-19.995,00	5,00
02	243				SANEAMENTO			564.000,00	558.000,00	-27.339,00	530.661,00
02	243	2005	1		Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro			37.000,00	37.000,00	-7.069,00	29.931,00
02	243	2005	1	1	Sist águas res domest zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102	0701040301	37.000,00	37.000,00	-7.069,00	29.931,00
02	243	2008	9		Sist águas res dom zon Juncal Soalhões - Sist. Trat.	0102	0701040313	66.000,00	66.000,00	-45.270,00	20.730,00
02	243	2009	13		Outros	0102	0701040306	50.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00
02	246				PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			319.500,00	540.864,00	-84.995,00	455.869,00
02	246	2008	45		Ampliação do Cemitério Municipal de Fornos	0102	07010412	50.000,00	85.000,00	-84.995,00	5,00
02	251				CULTURA			352.000,00	342.000,00	-9.990,00	362.015,00
02	251	2006	6		Pavilhão multiusos			5.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
02	251	2006	6	1	Execução do Projecto e Estudos Técnicos	0102	0701040606	5.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
02	251	2008	12		Construção da Biblioteca Municipal	0102	0701030105	5.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
02	252				DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	994.500,00	67.000,00	1.116.500,00
02	252	2003	32		Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	76.000,00	101.000,00	30.000,00	131.000,00
02	252	2009	31		Remodelação Campo de Treino-Estádio Municipal	0102	0701040609	0,00	250.000,00	37.000,00	287.000,00
03					FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	1.286.298,00	876.495,00	2.160.298,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 4 DE 27/05/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano	Projecto Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	
03	310				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0102	0701030702	91.000,00	-89.995,00	1.005,00
03	310	2009	5		Reabilitação e Requalificação da Casa do Agricultor			90.000,00	-89.995,00	5,00
03	331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			901.807,00	966.490,00	2.152.383,00
03	331	2003	80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	546.307,00	25.000,00	896.307,00
03	331	2009	32		Benef Rede Viária Área Mun-Microagi frio-Zona Nordeste	0102	0703030230	0,00	156.975,00	156.975,00
03	331	2009	33		Benef Rede Viária Área Mun-Microagi frio-Zona Este	0102	0703030231	0,00	156.795,00	156.795,00
03	331	2009	34		Benef Rede Viária Área Mun-Microagi frio-Zona Centro	0102	0703030232	0,00	156.795,00	156.795,00
03	331	2009	35		Benef Rede Viária Área Mun-Microagi frio-Zona Norte	0102	0703030233	0,00	156.975,00	156.975,00
03	331	2009	36		Benef Rede Viária Área Mun-Tap Betum-Zona Sul	0102	0703030234	0,00	156.975,00	156.975,00
03	331	2009	37		Benef Rede Viária Área Mun-Tap Betum-Zona Norte	0102	0703030235	0,00	156.975,00	156.975,00
Totais da Alteração nº 4								2.044.907,00	192.696,00	2.857.503,00

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 05/06/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano	Projecto Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido
						Org.	Económica	Inicial	Modificado	
01	111				FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	50.500,00	2.333.500,00
01	111	2009	8		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00	50.500,00	2.273.500,00
02	211				Equipamento Básico-Outro	0102	07011002	61.000,00	50.500,00	176.500,00
02	211	2009	12		FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	-227.275,00	7.503.439,00
02	211	2009	12		ENSINO NÃO SUPERIOR			1.168.878,00	-135.000,00	359.768,00
02	211	2009	12		Requalificação do Parque Escolar			60.000,00	-20.000,00	12.490,00
02	211	2009	12	1	Obras realizadas por Empreitadas			30.000,00	-20.000,00	10.000,00
02	211	2009	14		Projecto Escola Feliz	0102	0701020301	217.528,00	-55.000,00	87.528,00
02	211	2009	14	1	Material de informática			102.052,00	-55.000,00	47.052,00
02	211	2009	29		Construção Centro Escolar de Sande	0102	0701030552	859.100,00	-60.000,00	227.500,00
02	232				AÇÃO SOCIAL			662.500,00	-4.436,00	476.094,00
02	232	2007	1		Programa de apoio à implementação da Rede Social			5.000,00	5.000,00	2.500,00
02	232	2007	1	1	Equipamento Administrativo	0102	070109	5.000,00	-2.500,00	2.500,00
02	232	2009	15		Construção do Centro de Dia de V.B. Quires	0102	0701030199	300.000,00	5.500,00	305.500,00
02	232	2009	20		Adaptação de um espaço do Centro Escolar de Sobretâmega para creche	0102	07010304	10.000,00	-7.436,00	2.564,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 5 DE 05/06/2009

Obj. Prog.	Projecto	Ano	Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
							Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
02	242					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00	393.745,00	-13.385,00	340.360,00
02	242	2008	42			Requalificação Urbana do Largo Conde de Ariz	0102	0701041306	50.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
02	242	2009	3			Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses	0102	0703031301	43.395,00	8.395,00	-8.390,00	5,00
02	243					SANEAMENTO			564.000,00	530.661,00	-15.000,00	515.661,00
02	243	2005	1			Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro			37.000,00	29.931,00	-15.000,00	14.931,00
02	243	2005	1	1		Sist águas res domest zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102	0701040301	37.000,00	29.931,00	-15.000,00	14.931,00
02	246					PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			319.500,00	455.869,00	-59.454,00	396.415,00
02	246	2008	46			Ampliação e Benef e Remod. de Cemitérios das Freguesias	0102	07010412	150.000,00	150.014,00	-39.469,00	110.545,00
02	246	2009	22			Beneficiação do Parque de merendas de Sande - Montedeiras	0102	0701040505	5.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
02	246	2009	23			Criação do Parque de merendas de Toutosa	0102	0701040505	10.000,00	10.000,00	-9.995,00	5,00
02	246	2009	24			Criação do Parque de merendas da Pontinha - Fornos	0102	0701040505	5.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
						Totais da Alteração nº 5			1.667.547,00	1.073.892,00	-176.775,00	897.117,00

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 26/06/2009

Obj. Prog.	Projecto	Ano	Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
							Org.	Económica	Inicial	Actual	Modificado	Corrigido
01						FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	2.333.500,00	-33.725,00	2.299.775,00
01	111					ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00	2.273.500,00	-33.725,00	2.239.775,00
01	111	2007	8			Aquisição de terrenos-outros	0102	07010104	90.000,00	220.000,00	-21.380,00	198.620,00
01	111	2008	41			Recuperação da antiga Escola Primária p/ Sede da J F Favões	0102	0701030108	150.000,00	120.000,00	-12.345,00	107.655,00
02						FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	7.503.439,00	-96.625,00	7.329.550,00
02	211					ENSINO NÃO SUPERIOR			1.168.878,00	359.768,00	-29.620,00	320.148,00
02	211	2009	12			Requalificação do Parque Escolar			60.000,00	12.490,00	-9.995,00	2.495,00
02	211	2009	12	1		Obras realizadas por Empreitadas	0102	0701020301	30.000,00	10.000,00	-9.995,00	5,00
02	211	2009	14			Projecto Escola Feliz			217.528,00	87.528,00	-10.000,00	67.528,00
02	211	2009	14	1		Material de informática	0102	070107	102.052,00	47.052,00	-10.000,00	37.052,00
02	211	2009	29			Construção Centro Escolar de Sande	0102	0701030552	859.100,00	227.500,00	-9.625,00	217.875,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 26/06/2009

Obj. Prog.	Projecto	Ano	Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
							Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado
02	232					AÇÃO SOCIAL			662.500,00	476.094,00	33.440,00	502.134,00
02	232	2009	15			Construção do Centro de Dia de V.B. Quires	0102	0701030199	300.000,00	305.500,00	36.000,00	341.500,00
02	232	2009	20			Adaptação de um espaço do Centro Escolar de Sobretâmega para creche	0102	07010304	10.000,00	2.564,00	-2.560,00	4,00
02	242					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00	340.360,00	-2.385,00	311.380,00
02	242	2008	43			Requalificação Urb. da área envolvente à Igreja de Maureles	0102	0701041310	50.000,00	131.000,00	-925,00	130.075,00
02	242	2008	44			Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	90.000,00	133.350,00	-1.460,00	131.890,00
02	243					SANEAMENTO			564.000,00	515.661,00	-24.173,00	491.488,00
02	243	2005	1			Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro			37.000,00	14.931,00	-11.930,00	3.001,00
02	243	2005	1	1		Sist águas res domest zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102	0701040301	37.000,00	14.931,00	-11.930,00	3.001,00
02	243	2005	2			Sist. ág res. zona Juncal na freg. Soalhões	0102	0701040304	15.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
02	243	2008	7			Abast. água ramais de saneamento - Juncal Soalhões	0102	0701040311	40.000,00	40.000,00	-3.575,00	36.425,00
02	243	2008	8			Condutas de abastecimento de água - Soalhões	0102	0701040312	7.000,00	7.000,00	-3.673,00	3.328,00
02	246					PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			319.500,00	396.415,00	-29.990,00	366.425,00
02	246	2008	46			Ampliação e Benef e Remod. de Cemitérios das Freguesias	0102	07010412	150.000,00	110.545,00	-19.995,00	90.550,00
02	246	2009	21			Criação do Parque de merendas de ponte do Mota-Banho e Carvalhosa	0102	0701040505	10.000,00	10.000,00	-9.995,00	5,00
02	251					CULTURA			352.000,00	365.950,00	-3.970,00	368.710,00
02	251	2008	15			Casa dos Arcos			1.000,00	1.000,00	-990,00	10,00
02	251	2008	15	1		Museu Etnográfico	0102	0701030106	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	251	2008	15	2		Museu do Vinho Verde	0102	0701030106	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	251	2008	47			Casa Municipal da Juventude	0102	0701041315	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	251	2009	25			Arca dos Livros			3.500,00	3.500,00	-1.490,00	20,00
02	251	2009	25	1		Aquisição de viatura	0102	07010602	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	251	2009	25	2		Equipamento informático	0102	070107	1.000,00	1.000,00	-995,00	5,00
02	251	2009	26			Museu virtual de fotografia			2.000,00	2.000,00	-995,00	15,00
02	251	2009	26	1		Equipamento informático	0102	070107	1.000,00	1.000,00	-995,00	5,00
02	252					DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	1.119.500,00	-39.927,00	1.079.573,00
02	252	2003	28			Complexo desportivo de Alpendorada			188.000,00	239.000,00	-39.927,00	199.073,00
02	252	2003	28	1		Piscinas Municipais Cobertas em Alpendorada e Matos	0102	0701040602	128.000,00	128.000,00	11.163,00	139.163,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 6 DE 26/06/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido		
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado	
02	252	2003	28	2	Outros Equipamentos e infra-estruturas	0102	0701040602	60.000,00	111.000,00	-51.090,00	59.910,00
03	310	2007	6		FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	2.310.298,00	133.315,00	2.455.613,00
03	310	2007	6	1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			91.000,00	1.005,00	-495,00	510,00
03	310	2007	6	1	Prevenção e combate a incêndios florestais			500,00	500,00	-495,00	5,00
03	331	2003	80		Equipamento de transporte	0102	07010602	500,00	500,00	-495,00	5,00
03	331	2003	81		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			901.807,00	2.302.383,00	138.805,00	2.453.188,00
03	331	2003	81		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	546.307,00	896.307,00	150.000,00	1.046.307,00
03	331	2003	81		Construção passeios na área do Concelho	0102	0703030802	50.000,00	1.000,00	-995,00	5,00
03	331	2003	122		Sinalização e Trânsito	0102	07010409	45.000,00	45.000,00	-20.000,00	25.000,00
03	331	2003	149		Reposição de pavimentos betuminosos em valas	0102	0703030801	10.000,00	2.500,00	-2.495,00	5,00
03	331	2009	32		Benef Rede Viária Área Mun-Microagl frio-Zona Nordeste	0102	0703030230	0,00	156.975,00	-42.435,00	114.540,00
03	331	2009	33		Benef Rede Viária Área Mun-Microagl frio-Zona Este	0102	0703030231	0,00	156.795,00	-31.801,00	124.994,00
03	331	2009	34		Benef Rede Viária Área Mun-Microagl frio-Zona Centro	0102	0703030232	0,00	156.795,00	-12.130,00	144.665,00
03	331	2009	35		Benef Rede Viária Área Mun-Microagl frio-Zona Norte	0102	0703030233	0,00	156.975,00	-6.645,00	150.330,00
03	331	2009	36		Benef Rede Viária Área Mun-Tap Betum-Zona Sul	0102	0703030234	0,00	156.975,00	11,00	156.986,00
03	331	2009	37		Benef Rede Viária Área Mun-Tap Betum-Zona Norte	0102	0703030235	0,00	156.975,00	-48.435,00	108.540,00
03	331	2009	38		Benef Rede Viária Área Mun-Microagl frio-Zona Sul	0102	0703030236	0,00	0,00	153.730,00	153.730,00
03	342	2009	27		TURISMO			8.500,00	6.005,00	-4.995,00	1.010,00
03	342	2009	27		Dinamização dos Postos de Turismo - Rede Interactiva			7.500,00	5.005,00	-4.995,00	10,00
03	342	2009	27	2	Equipamento informático	0102	070107	5.000,00	5.000,00	-4.995,00	5,00
					Totais da Alteração nº 6			2.788.959,00	3.519.239,00	2.965,00	3.522.205,00

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 10/07/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido		
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado	
02	252	2003	28		FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	7.329.550,00	8.830,00	7.371.890,00
02	252	2003	28		DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	1.079.573,00	8.830,00	1.088.403,00
02	252	2003	28	1	Complexo desportivo de Alpendorada			188.000,00	199.073,00	-14.795,00	184.278,00
02	252	2003	28	1	Piscinas Municipais Cobertas em Alpendorada e Matos	0102	0701040602	128.000,00	139.163,00	-14.795,00	124.368,00
02	252	2003	32		Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	76.000,00	131.000,00	30.000,00	161.000,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 7 DE 10/07/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental Org. Económica	Financiamento Definido		Corrigido	
					Actual	Modificado		
02	252 2009 31		Remodelação Campo de Treino-Estádio Municipal	0102 0701040609	0,00	287.000,00	-6.375,00	280.625,00
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS		1.101.807,00	2.455.613,00	-4.350,00	2.477.358,00
03	331		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		901.807,00	2.453.188,00	-4.350,00	2.474.933,00
03	331 2003 122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	45.000,00	25.000,00	-4.350,00	20.650,00
Totais da Alteração nº 7					249.000,00	582.163,00	4.480,00	586.643,00

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 14/08/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental Org. Económica	Financiamento Definido		Corrigido	
					Actual	Modificado		
01			FUNÇÕES GERAIS		1.567.500,00	2.299.775,00	81.701,00	2.466.476,00
01	111		ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.457.500,00	2.239.775,00	81.701,00	2.406.476,00
01	111 2007 8		Aquisição de terrenos-outros	0102 07010104	90.000,00	198.620,00	60.000,00	258.620,00
01	111 2008 10		Ampliação da sede da Junta de Alpendurada e Matos	0102 0701030104	5.000,00	5.000,00	-2.804,00	2.196,00
01	111 2008 40		Adapt Inst Estádio Municipal p/ Serv Técnic Mun e sede da J Fornos	0701030107	500,00	500,00	-495,00	5,00
01	111 2009 8		Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	61.000,00	176.500,00	25.000,00	201.500,00
02			FUNÇÕES SOCIAIS		8.263.010,00	7.371.890,00	-153.406,00	6.924.646,00
02	211		ENSINO NÃO SUPERIOR		1.168.878,00	320.148,00	-23.548,00	293.625,00
02	211 2007 2		Universidade Sénior do Marco-Despesas de Capital		3.250,00	3.250,00	-3.153,00	97,00
02	211 2007 2 1		Equipamento Administrativo	0102 070109	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2007 2 2		Equipamento Básico	0102 07011002	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2007 2 3		Software Informático	0102 070108	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2007 2 4		Equipamento Informático	0102 070107	1.000,00	1.000,00	-995,00	5,00
02	211 2007 2 5		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	250,00	250,00	-178,00	72,00
02	211 2007 2 6		Artigos e Objectos de Valor	0102 070112	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2008 17		Ampliação/Requalificação EB1 Regoufe - Banho Carv.	0102 0701030527	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2008 19		Construção EB1 - Rio de Galinhas	0102 0701030529	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2008 20		Ampliação/Requalificação EB1 Feira Nova - Ariz	0102 0701030531	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2008 22		Ampliação/Requalificação EB1 S. Sebastião - Penhalonga	0102 0701030533	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2008 24		Ampliação/Requalificação EB1 Cruzeiro - Torrão	0102 0701030535	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211 2008 25		Ampliação/Requalificação EB1 Picota - Tuíás	0102 0701030536	500,00	500,00	-495,00	5,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 14/08/2009

Obj.	Prog.	Projecto Ano Nº	Acção Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado
02	211	2008 26		Ampliação/Requalificação EB1 Esperança - V O Aliv	0102	0701030537	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 28		Ampliação/Requalificação EB1 Lordelo - Vila B Quires	0102	0701030539	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 29		Ampliação/Requalificação EB1 Vale do Covo - Alpendurada e Matos	0102	0701030540	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 30		Ampliação/Requalificação EB1 Seara - Paços de Gaiolo	0102	0701030541	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 31		Ampliação/Requalificação EB1 e J1 Barroca - Rio de Galinhas	0102	0701030542	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 32		Requalificação da EB1 Ladário - Tabuado	0102	0701030543	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 33		Requalificação EB1 e J1 Livração - Toutosa	0102	0701030544	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 34		Ampliação/Requalificação EB1 Igreja - Vila B Quires	0102	0701030545	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 35		Ampliação/Requalificação EB1 Carreira - Avesadas	0102	0701030546	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 36		Ampliação/Requalificação EB1 e J1 Fontelas - Constance	0102	0701030547	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 37		Ampliação/Requalificação EB1 e J1 Gouveia - V O Aliviada	0102	0701030548	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 38		Construção do Centro Escolar - Soalhões	0102	0701030549	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2008 39		Requalificação EB1 e J1 Gandra - V Douro	0102	0701030530	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2009 1		Construção Centro Escolar de Vila Boa do Bispo	0102	0701030550	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2009 2		Construção Centro Escolar de Fornos	0102	0701030551	500,00	500,00	-495,00	5,00
02	211	2009 14		Projecto Escola Feliz			217.528,00	67.528,00	-10.000,00	57.528,00
02	211	2009 14	1	Material de informática	0102	070107	102.052,00	37.052,00	-10.000,00	27.052,00
02	232			AÇÃO SOCIAL			662.500,00	542.134,00	-113.495,00	424.669,00
02	232	2007 1		Programa de apoio à implementação da Rede Social			5.000,00	2.500,00	-2.495,00	5,00
02	232	2007 1	1	Equipamento Administrativo	0102	070109	5.000,00	2.500,00	-2.495,00	5,00
02	232	2009 15		Construção do Centro de Dia de V.B. Quires	0102	0701030199	300.000,00	341.500,00	-111.000,00	230.500,00
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00	311.380,00	6.000,00	317.380,00
02	242	2008 44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	90.000,00	131.890,00	6.000,00	137.890,00
02	243			SANEAMENTO			564.000,00	491.488,00	-45.012,00	446.476,00
02	243	2005 1		Sist. ág res zonas parcelares freg. Sande, Penha Longa e S. Lourenço Douro			37.000,00	3.001,00	-3.000,00	1,00
02	243	2005 1	1	Sist aguas res domest zonas parc. freg. Sande e Penhalonga-Sist Drenagem	0102	0701040301	37.000,00	3.001,00	-3.000,00	1,00
02	243	2005 3		Sist. ág res. zona central freg. de Soalhões			28.000,00	3.000,00	-2.995,00	5,00
02	243	2005 3	1	Sist ág res zona central Soalhões - Sist Tratamento	0102	0701040305	28.000,00	3.000,00	-2.995,00	5,00
02	243	2008 3		Sist aguas res dom zona parc Sande Penhalonga - Sist trat.	0102	0701040307	279.000,00	308.000,00	-1.230,00	306.770,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 8 DE 14/08/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado
02	243	2008	6	Abast agua ramais saneam zona parc. - Sande e Penhalonga	0102	0701040310	42.000,00	42.000,00	-1.144,00	40.856,00
02	243	2008	7	Abast. água ramais de saneamento - Juncal Soalhões	0102	0701040311	40.000,00	36.425,00	-36.420,00	5,00
02	243	2008	8	Condutas de abastecimento de água - Soalhões	0102	0701040312	7.000,00	3.328,00	-223,00	3.105,00
02	246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			319.500,00	366.425,00	-20.344,00	345.586,00
02	246	2003	127	Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	39.000,00	20.350,00	-20.344,00	6,00
02	251			CULTURA			352.000,00	362.220,00	-512,00	318.168,00
02	251	2003	145	Museu da Pedra - Alpendurada	0102	0701041311	23.000,00	23.000,00	-512,00	22.488,00
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	1.088.403,00	43.505,00	1.131.908,00
02	252	2003	28	Complexo desportivo de Alpendurada			188.000,00	184.278,00	21.000,00	205.278,00
02	252	2003	28	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	60.000,00	59.910,00	21.000,00	80.910,00
02	252	2003	32	Outras instalações desportivas e recreativas (Cine-teatro e outras)	0102	0701040606	76.000,00	161.000,00	23.000,00	184.000,00
02	252	2008	48	Parque Fluvial de Alpendurada e Matos	0102	0701040504	500,00	500,00	-495,00	5,00
03	320			FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	2.477.358,00	138.352,00	2.663.740,00
03	320	2008	13	INDÚSTRIA E ENERGIA			100.500,00	905,00	14.000,00	14.415,00
03	331			Rede de iluminação pública na área do Concelho			100.000,00	405,00	14.000,00	14.405,00
03	331	2003	80	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0102	0701040404	901.807,00	2.474.933,00	124.352,00	2.649.285,00
03	331	2008	14	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	546.307,00	1.046.307,00	145.000,00	1.191.307,00
03	331	2009	34	Segurança rodoviária	0102	0701041314	500,00	500,00	-495,00	5,00
03	331	2009	36	Benef Rede Viária Área Mun-Microagl frio-Zona Centro	0102	0703030232	0,00	144.665,00	-13.089,00	131.576,00
03	331	2009	36	Benef Rede Viária Área Mun-Tap Betum-Zona Sul	0102	0703030234	0,00	156.986,00	-6.712,00	150.274,00
03	331	2009	38	Benef Rede Viária Área Mun-Microagl frio-Zona Sul	0102	0703030236	0,00	153.730,00	-352,00	153.378,00
Totais da Alteração nº 8							1.945.609,00	3.070.419,00	66.647,00	3.137.066,00

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 21/09/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub-Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado
01	111			FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	2.466.476,00	20.473,00	2.486.949,00
01	111	2007	8	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0102	07010104	1.457.500,00	2.406.476,00	20.473,00	2.426.949,00
01	111	2007	8	Aquisição de terrenos-outros			90.000,00	258.620,00	15.000,00	273.620,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 9 DE 21/09/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Actual	Modificado		
01	111	2008	41	Recuperação da antiga Escola Primária p/ Sede da J F Favões	0102	0701030108	150.000,00	107.655,00	-14.528,00	93.128,00
01	111	2009	6	Equipamento de Informática	0102	070107	20.000,00	50.000,00	15.000,00	65.000,00
01	111	2009	7	Software Informático	0102	070108	63.000,00	48.000,00	-15.000,00	33.000,00
01	111	2009	8	Equipamento Básico-Outro	0102	07011002	61.000,00	201.500,00	25.000,00	226.500,00
01	111	2009	11	Equipamento de Transporte	0102	07010602	50.000,00	15.000,00	-5.000,00	10.000,00
02				FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	6.924.646,00	-193.027,00	6.826.563,00
02	232			AÇÃO SOCIAL			662.500,00	424.669,00	-192.425,00	232.244,00
02	232	2009	15	Construção do Centro de Dia de V.B. Quires	0102	0701030199	300.000,00	230.500,00	-192.425,00	38.075,00
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00	317.380,00	-602,00	287.826,00
02	242	2008	44	Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	90.000,00	137.890,00	-602,00	137.288,00
03	331			FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	2.663.740,00	10.000,00	2.673.740,00
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			901.807,00	2.649.285,00	10.000,00	2.659.285,00
03	331	2003	80	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	546.307,00	1.191.307,00	10.000,00	1.201.307,00
Totais da Alteração nº 9							1.370.307,00	2.240.472,00	-162.555,00	2.077.918,00

ALTERAÇÃO Nº 11 DE 05/11/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Actual	Modificado		
01				FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	2.486.949,00	54.000,00	2.540.949,00
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00	2.426.949,00	54.000,00	2.480.949,00
01	111	2009	8	Equipamento Básico-Outro	0102	07011002	61.000,00	226.500,00	15.000,00	241.500,00
01	111	2009	30	Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102	0701030199	25.000,00	40.000,00	39.000,00	79.000,00
02				FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	7.007.113,00	9.000,00	7.144.613,00
02	251			CULTURA			352.000,00	290.733,00	9.000,00	299.733,00
02	251	2003	145	Museu da Pedra - Alpendurada	0102	0701041311	23.000,00	22.488,00	9.000,00	31.488,00
Totais da Alteração nº 11							109.000,00	288.988,00	63.000,00	351.988,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 12 DE 07/12/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	Actual	Corrigido
02	02 242			FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	7.144.613,00	12.800,00	7.252.413,00
02	02 242	2008 43		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			399.395,00	307.826,00	3.500,00	311.326,00
02	02 242	2008 44		Requalificação Urb. da área envolvente à Igreja de Maureles	0102	0701041310	50.000,00	130.075,00	2.800,00	132.875,00
02	02 242	2008 44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102	0701041399	90.000,00	137.288,00	700,00	137.988,00
02	02 246			PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			319.500,00	371.586,00	9.300,00	380.886,00
02	02 246	2003 127		Parque fluvial do Tâmega	0102	0701040502	39.000,00	6,00	5.500,00	5.506,00
02	02 246	2008 46		Ampliação e Benef. e Remod. de Cemitérios das Freguesias	0102	07010412	150.000,00	90.550,00	3.800,00	94.350,00
03	03 331			FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	2.680.740,00	7.500,00	2.688.240,00
03	03 331	2003 80		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			901.807,00	2.666.285,00	7.500,00	2.673.785,00
03	03 331	2003 80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102	07030301	546.307,00	1.201.307,00	7.500,00	1.208.807,00
Totais da Alteração nº 12							875.307,00	1.559.226,00	20.300,00	1.579.526,00

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 28/12/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano Nº	Acção	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido			
					Org.	Económica	Inicial	Modificado	Actual	Corrigido
01	01 111			FUNÇÕES GERAIS			1.567.500,00	2.837.334,00	-36.000,00	2.801.334,00
01	01 111	2009 6		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.457.500,00	2.777.334,00	-36.000,00	2.741.334,00
01	01 111	2009 7		Equipamento de Informática	0102	070107	20.000,00	65.000,00	-18.000,00	47.000,00
01	01 111	2009 10		Software Informático	0102	070108	63.000,00	33.000,00	-3.000,00	30.000,00
01	01 111	2009 11		Equipamento Administrativo	0102	070109	20.000,00	20.000,00	-5.000,00	15.000,00
01	01 111	2009 11		Equipamento de Transporte	0102	07010602	50.000,00	10.000,00	-10.000,00	0,00
02	02 252			FUNÇÕES SOCIAIS			8.263.010,00	7.499.413,00	-21.000,00	7.536.413,00
02	02 252	2003 28		DESPORTO, RECREIO E LAZER			688.500,00	1.289.239,00	-21.000,00	1.268.239,00
02	02 252	2003 28		Complexo desportivo de Alpendorada			188.000,00	205.278,00	-21.000,00	184.278,00
02	02 252	2003 28	2	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	60.000,00	80.910,00	-21.000,00	59.910,00
03	03 320			FUNÇÕES ECONÓMICAS			1.101.807,00	2.688.240,00	-9.000,00	2.679.240,00
03	03 320			INDÚSTRIA E ENERGIA			100.500,00	14.415,00	-9.000,00	5.415,00



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DAS MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.) DE 2009

ALTERAÇÃO Nº 14 DE 28/12/2009

Obj. Prog.	Projecto Ano	Acção Nº	Sub- Acc.	Designação	Classif. Orçamental		Financiamento Definido		Corrigido	
					Org.	Económica	Inicial	Actual		Modificado
03	320	2008	13	Rede de iluminação pública na área do Concelho	0102	0701040404	100.000,00	14.405,00	-9.000,00	5.405,00
Totais da Alteração nº 14							313.000,00	223.315,00	-66.000,00	157.315,00
Totais do resumo:							15.562.745,00	19.983.980,00	544.277,00	20.528.259,00

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.3 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Situação dos Contratos															
Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na Gerência					Pagamentos Acumulados				Observações
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de Adjuicação	Número do Registo	Data	Data do 1º Pagamento	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão Preços	Trabalhos a Mais	
Granitos & Construções-Ferraz Teixeira, Lda	Armaamentos e obras complementares-Pavimentação na área do Concelho-1ª Fase	16-03-04	130.646,25	c)			13-09-04	0,00	0,00	0,00	128.021,62	0,00	0,00	128.021,62	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Pavimento do Gimnodesportivo de V.B. Quires e estrutura dos balneários de apoio	28-10-03	129.117,52	c)			03-08-04	0,00	0,00	0,00	93.435,36	3.698,40	0,00	97.133,76	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Arranjos urbanísticos da área envolvente à Igreja Soalhães	07-07-05	480.833,86	a)	1933/05	11-10-05	15-02-06	0,00	0,00	0,00	421.558,83	10.107,51	0,00	431.666,34	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Casa de Produtos Tradicionais de Bittos-Várzea do Douro	27-07-07	85.420,38	c)			31-10-07	0,00	0,00	0,00	85.420,37	0,00	0,00	85.420,37	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Remodelação do Edifício Destinado a Museu da Pedra- Alpendurada	27-07-07	149.814,69	a)			31-10-07	0,00	0,00	0,00	127.327,04	0,00	0,00	127.327,04	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Jardim do Museu da Pedra- Alpendurada	19-06-09	41.273,03	g)			28-07-09	41.089,28	0,00	0,00	41.089,28	0,00	0,00	41.089,28	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Acesso à Igreja de S.Martinho- Várzea de Ovelha e Alviada	15-04-09	104.998,07	b)			29-05-09	104.998,07	0,00	0,00	104.998,07	0,00	0,00	104.998,07	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Arranjo Urbanístico Junto à Igreja de Carvalhosa-2ª Fase	15-04-09	90.612,64	b)			26-05-09	90.612,64	593,03	0,00	91.305,67	593,03	0,00	91.305,67	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Ampliação do Cermitério de Aviz	21-05-08	98.480,03	f)			30-06-08	0,00	3.728,62	14.482,44	18.211,06	3.728,62	14.482,44	103.914,76	
Vieira Esposa & Filhos, Lda	Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Alpendurada e Matos	21-05-08	94.332,98	d)			30-06-08	2.195,60	0,00	0,00	2.195,60	0,00	0,00	94.332,98	
M. dos Santos, Lda	EM642 ligando a EN108 (Paços Gaiolo) e a 211 (Paredes Madores)-Pavimentação	11-09-06	435.109,83	a)	2422/04	03-02-05	30-10-06	0,00	0,00	0,00	418.633,87	41.339,80	35.547,65	495.521,32	Cedência de Posição Contratual
M. dos Santos, Lda	Reaparelhamento do Troço das EM586, CM1243, R.Requim, R.Via Monté e Campo Novo	06-06-07	110.958,23				11-10-07	0,00	0,00	0,00	110.958,23	0,00	0,00	110.958,23	

M. dos Santos, Ldª	Infraestruturas e Repavimentação das Ruas da Carvalheira e Dr. Júlio de Vasconcelos(Fornos) e Rua da Folgosa(Tabuado)	18-12-08	f)		104.000,40	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,40	0,00	0,00	104.000,40
Castro & Teixeira, Ldª	Infraestruturas electricas de IP e BT na área do Concelho	24-06-03	e)		124.844,70	0,00	0,00	0,00	0,00	49.779,64	0,00	0,00	49.779,64
Castro & Teixeira, Ldª	Complexo desportivo habitacional de Leiria/Alpendurada-Inf. Electricas-Média tensão	24-06-03	e)		130.850,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903,54	0,00	0,00	3.903,54
Castro & Teixeira, Ldª	Complexo desportivo habitacional de Leiria/Alpendurada-Inf. Electricas-IP e BT	24-06-03	e)		130.669,82	0,00	0,00	0,00	0,00	24.726,24	0,00	0,00	24.726,24
SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco, Ldª	Muros de suporte e vedação em diversos locais na área do Concelho-2ª Fase	19-03-04	e)		124.727,40	0,00	0,00	0,00	0,00	32.279,31	0,00	0,00	32.279,31
SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco, Ldª	Remodelação do Campo de Treinos do Estádio Municipal Infraestruturas	02-07-09	g)		140.748,65	0,00	0,00	0,00	0,00	140.748,65	0,00	0,00	140.748,65
SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco, Ldª	Beneficiação da Rede Viária na Área do Município-Tapete Betuminoso-Zona Norte	08-07-09	g)		108.532,20	0,00	0,00	0,00	0,00	108.532,20	0,00	0,00	108.532,20
SEM-Sociedade de Empreitadas do Marco, Ldª	Beneficiação da Rede Viária na Área do Município-Tapete Betuminoso-Zona Sul	01-09-09	g)		150.272,85	0,00	0,00	0,00	0,00	51.917,25	0,00	0,00	51.917,25
Granidense-Granitos Dourinense Ldª	Infra e Pav. Toço da Av. Povoação Grande/Freixo-Tuilas	14-05-07	e)		34.409,02	0,00	0,00	0,00	0,00	32.173,71	0,00	0,00	32.173,71
Granidense-Granitos Dourinense Ldª	Arranjo urbanístico Av. S. Bento até Convento Alpendurada-Conclusão	05-07-07	e)		104.878,64	0,00	0,00	0,00	0,00	100.977,89	0,00	0,00	100.977,89
Granidense-Granitos Dourinense Ldª	Calçetamentos e Infra-estruturas em Diversos Arruamentos na Área do Município-1ª Fase	06-04-09	g)		147.437,06	0,00	0,00	0,00	0,00	130.648,59	0,00	0,00	130.648,59
Granidense-Granitos Dourinense Ldª	Caminho de Torno/Granja-Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais-Paredes de Viadores	18-06-09	g)		19.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.572,00	0,00	0,00	19.572,00

Grandense-Granitos Dourifense Lda	Alargamento, Infraestruturas e Pavimentação do Acesso ao Lugar da Quinta (Paços de Salto) e Veiga (Sande)	25-02-09	84.330,88	f)						84.330,88	0,00	0,00	0,00	84.330,88
Sa Machado & Filhos, S.A	Piscinas Municipais de Apenderurada e Matos	26-09-07	1.002.750,00	a)	127507	19-02-08	0,00	0,00	0,00	918.750,19	33.284,65	216.127,82	1.168.162,66	
Sa Machado & Filhos, S.A	Arranjos Exteriores das Piscinas Municipais de Apenderurada	27-01-09	100.275,00	g)			0,00	0,00	0,00	100.275,00	0,00	0,00	100.275,00	
Sa Machado & Filhos, S.A	Rectificação da Calçada da Fachada Principal das Piscinas de Apenderurada e Matos	18-06-09	18.847,50	g)			0,00	0,00	0,00	18.847,50	0,00	0,00	18.847,50	
Alberto Couto Alves, S.A	Parque Fluvial do Tâmega	26-09-07	1.305.428,00	a)	129607	19-02-08	0,00	5.496,92	0,00	1.164.752,33	40.340,18	237.580,72	1.442.673,23	
Alberto Couto Alves, S.A	Arranjo Urbanístico da Área Adjacente à Rua do Pisão Novo-Sobrelátmega	16-10-08	86.153,21	d)			0,00	0,00	0,00	86.153,21	0,00	0,00	86.153,21	
Habimaranite-Sociedade Construções, S.A	de Execução de Ramais de Saneamento e Abast. Água Zona Central Soalhões	26-09-07	130.040,77	e)			1.510,65	0,00	0,00	130.040,77	1.510,65	0,00	131.551,42	
Habimaranite-Sociedade Construções, S.A	de Conduita Abastecimento Água- Soalhões	26-09-07	130.122,57	e)			3.103,56	0,00	0,00	130.122,56	3.103,56	0,00	133.226,12	
Habimaranite-Sociedade Construções, S.A	de Sistema Águas Residuais Zona Central Freguesia Soalhões-Sistema Drenagem	05-03-07	509.200,88	a)	37307	14-06-07	0,00	0,00	0,00	509.200,86	38.646,66	0,00	547.847,32	
Higino Pinheiro & Irmão, Lda	Reparação do C.M. Vinhais a Barreiro-Vila Boa de Quiros	15-01-07	50.487,15	e)			0,00	0,00	0,00	49.240,64	0,00	0,00	49.240,64	
Higino Pinheiro & Irmão, Lda	Reparação em Apenderurada e Matos, Magrelos e Tuias	30-08-09	75.944,93	g)			58.268,87	0,00	0,00	58.268,87	0,00	0,00	58.268,87	
Irmãos Moreiras, S.A	Abastecimento Água Parcelar de S.L. Douro	09-11-07	130.068,75	e)			0,00	0,00	0,00	130.068,75	0,00	0,00	130.068,75	

Irmaãos Moreiras, S.A	Sistema Águas Residuais Domésticas Zona Parcelar S.L.Douro-Sistema Drenagem	06-03-07	136.712,48	a)					14-11-07	0,00	0,00	136.712,48	7.247,32	0,00	143.959,80
Mota & Luis, Lda	Abastecimento Água Ramais Saneamento das Zonas Parcelares de Sande e Penhalonga	17-10-07	130.916,63	c)					17-12-07	0,00	16.096,51	106.157,48	0,00	0,00	106.157,48
Mota & Luis, Lda	Sistema Águas Residuais Domésticas Zona Parcelar Sande e Penhalonga-Sistema Drenagem	05-03-07	538.547,65	a)	374/07	14-06-07	0,00	0,00	11-09-07	0,00	0,00	538.547,65	0,00	0,00	538.547,65
Santiana & Companhia, S.A	Abastecimento Água Ramais Saneamento na Zona Juncal Soalhães	08-11-07	120.083,25	c)					14-03-08	83.658,75	83.658,75				83.658,75
Santiana & Filhos, S.A	Remodelação Pavimento Desportivo Pavilhão Bernardino Coulinho	26-09-07	75.453,32	c)					26-12-07	0,00	0,00	71.280,41	0,00	0,00	71.280,41
Consorcio-Santiana & Companhia S.A e Eulacoite, Lda	Sistema Águas Res.Dom. Zona Juncal Soalhães-S.Drenagem	30-03-07	406.716,93	a)	526/07	17-07-07	24.027,03	390.680,44	29-11-07	24.027,03	414.707,47	406.716,93	24.027,03	0,00	430.743,96
Norlabor-Engenharia Construção, S.A	Sistema Águas Res.Zona Central Freguesia Soalhães-S.Tratamento	08-11-07	1.326.808,15	a)	1534/07	19-02-08	0,00	0,00	11-04-08	0,00	0,00	1.326.808,04	0,00	27.541,59	1.354.349,63
Ovava, Engenharia, Lda	Sistema Águas Residuais Domésticas Zona Parcelar S.L.Douro-Sistema Tratamento	25-07-08	88.738,08	a)		29-09-08	0,00	0,00		0,00	0,00	88.738,08	9.515,84		88.253,92
Carmage-Sociedade Construções, Lda	Sistema Águas Res.Dom. do Juncal da Freg. Soalhães-S.Tratamento	11-07-08	65.336,25	f)					26-12-08	19.910,10	19.910,10	64.520,40	0,00	0,00	64.520,40
Elias Moreira Monteiro, Lda	Pavimentações em Rio Galinhas, Santo Isidoro, Constance, Avesadas e Vila Boa de Quires	27-06-08	125.972,44	f)					10-10-08	17.651,89	17.651,89	123.374,29	0,00	0,00	123.374,29
Consórcio Espina & Dellim, S.L e Factor Ambiente, Lda	Sistema de Tratamento de Águas Residuais Domésticas das Zonas Parcelares de Freguesias de Sande e Penhalonga	03-09-08	278.243,06	a)					18-02-09	243.569,73	243.569,73		0,00	0,00	243.569,73
Achro Portugal-Pavimentos e Sistemas Tecnológicos para Construção, Lda	Remodelação do Campo de Treinos do Estádio Municipal Reiua Sintética	28-07-09	139.871,66 € g)						27-10-09	139.871,66	139.871,66		0,00	0,00	139.871,66

Topbet-Trabalhos de Obras de Pavimentos Públicos e Beluminosos, S.A	Beneficiação da Rede Viária na Área do Município-Microaglomerado a Frio-Zona Nordeste	09-07-09	114.536,31 € (g)	29-09-09	114.536,31	0,00	0,00	114.536,31	0,00	0,00	114.536,31	
Topbet-Trabalhos de Obras de Pavimentos Públicos e Beluminosos, S.A	Beneficiação da Rede Viária na Área do Município-Microaglomerado a Frio-Zona Este	05-08-09	124.988,85 € (g)	02-11-09	118.625,85	0,00	0,00	118.625,85	0,00	0,00	118.625,85	
Topbet-Trabalhos de Obras de Pavimentos Públicos e Beluminosos, S.A	Reparação e Arrumamentos em Fornos e Vila Boa de Quires	23-07-09	41.548,50 € (g)	02-11-09	36.062,25	0,00	0,00	36.062,25	0,00	0,00	36.062,25	
Granidera-Granitos D'Era, Lda	Calçamentos e Infra-Estruturas em Diversos Arrumamentos na Área do Município-2ª Fase	27-04-09	147.491,40 € (g)	02-06-09	136.245,75	0,00	0,00	136.245,75	0,00	0,00	136.245,75	
Granidera-Granitos D'Era, Lda	Reconstrução de Muros de Suporte a Vias Municipais	27-04-09	65.802,45 € (g)	02-06-09	34.366,86	0,00	0,00	34.366,86	0,00	0,00	34.366,86	
Granidera-Granitos D'Era, Lda	Ampliação do Cemitério de Pentalonga	30-12-08	63.285,60 € (d)	17-04-09	63.285,60	0,00	0,00	63.285,60	0,00	0,00	63.285,60	
Joaquim da Silva Tomás Costa & Freitas, Lda	Arranjo Urbanístico Junto à Igreja de Maureles	27-04-09	130.070,85 € (g)	09-07-09	130.070,85	0,00	0,00	130.070,85	0,00	0,00	130.070,85	
Joaquim da Silva Tomás Costa & Freitas, Lda	Calçamentos e Infraestruturas em Diversos Arrumamentos na Área do Município-3ª Fase	27-04-09	155.450,40 € (g)	09-07-09	155.450,40	0,00	0,00	155.450,40	0,00	0,00	155.450,40	
Bessa Coelho-Sociedade Construções, S.A	Centro de Dia de S. Sebastião- Vila Boa de Quires	18-09-09	229.784,95 € (a)								0,00	
Inertil-Sociedade Inertes, Lda	Beneficiação da Rede Viária na Área do Município-Microaglomerado a Frio-Zona Sul	24-08-09	153.377,70 € (g)	28-12-09	106.237,95	0,00	0,00	106.237,95	0,00	0,00	106.237,95	
Inertil-Sociedade Inertes, Lda	Beneficiação de Pavimentos em Diversas Freguesias-Microaglomerado a Frio	03-09-09	49.791,00 € (g)	28-12-09	46.756,50	0,00	0,00	46.756,50	0,00	0,00	46.756,50	
Sociedade ConstruçõesBaldia & Monteiro, Lda	Construção do Anexo de Apoio aos Courts de Ténis em Fornos	24-08-09	27.813,14 € (g)	07-10-09	27.813,14	0,00	0,00	27.813,14	0,00	0,00	27.813,14	
TOTAL					2.919.157,58	38.559,81	14.482,44	2.972.199,83	10.465.810,13	217.243,25	531.280,22	11.214.333,60

- a) Concurso Público
- b) Concurso Limitado com Prévia Qualificação
- c) Concurso Limitado com Apresentação de Candidaturas
- d) Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas
- e) Por Negociação com Publicação Prévia de Anúncio
- f) Por Negociação sem Publicação Prévia de Anúncio
- g) Ajuste Directo

Situação dos Contratos															
Entidade	Contrato				Misto do Tribunal de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Acumulados			Observações
	Objecto	Data	Valor	Modalidades de Adjudicação	Data	1º Pagamento	Revisão de Preços	Trabalhos Normais	Trabalhos a Mais	Total	Trabalhos Normais	Trabalhos a Mais	Revisão de Preços	Total	
Direcção Geral dos Registos e do Notariado(DGRN)	Protocolo Base de Dados do Registo de Automóveis	02-02-05				18-10-05	3.999,96			3.999,96				19.770,48	
Medimarco-Serviços Lda	Prestação de Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	13-03-09	29.520,00	g)		17-08-09	13.050,00	0,00	0,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	13.050,00	
REBAT, S.A	Entrega e Recepção de R.S.U	29-05-01	37,79/Ton.			11-10-04	561.693,09			561.693,09				5.138.029,67	
Focsa-Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, S.A	Serviços Recolha/Transporte de RSU	11-12-08	7.238.125,65	a)		16-01-09	564.050,75	0,00	0,00	564.050,75	0,00	0,00	0,00	564.050,75	Contrato anulado pelo Tribunal Administrativo do porto
Resopre-Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A	Manutenção de Parçómetros	06-11-02	25% Receita			10-01-03	9.610,88	0,00	0,00	9.610,88	0,00	0,00	0,00	193.825,35	
Oplimus-Telecomunicações, S.A	Protocolo de Cooperação de Grandes Clientes	06-08-04	1.350,00/Mês			24-08-04	13.371,74	0,00	0,00	13.371,74	0,00	0,00	0,00	255.588,71	
Fonte Viva(Jet Cooler)	Aluguer	13-01-03	127,14			03-03-03	965,43	0,00	0,00	965,43	0,00	0,00	0,00	3.401,67	
Nestlé Waters Direct Portugal	Aluguer de Equipamento e Fornecimento de Produto	22-03-06	67,55			22-05-06	782,44	0,00	0,00	782,44	0,00	0,00	0,00	2.557,28	
Esecur-Empresa de Segurança S.A	Serviço de Tratamento de Moedas dos Parquímetros	13-10-04				03-02-06	2.414,40	0,00	0,00	2.414,40	0,00	0,00	0,00	9.910,88	
Equilibrium-Laboratório de Qualidade e Processos, Lda	Contrato P.S. Assistência Técnica no Controlo	01-10-95	1496,657/Mês			17-02-03	8.638,80			8.638,80				251.755,64	
Ani-Comercio de Equipamentos de Informática, Lda	Software para Gestão de Passes Sociais e Escolares	01-06-04	484,00			03-02-05	543,60			543,60				2.598,30	

AIRC-Associação Região Centro	Informática	Software Informático de Várias Aplicações	16-08-01						05-03-03	7.388,40				7.388,40			75.751,40
AIPEL-Associação de Inspectores Portuenses de Elevadores		Protocolo P.S de Inspeção Periódica a Elevadores	31-03-03	45,00	Elevador/inspeção 9IVA				09-02-04	1.468,80				1.468,80			14.432,49
Efímóveis-Imobiliária, S.A		Protocolo de Acordo Pagamento	06-10-05	1.989.158,03					15-09-05	0,00				0,00			1.000.000,00
Luis Monteiro Duarte		Honorários-Advogado	05-07-04						28-04-03								102.823,68
CTT-Correios de Portugal, S.A		Serviços de Aceleração Tratamento, Transporte e Distribuição de Objectos Postais	01-01-06						07-03-06	33.733,17							137.220,98
Gasin-Gases Industriais, S.A		Aluguer de Garrafas de Gás Comprimido	01-10-06	371,20					14-11-03	1.351,70							13.525,34
João Rapagão-Arquitecto, Lda		Elaboração de Projecto de Biblioteca Municipal de Marco de Canaveses	17-12-07	81.146,91					27-12-07	0,00							40.573,45
Rafael José Torres Magalhães		Elaboração de Projecto de Requalificação Urbana	20-08-07	56.550,00					12-10-07	35.695,00							59.895,00
Rafael José Torres Magalhães		Elaboração de Projecto de Arquitectura de Execução de Parque de Estacionamento	29-04-09	78.650,00					02-07-09	35.100,00							35.100,00
Petroleos de Portugal-Petrogal S.A		Fornecimento Continuo Gasoleo Auto a Granel	09-08-06	709.923,46					10-04-07	176.607,47							546.299,89
Petroleos de Portugal-Petrogal S.A		Fornecimento de Gás nas Piscinas de Alpendurada	21-07-08	54.820,80€/Ano(e sistimativa)					27-02-09	34.270,01							34.270,01
Canon Portugal, S.A		Assistência Técnica(P1498)	12-06-07						12-10-07	731,43							1.723,38

Canon Portugal, S.A	Assistência Técnica(Pr351)	09-02-07							2.555,71	5.605,12		5.605,12
Joaquim Armando Magalhães Mendes	Manutenção dos aparelhos de ar condicionado	12-07-07	2.728,55						1.382,74	7.075,29		7.075,29
Movimentos e Variações Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Música de Escolas de Sande	03-12-08	70,00€ /aluno(37.590,00)						45.107,34	45.107,34		45.107,34
Movimentos e Variações Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Música de Escolas de Sande	02-12-09	84,00€ /aluno(60.601,60)						14.055,80	14.055,80		14.055,80
Movimentos e Variações Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Música de Escolas de Apendurada	03-12-08	70,00€ /aluno(49.140,00)						58.967,16	58.967,16		58.967,16
Movimentos e Variações Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Música de Escolas de Apendurada	02-12-09	84,00€ /aluno(70.761,60)						19.655,72	19.655,72		19.655,72
Movimentos e Variações Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Música de Escolas do Marco	03-12-08	70,00€ /aluno(60.060,00)						72.070,95	72.070,95		72.070,95
Movimentos e Variações Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Música de Escolas do Marco	02-12-09	84,00€ /aluno(77.716,80))						21.587,69	21.587,69		21.587,69
Logos Centro de Ensino, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Inglês no Agrupamento Vertical de Escolas de Touthosa	02-12-09	82,02€ /aluno(47.243,52)						13.123,20	13.123,20		13.123,20
Logos Centro de Ensino, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Música de Escolas de Touthosa	03-12-08	82,02€ /aluno(39.041,52)						39.041,52	39.041,52		39.041,52
Peter e Jane Richards, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Inglês de Escolas de Apendurada	03-12-08	87,50€ /aluno(61.425,00)						61.425,00	61.425,00		61.425,00
Peter e Jane Richards, Lda	Aquisição de Serviços para Ensino de Inglês de Escolas de Apendurada	02-12-09	87,50€ /aluno(75.390,00)						20.477,34	20.477,34		20.477,34

Peter e Jane Richards, Lda	Aquisição de Serviços para o Ensino de Inglês de Escolas do Marco	30-12-08	84,50€ /aluno(72.501,00)	f)					14-01-09	72.501,00	72.501,00	72.501,00			72.501,00
Peter e Jane Richards, Lda	Aquisição de Serviços para o Ensino de Inglês de Escolas do Marco	02-12-09	84,50€ /aluno(78.179,40)	f)					21-12-09	21.716,50	21.716,50	21.716,50			21.716,50
Peter e Jane Richards, Lda	Aquisição de Serviços para o Ensino de Inglês de Escolas de Sande	30-12-08	87,50€ /aluno(46.987,50)	f)					14-01-09	46.987,50	46.987,50	46.987,50			46.987,50
Peter e Jane Richards, Lda	Aquisição de Serviços para o Ensino de Inglês de Escolas de Sande	02-12-09	87,50€ /aluno(52.710,00)	f)					21-12-09	14.641,67	14.641,67	14.641,67			14.641,67
Academia das Artes do Marco de Canaveses-Associação Cultural	Aquisição de Serviços para o Ensino de Música no Agrupamento Vertical de Escolas de Toulousa	30-12-08	84,00€ /aluno(39.984,00)	f)					19-01-09	39.984,00	39.984,00	39.984,00			39.984,00
Academia das Artes do Marco de Canaveses-Associação Cultural	Aquisição de Serviços para o Ensino de Música no Agrupamento Vertical de Escolas de Toulousa	02-12-09	84,00€ /aluno(48.384,00)	f)					23-12-09	13.440,00	13.440,00	13.440,00			13.440,00
Normática-Serviços Informática e Organização	Fornecimento do Software e do Hardware para o cârão do Municipi	16-01-07	215.480,43 €						13-03-07			124.358,36			124.358,36
Faculdade de Letras Universidade do Porto	Texto Destinado a um Estudo Monográfico Sobre o Concelho de Marco de Canaveses	16-10-08	30.000,00 €	g)					06-11-08	18.000,00	18.000,00	30.000,00			30.000,00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Revisão do Plano Directorial Municipal de Marco de Canaveses	08-07-08	138.000,00 €						29-10-08	10.500,00	10.500,00	45.000,00			45.000,00
Arquigruo-Arquitectura Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura para a Requalificação da Escola Básica de Feira Nova-Ariz	18-02-08	30.000,00 €	g)					17-10-08	6.050,00	6.050,00	6.050,00			6.050,00
Arquigruo-Arquitectura Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura para a Requalificação da Escola Básica de Repoufe-Banho e Canvalhosa	18-02-08	38.000,00 €	g)					17-10-08	10.800,00	10.800,00	18.060,00			18.060,00
Arquigruo-Arquitectura Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura de Construção do Centro Escolar de Sande	23-01-08	54.000,00 €	g)					17-10-08	37.800,00	37.800,00	48.690,00			48.690,00

Arquigrupo-Arquitectura Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura de Construção do Centro Escolar de Vila Boa do Bispo	30-12-08	78.000,00 €	g)					39.000,00	39.000,00		39.000,00	39.000,00					
Arquigrupo-Arquitectura Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura de Construção do Centro Escolar de Fornos	30-12-08	72.000,00 €	g)					36.000,00	36.000,00		36.000,00	36.000,00					
Arquigrupo-Arquitectura Planeamento, Lda	Projecto de Arquitectura de Construção do Centro Escolar de Soalhões	30-12-08	84.000,00 €	g)					42.000,00	42.000,00		42.000,00	42.000,00					
Melra Duque & Associados Sociedade de Advogados RL	Ação Arbitral proposta pelas Aguas do Marco, S.A	05-05-08	121.000,00 €	g)					138.000,00	138.000,00		138.000,00	198.200,00					
Margem Douro-Oficina de Video Lda	Prestação de Serviços Divulgação e Realização de Reportagens	12-03-08	5.808,00 €	g)					1.920,00	5.772,00		1.920,00	5.772,00					
Margem Douro-Oficina de Video Lda	Prestação de Serviços Divulgação e Realização de Reportagens	13-03-09	5.760,00 €	g)					4.320,00	4.320,00		4.320,00	4.320,00					
WWW-Consultores de Hidraulica e Obras Maritimas, S.A	Elaboração dos Estudos de Consolidação e Realização da Zona ribeirinha do Torrão	22-01-08	29.040,00 €	e)					25.920,00	25.920,00		25.920,00	25.920,00					
Codio-Projectos, Coordenação e Direcção de Obras, Lda	Gestão, Coordenação e Fiscalização de Empreitadas de Obras Publicas	01-04-08	34.800,00€+IVA	e)					4.567,50	41.107,50		4.567,50	41.107,50					
Quimauto-Viaturas Auto Vasconcelos & Cª, Lda	Aluguer Operacional de Diverso Equipamento	07-08-09	196.338,4 €(+IVA)	a)					0,00	15.707,04		15.707,04	15.707,04		0,00			
Soiça-Sociedade Industrial de Cucujães, S.a	Fornecimento e Montagem de Parque Infantil no Jardim Municipal de Fornos	18-06-09	17.168,04 €	g)					17.168,04	17.168,04		17.168,04	17.168,04					
Marques da Cunha, Atordo e Duarte e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Marco de Canaveses	Elaboração e Fomecimento do Novo Plano de Recequilíbrio Financeiro do Municipio do Marco de Canaveses	04-12-08	80.000,00 €	g)					48.000,00	48.000,00		48.000,00	48.000,00					
Locarent, S.A.	Aluguer Operacional de Cinco Maturas Comerciais Ligeiras	30-10-08	72.118,08€(+IVA)	g)					21.641,61	21.641,61		21.641,61	21.641,61					

Durensegás-Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A	Fornecimento de Gás Natural do Estação Municipal	11-12-08	18.040,71€(Ano(e estimativa))		26-06-09	16.903,48	16.903,48	16.903,48	16.903,48		
Durensegás-Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A	Fornecimento de Gás Natural das Piscinas do Marco	11-12-08	42.225,89€(Ano(e estimativa))		26-06-09	40.416,66	40.416,66	40.416,66	40.416,66		
Schmitt Elevadores, Lda	Manutenção de Elevador	01-12-08	105,00€+IVA		25-05-09	1.638,04	1.638,04	1.638,04	1.638,04		
Alfaquímicos-Antonio Azeredo Ribeiro	José Desratização	29-11-08	220€+IVA		13-08-09	264,00	264,00	264,00	264,00		
Intopacto II-Informática Serviços, Lda	Fornecimento de Equipamento de Informática	09-03-09	18.935,28 €		17-03-09	18.935,28	18.935,28	18.935,28	18.935,28		
Globalsoft-Business Consulting, Lda	Software Contrato de Assistência e Actualizações de Software	01-09-09	800,00€+IVA		23-06-09	720,00	720,00	720,00	720,00		
TOTAL						2.640.459,56	2.640.459,56	2.640.459,56	2.640.459,56	9.949.753,16	9.949.753,16

a) Concurso Público

b) Concurso Limitado com Prévia Qualificação

c) Concurso Limitado com Apresentação de Candidaturas

d) Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.4.1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Academia das Artes de Marco de Canaveses	37.500,00	
	Academia de Patinagem do Marco	16.215,00	
	Adelaide Conceição Mendes Ribeiro	50,00	
	Adelaide Pinto de Sousa	50,00	
	Adelaide Rosa Soares Pinto Vieira	50,00	
	Adélia do Rosário Vieira Pereira	50,00	
	Adelina Maria Magalhães Nogueira Sousa	50,00	
	Adelino Marcio Fialho Teixeira	50,00	
	Adília Maria de Brito Pontes	50,00	
	Adosinda de Fátima Barbosa Moreira	50,00	
	Adosinda Freitas Novais	50,00	
	AE MARCO - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL MARCO CANAVESES	69.600,00	
	Agostinho Teixeira dos Santos	50,00	
	Agrupamento Vertical de Escolas do Marco	1.402,00	
	Agrupamento Vertical de Escolas de Alpendorada	400,00	
	Agrupamento Vertical de Escolas de Sande	1.050,00	
	Agueda Maria das Neves Carvalho	50,00	
	Agueda Maria Pinto Moreira	50,00	
	Aida Maria Castro Pinto	25,00	
	Aida Maria Rodrigues da Silva	50,00	
	Aicidia Maria Vieira Queiros	100,00	
	Aida Maria Marques Teixeira	25,00	
	Aldina Dores Silva Pereira Vasconcelos	50,00	
	Alexandra Maria Leite Gonçalves Soares	25,00	
	Alexandrina de Azevedo Pinheiro	50,00	
	Alfredo Manuel Portela Cardoso	50,00	
	Alice Manuela Ferreira de Sousa	50,00	
	Alzira Maria Paiva Teixeira	50,00	
	ALZIRA MENDES VIEIRA	50,00	
	Alzira Pereira Caetano	50,00	
	Ambrosina Jose Barbosa Torres Freitas	50,00	
	Amélia Agostinha Machdo de Sousa	25,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Amelia Cláudia Pinheiro da Costa	50,00	
	Amélia da Conceição Magalhães Vieira	50,00	
	Amélia de Fátima Queiros Madureira	50,00	
	Amélia Manuela Pinheiro Teixeira	100,00	
	AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	1.300,00	
	Ana Cristina da Silva Moreira	50,00	
	Ana Cristina Nunes Soares	50,00	
	Ana Cristina Teixeira Magalhães	50,00	
	Ana Cristina Matos Branco	25,00	
	Ana da Conceição Castro Silva Marques	25,00	
	Ana da Conceição Vieira Carneiro	50,00	
	Ana Elisabete Ribeiro Santos Carvalho	50,00	
	Ana Fernanda Sousa	25,00	
	Ana Idalina Peixoto Carvalho	50,00	
	Ana Isabel Vieira Monteiro	25,00	
	Ana Maria da Silva Joaquina	50,00	
	ANA MARIA DE AGUIAR DE MOURA	50,00	
	Ana Maria de Sousa Moreira	50,00	
	Ana Maria Gonçalves Da Silva	50,00	
	Ana Maria Monteiro Soares	100,00	
	Ana Maria Pereira Silva	100,00	
	Ana Maria Pereira Teixeira	50,00	
	Ana Maria Pinheiro Soares de Sousa	50,00	
	Ana Maria Ribeiro Alves	50,00	
	Ana Maria Soares Azevedo Veiga	50,00	
	Ana Maria Valente Pereira Ferreira	50,00	
	Ana Maria Vieira Nunes	50,00	
	Ana Maria Vieira Pinto	50,00	
	Ana Paula Almeida de Abreu	50,00	
	Ana Paula Monteiro dos Anjos	50,00	
	Ana Paula Monteiro Teixeira Correia	50,00	
	Ana Paula Morais Coutinho	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Ana Paula Nogueira Pinto	50,00	
	Ana Paula Ribeiro Duarte Pinto	50,00	
	Ana Paula Vieira Moreira	100,00	
	Ana Rosa Barbosa de Azevedo	25,00	
	Anabela da Silva Rocha	50,00	
	Anabela Madureira Antunes	50,00	
	Anabela Monteiro de Sousa	150,00	
	Anabela Pereira Soares	50,00	
	Anabela Rodrigues Gomes	50,00	
	Anabela Silva Lima	25,00	
	Anabela Soares Azevedo	50,00	
	ANDRÉ MANUEL FERREIRA MAGALHÃES	50,00	
	Andrea Cristina Oliveira Magalhães	100,00	
	Ângela Maria Pereira da Silva	50,00	
	Ângélica Maria Vieira Pinto	50,00	
	Animarco - Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses	6.000,00	
	Antonia Idalina Ribeiro Teixeira	0,00	
	ANTONIO FILIPE PINTO DA SILVA	50,00	
	António Joaquim Nogueira Mendes	25,00	
	António Manuel Monteiro Vasconcelos	50,00	
	Antonio Silva Santos Monteiro	50,00	
	Armandina Monteiro Ramos	25,00	
	Armando Andrade Pereira Caetano	50,00	
	Armando Miguel Sousa Leal Vieira	50,00	
	Arminda da Conceição Teixeira Carneiro	50,00	
	Arminda do Carmo Queiros Ribeiro	50,00	
	Arminda do Carmo Soares de Sousa	50,00	
	ARMINDA LUCILIA DE JESUS TEIXEIRA	50,00	
	Arminda Rosa Regadas da Silva	50,00	
	Assoc Obras Sociais S Vicente Paulo-Centro Soc S Mart Soalhães	5.000,00	
	Associação Amigos de São Nicolau	2.000,00	
	Associação Cultural da Casa do Povo da Livração	15.850,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Associação Cultural de dança contemporânea de Piares	750,00	
	Associação Cultural Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo	44.750,00	
	Associação cultural e recreativa de St. André - Vila Boa de Quires	250,00	
	Associação Cultural e Recreativa de Tabuado	2.750,00	
	Associação das Colectividades do Concelho Marco de Canaveses	69.377,00	
	Associação de Budo do Marco	3.391,20	
	Associação de Municipios do Baixo Tâmega - AMBT	43.059,73	
	Associação de Pais e Enc. Educ. da EB1 de Marco Canaveses	86.527,88	
	Associação de Solidariedade Social "A Telha"	4.801,68	
	Associação de Tenis de Mesa do Porto	3.000,00	
	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CONSTANCE	3.250,00	
	Associação Desportiva de Marco de Canaveses-09	21.000,00	
	Associação Desportiva e Cultural de Varzea do Douro	18.600,00	
	Associação Desportiva Recreativa e Cultura de Sande	2.000,00	
	Associação dos Amigos do Rio Ovelha	4.000,00	
	Associação dos Artesãos do Marco	1.000,00	
	Associação dos artistas de Marco de Canaveses	1.000,00	
	Associação dos Escanções de Portugal	75,00	
	Associação dos funcionários da Câmara Municipal do Marco	3.765,00	
	Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega	55.600,08	
	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses	22.567,01	
	Associação Ibérica de Municipios Ribeirinhos do Douro	5.000,00	
	Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva	1.500,00	
	Associação Juvenil de Paredes de Viadores	250,00	
	Associação Nacional de Municipios Portugueses	6.329,00	
	Associação Náutica Desportiva e Cultural Portus Cale	2.500,00	
	Associação Recreativa de Tuíais	12.885,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Alpendurada	16.200,00	
	Associação Recreativa e Cultural de Piares	2.750,00	
	Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro	30.000,00	
	Associação Recreativa e Cultural Rota da Esperança	500,00	
	Augusta Maria de Sousa Mendes	25,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Augusta Palmira Soares de Castro	50,00	
	Aurélia da Conceição Teixeira Cordoso	100,00	
	Aurora Conceição Nunes Correia	50,00	
	Aurora Cristina Madureira Pereira Silva	50,00	
	Aurora de Azevedo Ferreira	50,00	
	Aurora Fernanda Almeida Araujo	25,00	
	Aurora Fernanda Lopes Teixeira	50,00	
	Aurora Maria Amorim Gomes Cardoso	25,00	
	Aurora Maria Pinto Ribeiro	50,00	
	Balbina Fernandes Soares	50,00	
	Benilde Maria Soares Magalhães Novais	50,00	
	Benvinda Barbosa Correia	50,00	
	Berta Maria Peixoto Couto	100,00	
	BRIGIDA DA GRAÇA PEREIRA NUNES	50,00	
	Candida Alexandrina Moreira de Sousa	50,00	
	Candida Bernardete Araujo Monteiro	50,00	
	Cândida de Jesus Teixeira Martins Mendes	50,00	
	Cândida Fátima Pereira	50,00	
	Carla Alexandra Pereira Pinto	25,00	
	Carla Alexandra Silva Pereira	50,00	
	Carla Eva da Silva Vieira	25,00	
	Carla Manuela de Sousa Cunha	50,00	
	Carla Maria Silva Moreira	50,00	
	Carla Mariza Oliveira Chaves	50,00	
	Carla Patrícia Barbosa Ferreira	0,00	
	Carla Rosária Correia da Silva	50,00	
	Carla Susana Cardoso Ferreira	50,00	
	CARLOS DINIS MADUREIRA SILVA	50,00	
	Carlos Manuel Santos Fernandes	50,00	
	Carmo das Dores Tómas de Sousa	25,00	
	Carolina Augusta de Sousa Carvalho Gomes	50,00	
	Casa do Povo de Soalhões	3.000,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Casa do Povo de Tabuado	1.500,00	
	Cassilda Maria Teixeira de Oliveira Ferraz	25,00	
	Cassilda Nazaré Silva Soares	50,00	
	Catarina Alexandra S. Azevedo	50,00	
	Cecilia Maria Vieira da Silva	25,00	
	Cecilia Maria Vieira de Sousa Santos	50,00	
	Celeste Augusta Barbosa Machado	50,00	
	Celeste Conceição Abrantes Madureira	50,00	
	Celeste da Silva Pinto	50,00	
	Célia Augusta Monteiro Vieira	50,00	
	Celia Manuela Soares Moreira	100,00	
	Célia Maria da Costa Oliveira	25,00	
	Celia Maria da Silva Leitão	25,00	
	Celia Maria Rocha Pereira	50,00	
	Celia Monteiro de Sousa	50,00	
	Celia Rosario Moreira Leitão	50,00	
	Celina Elisabete da Rocha Pereira	50,00	
	Centro Cultural e Recreativo de Maureles	2.750,00	
	Centro Cultural e Recreativo de S ^o Isidoro	250,00	
	Centro Desportivo de Favões	3.750,00	
	Centro Social Paroquial de S. Romão Paredes Viadores	9.950,00	
	CIDALIA ARLETE PEREIRA LOPES	50,00	
	Cidália de Fátima Vieira Pereira	50,00	
	CIDALIA DE LURDES CARNEIRO SOARES	50,00	
	Cidalia Fernandes Soares	50,00	
	Cidália Josefa Ferreira Pinto	50,00	
	Cidália Maria Pereira Cardoso	50,00	
	Cidália Maria Ribeiro Teixeira	50,00	
	Cília Cristiana Pereira Martelo	50,00	
	Clara Alexandra Monteiro Oliveira	50,00	
	Clara Isabel Fernandes Azevedo Pereira	50,00	
	CLARA MARIA DE JESUS CARDOSO MAGALHÃES	100,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Clara Maria Madureira Pinheiro	50,00	
	Clara maria Monteiro Magalhães Castro	50,00	
	Clara Susana Pinto Teixeira	50,00	
	Claudia Alexandra De Jesus Afonso	100,00	
	Claudia Isabel Pinto Teixeira	25,00	
	Claudia Manuela Soares Vieira Leitao	25,00	
	Claudia Raquel Moreira Correia	25,00	
	CLUBE DE CAÇADORES DO MARCO	500,00	
	Clube de Ténis do Marco	17.000,00	
	Clube Independente de Atletismo de Alpendorada	750,00	
	Clube Terras de Bem Viver	1.000,00	
	CNE - Corpo Nacional de Escuteiros	3.000,00	
	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	4.000,00	
	Conceição Ferreira	50,00	
	Confraria do Anho Assado com Arroz de Forno	2.500,00	
	Confraria do Granito	1.000,00	
	Constância Cidália Barbosa Pinto	100,00	
	Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CRL	18.000,00	
	Cristina Alexandra Vieira Couto da Costa	50,00	
	Cristina da Conceição da Silva Nogueira	50,00	
	Cristina da Silva Fernandes Caetano	50,00	
	Cristina Gloria Policarpo Teixeira	50,00	
	Cristina Isabel Teixeira Pereira Pinto	50,00	
	Cristina Josefa Monteiro Vieira	50,00	
	Cristina Manuela Madureira de Sousa	100,00	
	Cristina Maria Ferreira Monteiro	100,00	
	Cristina Maria Pinheiro Nogueira dos Santos	25,00	
	Cristina Maria Soares Moreira	100,00	
	Cristina Susana Soares	50,00	
	Daciana Bela Nunes Pereira	50,00	
	Deolinda Maria Pinto Leitão	100,00	
	Deolinda Pedro Correia	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Descobrir Tradições - Associação Cultural	1.000,00	
	Donzília Cristina Monteiro Pereira	0,00	
	Edgar Rodrigues Ferreira	50,00	
	Edite Marlene Vieira Marques	50,00	
	Eduarda Manuela Coutinho Barbosa	50,00	
	Eliana Maria Vieira da Rocha	50,00	
	Elisa Maria Ameida da Costa	25,00	
	Elisa Maria B. Ferreira	50,00	
	Elisa Maria Miranda Vieira	50,00	
	Elisa Maria Teixeira da Cunha	100,00	
	Elisabete Cardoso Andrade	50,00	
	Elisabete Cristina da Silva Nunes	50,00	
	ELISABETE GLÓRIA RIBEIRO VIEIRA MENDES	50,00	
	Elisabete Maria da Silva Monteiro	50,00	
	Elisabete Maria Loureiro Moreira	50,00	
	Elisabete Maria Magalhães Teixeira	50,00	
	Elisabete Moreira de Sousa da Silva Pereira	50,00	
	Elisabete Paula Monteiro de Azevedo	25,00	
	ELISABETE PEREIRA COUTO	25,00	
	Elisabete Rosa Cardoso Pereira	50,00	
	Elisabete Soares Vieira	50,00	
	Elisabete Vieira Cardoso	50,00	
	Elvira da Conceição Ribeiro Moreira	50,00	
	Elvira da Conceição Teixeira Ribeiro	25,00	
	Emília Conceição Pereira Rangel	25,00	
	Emília da Conceição Aguiar Moura	50,00	
	Emília de Azevedo Melo	50,00	
	Emília Fernada Aguiar de Azevedo	50,00	
	Emília Fernanda Silva Madureira	25,00	
	Emília Fernandes Oliveira	50,00	
	Emília Maria da Silva Mendes	50,00	
	Emília Maria Ferreira Monteiro	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Emilia Mania Moreira Faria Pereira	50,00	
	Emilia Moreira Mesquita	50,00	
	Emilia Silva Oliveira	50,00	
	Ernestina Candida Pereira Coutinho	50,00	
	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural	272,11	
	ESCOLA PROFISSIONAL DE ARQUEOLOGIA	500,00	
	Escola Secundária de Alpendorada	450,00	
	Escola Secundária do Marco de Canaveses	150,00	
	Esperança Maria Nunes Regadas	100,00	
	Esperança Maria Vieira da Rocha	50,00	
	Estela Maria da Costa Pinheiro	50,00	
	Estela Maria Pereira Araujo dos Santos	25,00	
	Estela Maria Pinheiro Moreira	25,00	
	Estela Sara Sousa Vieira da Rocha	50,00	
	Eudochia Duminica	50,00	
	EUGENIA DE OLIVEIRA CORREIA MENDES	50,00	
	EUGENIA MARIA DA COSTA BERNARDO	50,00	
	EUGÉNIA MARIA PEREIRA DE MATOS	50,00	
	Eulalia Maria Marques Nunes	50,00	
	Eva Cidália Pereira Monteiro	100,00	
	Eva Conceição Teixeira Silva	50,00	
	Eva da Assunção Soares Carneiro	50,00	
	EVA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	50,00	
	Eva da Conceição Paiva Teixeira Fernandes	100,00	
	Eva da Graça Cardoso de Sousa	150,00	
	Eva Maria Pereira	25,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. João de Alpendorada	1.250,00	
	Fábrica da igreja da paróquia de S. Romão de Paredes Viadores	1.500,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de Stª Clara do Torrão	1.000,00	
	Fábrica da Igreja de S. Martinho de Soalhões	500,00	
	Fábrica da Igreja de Stª Maria Maior - Penhalonga	750,00	
	Fábrica da Igreja Paroquia de Várzea da Ovelha e Aliviada	1.000,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Stª Maria de Vila Boa do Bispo	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista da Folhada	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Paio de Favões	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Rio de Galinhas	750,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Várzea do Douro	500,00	
	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANDE	500,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Rosém	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Stª Eulália de Banho	500,00	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Tuíais	250,00	
	Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Boa de Quires	1.000,00	
	Fábrica da Paroquia de A vessadas	1.000,00	
	Fábrica Igreja Paróquia S. Salvador Magrelos	500,00	
	Fátima Andreia Quintães Novais	100,00	
	Fátima Augusta Duarte Carvalho Monteiro	25,00	
	Fátima Cristina da Silva Ferreira	50,00	
	Fátima da Conceição Aguiar Monteiro	50,00	
	Fátima da Conceição Monteiro de Sousa	50,00	
	Felicia Fernanda Lima Madureira	50,00	
	Felicidade Barbosa Vieira	50,00	
	Felicidade da Conceição Vieira Pinto	50,00	
	FERNANDA AUGUSTA MOREIRA NOGUEIRA	50,00	
	FERNANDA MANUELA PEREIRA AGUIAR GUEDES	50,00	
	Fernanda Maria da Costa Pinto	50,00	
	Fernanda Maria da Silva Lino	50,00	
	Fernanda Maria Freitas Pereira	50,00	
	Fernanda Martins Vieira Monteiro	25,00	
	Fernanda Pinto Couto	50,00	
	Fernando Monteiro Rocha	50,00	
	Fernanda Maria Carneiro Cardoso da Silva	50,00	
	Festada - Cantares e Danças de Santa Maria de Vila Boa do Bispo	750,00	
	Filomena Maria Silva Pinto Pereira	25,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Flavia Raquel Pereira Silva Barros	50,00	
	Florbela Monteiro Almeida	25,00	
	Florbela Silva Ribeiro	50,00	
	Francisca de Lurdes Ferreira Cameiro	100,00	
	Francisca Ferreira da Silva	50,00	
	Freguesia de Alpendurada e Matos	212.436,42	
	Freguesia de Ariz	52.303,24	
	Freguesia de Avesadas	29.543,54	
	Freguesia de Banho e Carvalhosa	46.906,67	
	Freguesia de Constance	62.806,09	
	Freguesia de Favões	32.467,41	
	Freguesia de Folhada	22.750,94	
	Freguesia de Fornos	89.073,59	
	Freguesia de Magrelos	17.674,59	
	Freguesia de Manhuncelos	36.166,97	
	Freguesia de Maureles	22.085,77	
	Freguesia de Paços de Gaiolo	18.735,17	
	Freguesia de Paredes de Viadores	25.906,56	
	Freguesia de Penhalonga	57.224,24	
	Freguesia de Rio de Galinhas	45.293,22	
	Freguesia de Rosém	1.578,78	
	Freguesia de S. Isidoro	29.861,84	
	Freguesia de S. Lourenço do Douro	39.150,14	
	Freguesia de S. Nicolau	2.341,20	
	Freguesia de Sande	61.399,16	
	Freguesia de Soalhães	46.445,17	
	Freguesia de Sobretâmega	52.208,45	
	Freguesia de Tabuado	50.698,16	
	Freguesia de Toutosa	14.161,79	
	Freguesia de Tuias	88.038,45	
	Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada	53.010,46	
	Freguesia de Várzea do Douro	51.870,97	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Freguesia de Vila Boa de Quires	103.211,23	
	Freguesia de Vila Boa do Bispo	100.670,27	
	Freguesia do Freixo	28.113,28	
	Freguesia do Torrão	16.905,06	
	Fundação Spº António	250,00	
	Futebol Clube de Aliviada	3.600,00	
	Futebol Clube de Alpendurada	60.000,00	
	Futebol Clube de Paços de Gaiolo	3.600,00	
	Futebol Clube de Vila Boa de Quires	10.800,00	
	Georgina Maria Querós Ferreira Pinto	25,00	
	GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	100,00	
	Ginásio Clube de Alpendorada	13.550,00	
	Glicia Regina Barreto Souza Guimarães	0,00	
	Gloria Carminda Vieira Lucas Ferreira	25,00	
	Glória Maria Sousa da Silva	50,00	
	Gloria Paula Barbosa Aguiar	25,00	
	Graça Maria Gonçalves Monteiro Moreira	50,00	
	Gracinda Manuela Ribeiro Peixoto	25,00	
	Gracinda Maria Camacho Lopes	50,00	
	Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia	1.000,00	
	Grupo Danças e Cantares de Soalhões	1.250,00	
	Grupo de Danças e Cantares de S.Martinho de Sande	750,00	
	Grupo de Teatro Amador - Centro Cultural da Livração: GRUTA CCL	7.500,00	
	Grupo Desportivo da Feira Nova	2.750,00	
	Grupo Desportivo da Livração	9.000,00	
	Grupo Desportivo de Magrelos	9.000,00	
	Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhões	10.200,00	
	Grupo Desportivo Fôz do Tâmega	8.700,00	
	Grupo desportivo recreativo de Ramalhais - Soalhões	5.000,00	
	Guida da Conceição de Sousa Carneiro	25,00	
	GUILHERMINA MARIA VIEIRA DE SOUSA	50,00	
	Helena Adelaide Anunciação Carvalho Bento	150,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Helena da Conceição Bento Soares	25,00	
	Helena de Fátima Pinto Monteiro Pinheiro	25,00	
	Helena Fernanda Soares da Silva	50,00	
	Helena Isabel Pereira Mendes	50,00	
	Helena Maria Ferreira Couto	50,00	
	Helena Maria Pinto Moreira	50,00	
	Helena Paula da Silva Ribeiro	100,00	
	HELENA PAULA SOARES PEREIRA PINTO	25,00	
	Helena Pinto Monteiro	50,00	
	Helga Marina C.Azevedo	50,00	
	Hermano Barros Vieira	50,00	
	Hilário Manuel Barros Dias	50,00	
	Hoquei Clube do Marco	43.000,00	
	Idalina Maria Pinto Ferras Luis	50,00	
	Irene Nunes Pereira	50,00	
	Isabel Maria Andrade Oliveira Pinto	50,00	
	Isabel Maria Bessa Torres	50,00	
	Isabel Maria da Silva Martins	50,00	
	Isabel Maria de Jesus Martins Vieira	25,00	
	Isabel Maria Monteiro Ribeiro	50,00	
	Isabel Sofia Pinheiro Freitas	25,00	
	Isabel Susana Vieira Pereria Monteiro	50,00	
	Isabel Veronica Pereira de Sousa Maia	50,00	
	Isaura Vieira Pinto Rangel	50,00	
	Iurie Curcan	50,00	
	Ivone Cristina Vilela Leite	50,00	
	Ivone Liliana Domingues	50,00	
	Jacinta Manuela de Queirós Mendes	50,00	
	JACINTA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA	50,00	
	Joao Sousa Magalhaes	50,00	
	Joaquim Caetano Silva Guimaraes	50,00	
	Joaquim Fernando Sousa Barros	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Joaquim Magalhães Pereira	50,00	
	Joaquina Margarida Moreira Ferreira	50,00	
	Jorge Paulo de Sousa Fernandes	50,00	
	José Fernando Nogueira Pinto	50,00	
	Jose Manuel Vasconcelos de Almeida	50,00	
	José Maria Caetano Silva	50,00	
	José Paulo Monteiro Pereira	50,00	
	José Vítor da Rochas Fernnades	50,00	
	Josefa Maria Lima Madureira	50,00	
	Josefa Maria Vieira Pinto	50,00	
	Júlia Cidália Correia de Sousa	25,00	
	Julia de Jesus Nunes Regadas	50,00	
	Lassate Leonor Peixoto Pereira	50,00	
	Laura Cristina da Silva Soares	50,00	
	Laura Fernanda Ferreira cardoso Soares	50,00	
	Laura Goreti castro Ribeiro da Silva	50,00	
	Laura Maria da Silva Pereira	50,00	
	Leandra José Ferreira Teixeira	50,00	
	Leticia Paula Guimarães de Sousa	50,00	
	Lidia Benicia Andrade Proença	25,00	
	Lidia Cristina Baldaia Pinto	50,00	
	LIDIA VERÓNICA MENDES MONTEIRO	50,00	
	Liliana Catia Barbosa da Silva	50,00	
	Liliana Clara Pereira Barbosa	50,00	
	LILIANA LUISA MENDES PINTO	50,00	
	Liliana Vieira da Silva	100,00	
	LIMFA - Liga Marcoense de Futebol Amador	8,000,00	
	Liseta Maria de Sousa Cardoso	50,00	
	Lucia Cristina Pereira Pinheiro	50,00	
	Lúcia do Carmo Pinto da Silva	50,00	
	Lucia Isabel Moreira Vieira	25,00	
	Lucia Maria Madureira Almeida	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Luciana Bessa Moreira	100,00	
	Lucinda Manuela Pinto Pereira	50,00	
	LUIS DE FREITAS LOPES	50,00	
	Luisa Alexandra Cardoso Pinto	25,00	
	Luisa Conceição Pereira Vieira Sousa	50,00	
	Luisa Fernanda Pinto Teixeira	50,00	
	LUISA GRACINDA DA AZEVEDO MOREIRA	50,00	
	Luisa Manuela Ferreira Cardoso Alves	50,00	
	Luisa Manuela Pacheco de Sousa	50,00	
	Luisa Maria Vieira Rodrigues	50,00	
	Luisa Susana Moreira Teixeira Duarte	25,00	
	Lurdes da Conceição Pinto Nunes	50,00	
	Lurdes de Fatima de Sousa Teixeira Marques	25,00	
	Luzia Neto Monteiro	50,00	
	Madalena Maria Teixeira de Queirós	50,00	
	Madalena Paula Carmo Cardoso	50,00	
	MANUEL ANTÓNIO PINTO PINHEIRO	50,00	
	Manuel Fernando Costa Pereira	25,00	
	Manuel Joaquim Ribeiro Monteiro	50,00	
	Manuel Luis Sousa Soares	25,00	
	Manuela Adelaide Magalhaes Barbosa	50,00	
	Manuela da Conceição Correia Pinto	50,00	
	Manuela da Conceição Morais Coutinho	50,00	
	Manuela da Conceição Sousa Carneiro	50,00	
	Manuela Fernanda da Silva Teixeira	25,00	
	Manuela Rosa Madureira Soares	100,00	
	Margariada Vieira Pinto	50,00	
	MARGARIDA ALEXANDRA DINIS AMORIM VASCONCELOS	50,00	
	Margarida Celeste Magalhães Barbosa	50,00	
	Margarida de Sousa Pinto	150,00	
	Margarida Manuela Carmo e Silva	50,00	
	Margarida Maria Sousa Pinto Vilela	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Margarida Ribeiro Magalhães	50,00	
	Margarida Rosa Valente Vieira de Carvalho	25,00	
	Maria Adelaide da Silva Pinheiro Custódio	50,00	
	Maria Adelaide Guedes Teixeira Aguiar	50,00	
	Maria Adelaide Monteiro	50,00	
	MARIA ADELAIDE MONTEIRO	50,00	
	Maria Adelaide Monteiro Carneiro	100,00	
	Maria Adelaide Peixoto da Silva	25,00	
	Maria Adelaide Pereira Lopes	50,00	
	Maria Adelaide Pinheiro de Queirós	100,00	
	Maria Adelaide Pinto da Silva	50,00	
	Maria Adelaide Pinto Moreira	50,00	
	Maria Adelaide Pinto Ribeiro	50,00	
	Maria Adelaide Teixeira Coelho Oliveira	50,00	
	Maria Adelaide Vieira Cruz	50,00	
	Maria Adélia Monteiro Coelho	50,00	
	Maria Adília Rodrigues Teixeira	50,00	
	Maria Adozinda Ribeiro da Silva	50,00	
	Maria Alcina Alves Carneiro Florencio	50,00	
	Maria Aldina Pereira Vieira	50,00	
	Maria Alexandrina Pinto	50,00	
	MARIA ALICE BARBOSA NUNES CARNEIRO	50,00	
	Maria Alice da Silva Coutinho	50,00	
	Maria Alice de Andrade Monteiro Teixeira	50,00	
	Maria Alice Fernandes de Andrade	50,00	
	Maria Alice Ferreira Silveira	50,00	
	MARIA ALICE JESUS FERREIRA	50,00	
	Maria Alice Monteiro de Almeida	100,00	
	Maria Alice Monteiro Teixeira	50,00	
	MARIA ALICE SOARES FERNANDES SANTOS	25,00	
	Maria Alice Teixeira Morais	50,00	
	Maria Altina Ferreira	100,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Alizira de Sousa Monteiro	50,00	
	MARIA AMBROSINA MOURA TEIXEIRA MAGALHÃES	50,00	
	Maria Amelia Ameida Teixeira	50,00	
	Maria Amélia Azevedo de Sousa	50,00	
	Maria Amélia Correia de Sousa Bras	50,00	
	Maria Amelia da Rocha Pereira	50,00	
	Maria Amélia da Silva Costa	100,00	
	Maria Amelia Madureira Ferreira	50,00	
	Maria Amélia Monteiro Pereira	50,00	
	Maria Amélia Pereira Davide	100,00	
	Maria Amélia Pereira Vieira	50,00	
	Maria Amelia Serpa Ferreira	25,00	
	Maria Amélia Silva Fernandes Pinheiro	50,00	
	Maria Amélia Soares da Rocha	25,00	
	Maria Amélia Sousa Pinto	25,00	
	MARIA AMELIA TEIXEIRA MATOS	50,00	
	Maria Angelina Cardoso Pereira Lopes	50,00	
	Maria Angelina Madureira Cerqueira	50,00	
	Maria Angelina Monteiro Silva	50,00	
	Maria Antónia de Jesus Queirós	50,00	
	Maria Antónia Duarte Teixeira Ribeiro	50,00	
	Maria Antónia Mendes da Silva	50,00	
	Maria Antónia Nogueira Teixeira	50,00	
	Maria Arlinda Monteiro Pereira Silva	50,00	
	Maria Arminda Matos Marques	25,00	
	Maria Arminda Moreira da Cunha	50,00	
	Maria Arminda Soares Madureira	50,00	
	Maria Assunção Silva Sousa	50,00	
	Maria Assunção Teixeira Pinto	50,00	
	Maria Augusta Correia Da Silva	50,00	
	MARIA AUGUSTA DE MAGALHÃES MENDES	50,00	
	MARIA AUGUSTA DE SOUSA MAGALHÃES	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Augusta Fernandes Barbosa	50,00	
	Maria Augusta Oliveira Pereira	100,00	
	Maria Augusta Vieira de Sousa	50,00	
	Maria Augusta Vieira Rodrigues	50,00	
	Maria Aurora de Barros Nogueira	50,00	
	Maria Aurora Pinto da Silva	50,00	
	Maria Candida da Silva Duarte	50,00	
	Maria Candida Silva Araujo	25,00	
	Maria Candida Teixeira da Costa	50,00	
	Maria Cecilia Aguiar Mgalhães	25,00	
	Maria Celeste Barbosa Pinto	50,00	
	Maria Celeste Coelho Ferreira	50,00	
	Maria Celeste Couto Pereira	25,00	
	Maria Celeste da Rocha Madureira Carneiro	50,00	
	Maria Celeste Vieira de Sousa	50,00	
	Maria Celia Pinto de Sousa	50,00	
	Maria Ceu da Silva Nogueira	50,00	
	Maria Ceu Pereira Silva	50,00	
	Maria Clara Barros Ribeiro Soares	50,00	
	Maria Clara Duarte Vieira Leal	50,00	
	Maria Conceição Barbosa Nunes	25,00	
	Maria Conceicao Magalhaes Ribeiro	50,00	
	Maria Conceição Oliveira Magalhães Ferraz	50,00	
	Maria Conceição Pereira Teixeira	50,00	
	Maria Conceição Soares Madureira da Rocha	50,00	
	Maria Conceição Soares Vieira	50,00	
	Maria Constança Vieira Soares Ferreira	50,00	
	Maria Cristina Soares Fernandes	50,00	
	Maria da Assunção Vasconcelos Ferreira	50,00	
	Maria da Conceição Andrade Pereira	50,00	
	Maria da Conceicao Carneiro Gomes	50,00	
	Maria da Conceição Guedes de Sousa	25,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria da Conceição Monteiro Queirós	50,00	
	Maria da Conceição Moreira	50,00	
	Maria da Conceição Moreira Vieira	50,00	
	Maria da Conceição Peixoto Caetano	25,00	
	Maria da Conceição Pereira Monteiro	25,00	
	Maria da Conceição Pinto de Sousa	50,00	
	Maria da Conceição Ribeiro de Aguiar	50,00	
	Maria da Conceição Rocha Monteiro	50,00	
	Maria da Conceição Rodrigues Pinto	50,00	
	Maria da Conceição Teigo Rebelo	50,00	
	Maria da Conceição Vieira	50,00	
	Maria da Conceição Vieira Teixeira	50,00	
	Maria da Glória Carneiro Soares	50,00	
	Maria da Glória Coelho Ferreira	50,00	
	Maria da Glória Correia de Barros Justo	50,00	
	Maria da Glória de Sousa Osório Moreira	50,00	
	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA MENDES	50,00	
	Maria da Glória Pereira Monteiro	50,00	
	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA MONTEIRO	25,00	
	Maria da Glória Pereira Teixeira	50,00	
	Maria da Graça da Cruz Leite Carvalho	50,00	
	Maria da Graça de Jesus	50,00	
	Maria da Graça de Jesus Teixeira	25,00	
	Maria da Graça de Magalhães Pinto	50,00	
	Maria da Graça Maia Mendes	25,00	
	Maria da Graça Marques de Magalhães	50,00	
	Maria da Graça Mendes Silva	50,00	
	Maria da Graça Moreira Mendes	50,00	
	Maria da Graça Pereira Teixeira	50,00	
	Maria da Graça Ribeiro da Costa	50,00	
	Maria da Graça Sousa Couto	50,00	
	Maria da Luz Cardoso Pereira	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria da Luz Sousa Fernandes	50,00	
	Maria da Rosário Pinto Pereira	25,00	
	Maria da Soledade Teixeira	50,00	
	Maria das Dores Mendes Correia	50,00	
	Maria das Dores Monteiro Sousa	100,00	
	Maria das Dores Moreira Teixeira	50,00	
	Maria de Adelaide Carneiro da Silva	50,00	
	Maria de Fatima Azevedo Teixeira	50,00	
	Maria de Fátima Barbosa de Azevedo	50,00	
	Maria de Fátima Cardoso da Cunha	100,00	
	Maria de Fatima Correia Silva	50,00	
	Maria de Fátima da Silva Ribeiro	50,00	
	Maria de Fátima de Sousa Pereira	25,00	
	MARIA DE FATIMA GONÇALO DA SILVA	50,00	
	Maria de Fátima Jesus Moreira Peixoto	50,00	
	MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES PACHECO	50,00	
	Maria de Fátima Marques Leitão Miranda	50,00	
	Maria de Fátima Monteiro Barbosa	25,00	
	Maria de Fátima Monteiro da Silva	50,00	
	Maria de Fatima Monteiro Freitas	50,00	
	Maria de Fátima Monteiro Pinto	50,00	
	Maria de Fatima Moreira Colasso Costa	50,00	
	Maria de Fátima Moreira Ribeiro	25,00	
	Maria de Fatima Moreira Vieira Pinto	50,00	
	Maria de Fátima Nogueira Ferreira	50,00	
	Maria de Fatima Oliveira Pereira Alves	50,00	
	Maria de Fátima Oliveira Queirós	50,00	
	Maria de Fatima Peixoto Caetano	50,00	
	Maria de Fátima Pereira Pinheiro	25,00	
	Maria de Fátima Pinheiro Monteiro	25,00	
	Maria de Fatima Pinheiro Moreira	50,00	
	Maria de Fátima Pinheiro Vieira	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria de Fátima Pinto Alves Moura	50,00	
	Maria de Fatima Pinto Castro	50,00	
	Maria de Fátima Pinto Ferreira	50,00	
	Maria de Fátima Pinto Vieira	25,00	
	Maria de Fatima Ribeiro Teixeira	50,00	
	Maria de Fátima Silva Monteiro	50,00	
	Maria de Fátima Soares	50,00	
	Maria de Fatima Soares Cardoso	50,00	
	Maria de Fátima Teixeira Monteiro	50,00	
	Maria de Fatima Teixeira Silva	50,00	
	Maria de Lurdes Alves Pereira	25,00	
	Maia de Lurdes Alves Pinto	100,00	
	Maria de Lurdes Caetano da Rocha	50,00	
	Maria de Lurdes da Silva Soares	50,00	
	Maria de Lurdes Monteiro Teixeira	25,00	
	Maria de Lurdes Paiva De Castro Sousa	100,00	
	Maria de Lurdes Pinto Ribeiro	25,00	
	Maria De Lurdes Soares Caetano	50,00	
	Maria Delminda Ferreira Miranda Mendes	50,00	
	MARIA DEOLINDA DOS SANTOS PEREIRA	50,00	
	Maria Dina da Cunha Ferreira	50,00	
	MARIA DO CARMO BARBOSA DA ROCHA	50,00	
	Maria do Carmo Cerqueira Mendes	50,00	
	MARIA DO CARMO MAGALHÃES PINHEIRO	50,00	
	Maria do Carmo Monteiro Pinto Carvalho	50,00	
	Maria do Carmo Pereira Monteiro	50,00	
	Maria do Carmo Queiros Coutinho	100,00	
	Maria do Carmo Rocha Teixeira	50,00	
	Maria do Carmo Teixeira de Almeida	100,00	
	Maria Do Céu Moreira Pereira	50,00	
	Maria do Ceu Pereira	50,00	
	Maria do Céu Pinto da Silva	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria do Céu Silva Pinto	50,00	
	Maria dos Anjos Correia Pinto Silva	50,00	
	Maria Elisa Azevedo Couto	25,00	
	Maria Elisa Carneiro da Silva	50,00	
	Maria Elisabete de Jesus Martins	50,00	
	Maria Elisabete Pinto Oliveira Coutinho	50,00	
	Maria Elvira Pinheiro Monteiro	25,00	
	MARIA EMILIA ALMEIDA FERREIRA SOARES	50,00	
	Maria Emilia Azevedo Couto	50,00	
	Maria Emilia Barros de Queirós	25,00	
	Maria Emilia da Silva Pinto	100,00	
	Maria Emilia mendes Ferreira	50,00	
	Maria Emilia Novais de Oliveira	50,00	
	Maria Emilia Pereira Barros	50,00	
	Maria Emilia Pereira Ribeiro	25,00	
	Maria Emilia Pinheiro Monteiro	50,00	
	MARIA EMILIA PINTO DE SOUSA	25,00	
	Maria Emilia Silva Pinto	50,00	
	Maria Emilia Soares Lino	50,00	
	Maria Emilia Soares Vieira	25,00	
	Maria Emilia Vieira da Rocha	50,00	
	Maria Ester da Silva Azevedo	50,00	
	Maria Ester Sousa Moura	150,00	
	Maria Eulália Soares da Silva	50,00	
	Maria Fatima da Silva Correia Marques	50,00	
	Maria Fátima de Sousa Azevedo	50,00	
	Maria Fatima Jesus Caetano Fernandes	100,00	
	Maria Fátima Pereira Soares	25,00	
	Maria Fátima Pinheiro Reis Aguiar	25,00	
	Maria Felisbela Moreira da Silva	50,00	
	Maria Fernanda da Silva Pinheiro	100,00	
	Maria Fernanda Gomes Ribeiro Ferras	25,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Fernanda Leal Soares	50,00	
	Maria Fernanda Madureira Azevedo	50,00	
	MARIA FERNANDA MOREIRA PEREIRA BARBOSA	50,00	
	Maria Fernanda Pereira Silva	50,00	
	Maria Fernanda Silva Couto Madureira	100,00	
	Maria Fernanda Silva Vieira	50,00	
	Maria Fernanda Teixeira da Silva	25,00	
	Maria Ferreira Bessa de Sousa	50,00	
	Maria Florbela Barbosa Cardoso	50,00	
	Maria Glória Almeida Vieira	50,00	
	MARIA GLORIA MOREIRA TEIXEIRA	50,00	
	Maria Glória Sousa Magalhães	50,00	
	Maria Gorete Monteiro Magalhães	100,00	
	Maria Gorete Moreira Pinto	25,00	
	Maria Gorete Oliveira e Sousa	50,00	
	MARIA GORETE SILVA QUEIRÓS	50,00	
	Maria Graça Pereira Teixeira	50,00	
	Maria Graça Silva Correia	50,00	
	Maria Graciosa Ferreira Monteiro	50,00	
	Maria Helena Angelino Ribeiro	50,00	
	Maria Helena da Silva Correia	25,00	
	Maria Helena de Araujo Ferreira Barbosa	50,00	
	Maria Helena Monteiro Soares	50,00	
	Maria Helena Nogueira Soares	50,00	
	Maria Helena Pinto da Silva Lima	50,00	
	Maria Idalina Soares Vieira	50,00	
	Maria Irene Barbosa Mendes	50,00	
	Maria Irene Gomes Leite	50,00	
	Maria Irene Pinto de Castro	50,00	
	Maria Isabel Cunha Ribeiro	25,00	
	Maria Isabel Nogueira Pereira da Rocha	50,00	
	Maria Isabel Queirós Magalhães	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Isabel Silva Teixeira Melo	50,00	
	Maria Isaura Almeida Teixeira	50,00	
	Maria Isaura Magalhães Barbosa	100,00	
	Maria Isaura Silva Soares	50,00	
	Maria Isaura Vieira de Sousa	50,00	
	Maria Isilda Carneiro Couto	25,00	
	Maria João Andrade Morais	50,00	
	Maria João Silva Pinto	50,00	
	Maria Joaquina Correia Pinheiro Monteiro	50,00	
	Maria Joaquina da Silva Pinheiro Couto	50,00	
	Maria Joaquina J.Pereira	25,00	
	Maria Joaquina Soares das Neves	50,00	
	maria José Cabral Alves	50,00	
	Maria José Carneiro Oliveira	50,00	
	Maria José Carvalho Monteiro	25,00	
	Maria José Coelho Pereira	50,00	
	Maria José Cunha Pinto	25,00	
	Maria Jose da Silva Luis	25,00	
	Maria José da Silva Vasconcelos	50,00	
	Maria José das Neves Carvalho	25,00	
	Maria José Freitas Pereira	50,00	
	Maria José Pereira Marques Coutinho	50,00	
	Maria José Queirós Ribeiro	100,00	
	Maria José Ribeiro Brás	50,00	
	Maria José Soares Rocha	50,00	
	Maria José Sousa Mendes Silva	50,00	
	Maria Jose Teixeira Magalhaes	50,00	
	Maria Julia Couto Correia	25,00	
	Maria Julia Moreira do Couto	50,00	
	Maria Julia Soares Caetano	50,00	
	Maria Lasalete Oliveira Pinto	25,00	
	MARIA LASSALETE MOTA RIBEIRO	25,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	MARIA LEONOR DE JESUS AZEVEDO	50,00	
	Maria Leonor Pinto Bernardo	50,00	
	Maria Lucilia Pinto Ferreira	50,00	
	Maria Luisa Azevedo de Almeida	50,00	
	Maria Luisa Coelho Moreira	25,00	
	Maria Luisa Colaço Leitão	50,00	
	Maria Luisa de Sousa Couto	50,00	
	Maria Luisa Fernandes de Sousa	50,00	
	Maria Luisa Jesus Ferreira	50,00	
	Maria Luisa Madureira Carneiro	50,00	
	Maria Luisa Pacheco Teixeira	50,00	
	Maria Luisa Pereira da Rocha	50,00	
	Maria Luisa Pereira Pinto	25,00	
	Maria Luisa Pereira Vieira	25,00	
	Maria Luisa Pereira Vieira Monteiro	25,00	
	MARIA LUISA S.FERNANDES PEREIRA	50,00	
	Maria Luisa Sousa Rodrigues Silva	50,00	
	Maria Lurdes B.Monteiro	25,00	
	MARIA LURDES COUTO MONTEIRO	50,00	
	Maria Lurdes Ferreira Matos Magalhães	50,00	
	Maria Lurdes Lopes Vieira	25,00	
	Maria Lurdes Nunes Pontes	50,00	
	Maria Lurdes Pereira de Andrade	50,00	
	Maria Lurdes Pereira Pinto	50,00	
	Maria Lurdes Silva Marques	50,00	
	Maria Lurdes Silva Pinheiro	25,00	
	Maria Manuela Abreu Valente	100,00	
	Maria Manuela Carneiro Teixeira	50,00	
	Maria Manuela Castro Silva Pinto	50,00	
	Maria Manuela da Costa Monteiro Nunes	50,00	
	Maria Manuela da Rocha Cardoso	25,00	
	Maria Manuela da Silva Pinto	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Manuela de Sousa Vieira	50,00	
	Maria Manuela Monteiro Pereira	50,00	
	Maria Manuela Oliveira Ribeiro Monteiro	50,00	
	Maria Manuela Pereira Barros Monteiro	50,00	
	Maria Manuela Pereira Queiros	25,00	
	Maria Manuela Pinto Caetano	50,00	
	Maria Manuela Pinto Lino	25,00	
	Maria Manuela Pinto Monteiro	25,00	
	Maria Manuela Queirós Pinto Custódio	50,00	
	Maria Manuela Ribeiro de Sousa	50,00	
	Maria Manuela Soares de Sousa	50,00	
	Maria Manuela Vieira Pereira	50,00	
	Maria Margarida Batista Pinto	50,00	
	Maria Margarida Monteiro Vieira	50,00	
	Maria Margarida Pereira Gomes	50,00	
	Maria Margarida Sousa Rodrigues Lopes	50,00	
	Maria Marques Rocha Pereira	50,00	
	Maria Matilde de Jesus Soares Caetano	50,00	
	Maria Natalia Rocha Fernandes	100,00	
	MARIA NATÁLIA SILVA GUIMARÃES COUTINHO	50,00	
	Maria Natalina Cardoso Pinto Rocha Madureira	50,00	
	Maria Nazaré Cruz Ribeiro	50,00	
	Maria Orlanda Teixeira de Sousa	50,00	
	Maria Otilia de Barros Ribeiro	25,00	
	Maria Otilia Madureira Ferreira	50,00	
	Maria Otilia Monteiro de Oliveira	50,00	
	Maia Paula Correia Santana	50,00	
	Maia Paula Lopes Magalhaes	50,00	
	Maria Paula Pereira Vieira Ferreira	25,00	
	Maria Paula Reis Teixeira Marinho	50,00	
	Maria Paula Ribeiro Brás	50,00	
	Maria Piedade Ferreira Silva	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Maria Rosa de Magalhães Coutinho	50,00	
	Maria Rosa F.R.Nogueira	25,00	
	Maria Rosa Ferreira Monteiro	25,00	
	Maria Rosa Madureira Monteiro	50,00	
	Maria Rosa Nunes	50,00	
	Maria Rosa Pinheiro Silva Correia	50,00	
	Maria Rosa Pinto Caetano	25,00	
	Maria Rosa Queirós Teixeira	50,00	
	Maria Rosa Soares Oliveira	50,00	
	Maria Rosa Sousa Pereira	50,00	
	Maria Rosa Vieira Pinto da Costa	25,00	
	Maria Rosa Vieira Rodrigues	100,00	
	MARIA SALOME DA SILVA QUEIROS COLAÇO	50,00	
	MARIA SUSANA PEREIRA MELO SOUSA	50,00	
	MARIA Teresa Almeida da Silva	50,00	
	Maria Teresa Almeida Silva Coutinho	50,00	
	Maria Teresa Barbosa Pereira	50,00	
	Maria Teresa Castro Pereira do Couto	50,00	
	Maria Teresa Morais Machado	50,00	
	Maria Teresa Silva Queiros Aguiar	50,00	
	Maria Trindade Policarpo Aguiar	50,00	
	Maria Vera Serpa Almeida Teixeira	50,00	
	Maria Zenaida dos Prazeres	50,00	
	Marisa Armanda Moreira Pinto	25,00	
	MARISA MARIA COELHO RODRIGUES	25,00	
	MARTINHO PINTO DE SOUSA	50,00	
	Maureles Futebol Clube	2.500,00	
	Mecildes Pereira da Silva	50,00	
	Micaela Maria Magalhães de Sousa	50,00	
	MIGUEL PINTO COUTO	50,00	
	Mónica do Carmo Ferreira Lopes	100,00	
	MOTOR CLUBE DE VILA BOA DE QUIRES - Aldeia Rotativa	7.000,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Motor Clube do Marco	10.000,00	
	Movimentos e Variações, Unipessoal, Lda	500,00	
	Natalia Sofia CAstro Silva Leitao	50,00	
	Natercia Maria Pereira da Silva	50,00	
	Nazaré de Lurdes Ferrás Monteiro	25,00	
	Noemia Maria Correia Soares	100,00	
	Nuno Eduardo Barbosa Magalhães Ferreira	50,00	
	Odete Felismina Ribeiro Moreira Aguiar	50,00	
	Odete Paula Ribeiro de Sousa Moreira	50,00	
	Olga Krisanova	25,00	
	Olga Maria Pinheiro Monteiro	50,00	
	Olga Maria Teixeira da Rocha	50,00	
	Olivia da Conceição Nunes Pereira	100,00	
	Olivia Ferreira Monteiro	100,00	
	Orlandina da Conceição Faria Dias	50,00	
	Orquidea Maria Pereira Lopes	100,00	
	Palmira Cristina Silva e Sousa	50,00	
	Palmira Monteiro da Fonseca Damas	50,00	
	Patricia Augusta Monteiro Coelho Pinto	100,00	
	Patricia Emilia Sousa Monteiro	50,00	
	Patricia Manuela Mendes Pinto	50,00	
	Paula Alexandra Correia Fernandes	50,00	
	Paula Catarina Mendes Silva	50,00	
	Paula Cristina de Moura Teixeira	50,00	
	Paula Cristina Denguê Baldaia	50,00	
	Paula Cristina Ribeiro Carneiro	100,00	
	Paula Cristina Silva da Costa	25,00	
	Paula Cristina Silva Teixeira	50,00	
	Paula da Conceição da Silva Aguiar	50,00	
	Paula da Conceição Marques Queiros	50,00	
	Paula Emilia Peixoto Moreira	50,00	
	Paula Manuela da Rocha Vieira Pinto	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Paula Maria Barbosa Monteiro	50,00	
	Paula Maria Martins dos Santos	50,00	
	Paula Maria Moreira Ribeiro	50,00	
	Paula Maria Pinto Ribeiro	50,00	
	Paula Ribeiro De Sousa	50,00	
	Paula Susana Mendes Monteiro	100,00	
	Paulo José Pinto Freitas	50,00	
	Paulo Martinho Queiros Pereira	50,00	
	Pedro António Loureiro Machado	50,00	
	Rancho folclórico - as Lavradeiras de S. Martinho de Sande	750,00	
	Rancho Folclórico de Quintã Soalhões	750,00	
	Rancho Folclórico Rabelos do Douro	750,00	
	Rancho Folclórico S. João de Alpendorada	750,00	
	Rita de Melo Pinto	50,00	
	Rita Maria Cardoso de Azevedo	50,00	
	Rosa Celeste Lopes Ribeiro Bessa	50,00	
	Rosa da Conceição Baldaia Vieira Mendes Pinto	50,00	
	Rosa da Conceição Magalhães Carvalho	50,00	
	Rosa da Conceição Magalhães Silva	25,00	
	Rosa Fátima Pereira Ribeiro	50,00	
	Rosa Ferreira Miranda da Oliveira	50,00	
	Rosa Jesus Teixeira Cunha	50,00	
	Rosa Maria Cerqueira Marinho	100,00	
	ROSA MARIA DA SILVA MOREIRA	50,00	
	Rosa Maria da Silva Pinto	50,00	
	ROSA MARIA DA SILVA PINTO	50,00	
	Rosa Maria de Oliveira Gonçalves	100,00	
	Rosa Maria Françosa Lourenço Câmara	50,00	
	Rosa Maria Guimarães Sousa	50,00	
	Rosa Maria Madureira da Cruz Fernandes	50,00	
	Rosa Maria Madureira Moreira	0,00	
	Rosa Maria Magalhães Ribeiro	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação de autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Rosa Maria Moreira Oliveira	50,00	
	ROSA MARIA PEREIRA DE BARROS	50,00	
	Rosa Maria Pereira Mendes	50,00	
	Rosa Maria Pereira Ribeiro	50,00	
	Rosa Maria Pinto Moreira	25,00	
	Rosa Maria Ribeiro Correia	50,00	
	Rosa Maria Ribeiro Monteiro	50,00	
	Rosa Maria Rocha Silva	50,00	
	Rosa Maria Soares Mendes	50,00	
	Rosa Maria Teixeira de Magalhães	50,00	
	Rosa Maria Teixeira Ferreira	0,00	
	Rosa Pinto Ribeiro Pereira	25,00	
	Rosalina de Sousa	50,00	
	Rosaria Cristina Magalhães da Silva	100,00	
	Rosária Fernanda Pinheiro Correia	50,00	
	Rosário Maria Teixeira Pinheiro	50,00	
	SANDRA CARELA RIBEIRO ROCHA COSTA	50,00	
	SANDRA CARLA MOREIRA BORGES	50,00	
	Sandra Cristina Pereira Oliveira Sampaio	50,00	
	Sandra Cristina Ribeiro Pereira Martins	50,00	
	Sandra Cristina Teixeira dos Santos Correia	50,00	
	SANDRA ELVIRA CORREIA MONTEIRO	50,00	
	sandra Isabel Florinda Silva	50,00	
	Sandra Manuela Ferreira Monteiro	25,00	
	Sandra Manuela Jesus Vieira	50,00	
	Sandra Manuela Ribeiro de Freitas	50,00	
	SANDRA MARGARIDA MONTEIRO DE SOUSA	25,00	
	Sandra Maria Carvalho Pereira	25,00	
	Sandra Maria da Silva e Sousa	25,00	
	Sandra Maria Vieira Pereira Pinto	100,00	
	Sara Alexandra Ferreira Lopes	50,00	
	Sara Conceição Ferreira vasconcelos	25,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Sara Maria Pereira Monteiro Teixeira	50,00	
	Serafim Fernando Queirós Araújo	50,00	
	Serafim Pinto Monteiro	50,00	
	SILVIA MARTA FERREIRA DE SOUSA	50,00	
	Sofia Manuela Moreira Caetano	0,00	
	Sonia Jacinta Queiros Madureira	100,00	
	Sónia maria de Vasconcelos Queirós	50,00	
	Sonia Maria dos Santos Neves	50,00	
	Sonia Maria Madureira da Silva	50,00	
	Sónia Maria Serpa Freitas	50,00	
	SONIA NAZARE PEREIRA DA ROCHA GONCALVES	50,00	
	Sonia Raquel Nogueira Mendes	50,00	
	Susana Anjos Barbosa	50,00	
	Susana Conceição Vieira Magalhães	50,00	
	SUSANA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO	50,00	
	Susana das Dores Pinto Ribeiro	25,00	
	Susana de Sousa Fernandes	50,00	
	Susana Joaquina da Rocha	100,00	
	Susana Maria Guedes Vieira Ricardo	50,00	
	Susana Maria Monteiro Ferraz	50,00	
	Susana Maria Oliveira Martins	50,00	
	Susana Maria Pereira de Moura	50,00	
	Telma Maria Vieira de Sousa	100,00	
	Teresa da Conceição Ferreira	50,00	
	Teresa Manuela Ferreira Aguiar	50,00	
	Teresa Raquel Silva Pereira	0,00	
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	1.500,00	
	Vanda Maria Arsénio dos Santos Monteiro	50,00	
	Vania Isabel Andrade Morais	50,00	
	Vanuza Andrade Rodrigues	50,00	
	Vera Leandra Silva Alves Barros	25,00	
	Vera Lucia Queiros Pereira	50,00	

Transferências Correntes Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009
(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Vera Luisa Teixeira Magalhães	50,00	
	Vera Manuela Monteiro Ferreira	25,00	
	Virginia Maria Pereira Coelho	50,00	
	Zélia Araújo Almeida Pereira	50,00	
	Zélia Aurora de Jesus Vieira	50,00	
	Zita Maria Andrade Lucas	25,00	
Total:		2.487.531,52	

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.4.2 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA

Transferências Capital Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Agrupamento Vertical de Escolas do Marco	1.750,00	
	Amadores de Pesca do Marco	6.000,00	
	Associação cultural artística e desportiva Vila Boa Quires	7.023,11	
	Associação Cultural e Recreativa de Tabuado	25.000,00	
	Associação de Amadores de Pesca Desportiva de Alpendorada	1.000,00	
	Associação Desportiva e Cultural de Varzea do Douro	10.000,00	
	Associação Desportiva Recreativa e Cultura de Sande	1.200,00	
	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses	60.000,00	
	Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva	15.000,00	
	Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro	17.764,00	
	Centro Cultural e Recreativo de Spº Isidoro	20.000,00	
	Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa	40.000,00	
	Clube de Caçadores de Soalhões	7.000,00	
	Clube de Cicloturismo do Marco	7.000,00	
	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	6.000,00	
	Cooperativa Educação Reabilitação Crianças Inadaptadas CRL	5.000,00	
	Escola Secundária do Marco de Canaveses	1.750,00	
	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. João de Alpendorada	6.000,00	
	Fábrica da Igreja Paroquia de Várzea da Ovelha e Aliviada	21.283,34	
	Fábrica da Igreja Paroquial de Paços de Gaiolo	5.000,00	
	Freguesia de Alpendurada e Matos	114.733,33	
	Freguesia de Ariz	500,00	
	Freguesia de Avelãs	4.500,00	
	Freguesia de Constance	71.026,00	
	Freguesia de Favões	5.000,00	
	Freguesia de Folhada	74.229,00	
	Freguesia de Fornos	10.950,00	
	Freguesia de Manhuncelos	5.000,00	
	Freguesia de Maureles	1.500,00	
	Freguesia de Paredes de Viadores	34.867,00	
	Freguesia de Rio de Galinhas	18.000,00	
	Freguesia de S. Isidoro	36.300,00	

Transferências Capital Concedidas para 2009

Município de Marco de Canaveses

(designação da autarquia local)

Ano: 2009

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações
	Freguesia de S. Lourenço do Douro	43.950,00	
	Freguesia de Sande	40.000,00	
	Freguesia de Soalhões	1.000,00	
	Freguesia de Sobretâmega	31.000,00	
	Freguesia de Tabuado	89.001,00	
	Freguesia de Toutosa	500,00	
	Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada	22.500,00	
	Freguesia de Várzea do Douro	83.104,00	
	Freguesia de Vila Boa de Quires	91.500,00	
	Freguesia de Vila Boa do Bispo	56.128,00	
	Freguesia do Freixo	32.000,00	
	Futebol Clube de Paços de Gaiolo	15.000,00	
	Futebol Clube de Vila Boa de Quires	3.000,00	
	Ginásio Clube de Alpendorada	13.500,00	
	Grupo Columbófilo do Marco	1.000,00	
	Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia	7.000,00	
	Grupo Desportivo da Feira Nova	3.000,00	
	Grupo Desportivo Fôz do Tâmega	5.000,00	
	Irmandade N. S. Natividade do Castelinho	10.000,00	
	Total:	1.188.558,78	

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.4.4 – TRANSFRÊNCIAS CORRENTES – RECEITA

8.3.4.4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS

Câmara Municipal de Marco de Canaveses
(Designação da Autarquia Local)

Ano 2009

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçadas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
Transferências Correntes Orçamento Estado				
- Fundo de Social Municipal	DGAL	1.415.419,00	1.415.419,00	
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	7.092.372,00	7.092.372,00	Cativação ao FGM (DGAL - € 11.820,00)
- Participação Fixa no IRS	DGAL	575.211,00	575.211,00	
- Outras transferências - Transportes Escolares	DGAL		387.264,00	Difere da Certidão € 128.822,00 (€ 128.822,00 são referentes a 2008, mas deram entrada em 2009)
Total			9.470.266,00	
Encargos com Eleições				
- Encargos c/ o Processo Eleitoral	Ministério Administração Interna(STAPE)		77.464,59	Difere da Certidão € 381,60 (€ 381,60 são referentes a 2009, mas deram entrada em 2010)
Total			77.464,59	
Impostos Directos				
- Imposto municipal sobre Imóveis	DSPE - Núcleo das Tesourarias	1.950.005,00	2.073.095,53	Difere da Certidão € 10.755,02 (€ 18.575,81 são referentes às J.Freguesia, demos entrada pelo valor liquido.1.017,58 são referentes a más cobranças de imposto, deu-se entrada pelo valor liquido: 32.167,94 são referentes a 2008, mas deu-se entrada em 2009 pelo valor liquido(30.348,41), uma vez que 1.819,53 são referentes às J.Freguesia)
- Imposto único de circulação	DSPE - Núcleo das Tesourarias	243.047,00	743.296,26	Difere da Certidão € 46.794,32 (€ 46.794,32 são referentes a 2008, mas deram entrada em 2009)
- Imposto municipal s/ Transm. Onerosas de Imóveis	DSPE - Núcleo das Tesourarias	1.114.112,00	943.707,82	Difere da Certidão € 2.876,00 (€ 2.876,00 são referentes a más cobranças de imposto, deu-se entrada pelo valor liquido)
- Derrama	DSPE - Núcleo das Tesourarias	492.618,00	488.191,66	Difere da Certidão € 9.306,17 (€ 9.306,17 são referentes a 2008, mas deram entrada em 2009)
- Impostos abolidos - Contribuição Autárquica	DSPE - Núcleo das Tesourarias	42.884,00	19.839,54	
- Impostos abolidos - Imposto municipal de S.I.S.A	DSPE - Núcleo das Tesourarias	86.151,00	7.163,01	
- Imposto abolidos - Imposto municipal sobre veiculos	DSPE - Núcleo das Tesourarias	300.036,00	,00	
Total			4.275.293,82	
Acordos de Cooperação da Educação				
- Auxiliares de Acção Educativa	D.R.E.N		506.041,12	Difere da Certidão € 78.026,05 (€ 78.026,05 deram entrada em 2009 mas são referentes a 2008)
- Componente Social	D.R.E.N		742.741,04	
- Actividades de Enriquecimento Curricular	D.R.E.N		770.244,00	

	D.R.E.N	105.656,50
- Refeições Escolares 1º Ciclo		
Total		2.124.682,66
Outras transferências correntes		
- Acordo de Cooperação	Instituto de Segurança Social, I.P. Serviços Centrais	51.672,64
- Transferência de Coimas	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	16.485,84
- Caça, Uso e Porte de Arma	Polícia de Segurança Pública	3,00
- Protocolo DGRF - Brigadas Florestais	Direcção Geral Recursos Florestais	16.333,31
- Protocolos-Postos de Atendimento	Instituto do Emprego e Formação Profissional	75.775,22
- Medida 1.5ª Qualificação das Dinâmicas Territoriais*(FSE)	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	4.083,87
Total		164.353,88

(3) Na coluna de Transferências Orçadas só foram incluídos os valores do Orçamento que estão definidos para uma só entidade

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

8.3.4.5 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA

8.3.4.5 - TRANSFERÊNCIAS CAPITAL OBTIDAS

Ano 2009

Câmara Municipal de Marco de Canaveses
(Designação da Autarquia Local)

Disposições Legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências Orçadas (3)	Transferências Obtidas (4)	Observações (5)
Transferências Capital Orçamento Estado - Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	4.728.248,00	4.728.248,00	Cativação ao FEF (CGD-995.187,65€)
Total			4.728.248,00	
Comparticipações do Q.C.A III - PO NORTE QCA III	C.C.D.R.N		276.984,63	Difere da Certidão € 189.798,70 (189.798,70, são de 2008 mas deram entrada em 2009)
Pos-Conhecimento - Projecto 437/4,3/C/NOR	MCTES		6.307,73	
IFADAP/INGA 2005100016475 -Agris-Sub-Ação 3.4-Norte-Prevenção	IFAP		90.635,70	
Programa Leader + - P.I.C. Leader +	DOLMEN		20.074,11	Difere da Certidão € 9.238,34 (9.238,34, são de 2009 mas deram entrada em 2010)
Total			394.002,17	

(3) Na coluna de Transferências Orçadas só foram incluídos os valores do Orçamento que estão definidos para uma só entidade



Ministério da Administração Interna
SECRETARIA-GERAL

**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2009**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direcção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, contribuinte nº 680023062 da(s) importância(s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica	Importância euros
-------------------	----------------------

040501 AO IA MARCO DE CANAVESES	3.525,99
	2.513,40
	22.132,80
	22.132,80
	2.513,30
	22.132,80
	2.513,50
	381,60
TOTAL	77.846,19

DGAI, 1de Fevereiro de 2010

O Director-Geral

Paulo Machado

Mod. Nº 7 do Tribunal de Contas

CERTIDÃO DE RECEITAS

A Direcção Regional de Educação do Norte, processou a favor da Câmara/Município *do Marco de Canavezes*, durante a gerência de 2009, a importância de **€2.046.656,61** (Dois milhões e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos).

Sendo esta verba distribuída do seguinte modo:

PIDDAC	€
Actividades de Enriquecimento Curricular	770.244€
Auxiliares de Acção Educativa	428.015,07€
Componente Social	742.741,04€
Refeições	105.656,5 €
Outras	

Porto, Direcção Regional de Educação do Norte, 2010-01-19

O Director Regional Adjunto


(Manuel Oliveira)



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses recebeu desta Cooperativa, durante o ano económico de 2009, a quantia de 29.312,45€ (Vinte e nove mil, trezentos e doze euros e quarenta e cinco cêntimos) referente ao co-financiamento dos seguintes projectos apresentado ao Programa de Iniciativa Comunitária Leader+:

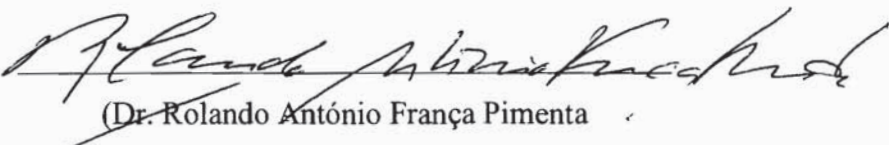
Projecto n.º 140 "Loja do Artesão": 4.908,82€

Projecto n.º 144 "Itinerário Pedestre: Do Douro à Serra de Montedeiras pelos Caminhos Antigos": 12.194,04€

Projecto n.º 145 "Dos Flávios à D. Mafalda": 12.209,59€

Marco de Canaveses, quarta-feira 03 de Fevereiro de 2010

O Coordenador Executivo



(Dr. Rolando António França Pimenta)



A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 183

ANO de 2009

A Direcção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2009, transferiu para o Município de MARCO DE CANAVESES por conta do capítulo 11 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^{(a), (d)}	04.05.01.B0.A2	7.092.372,00	1=2+3+4
	Município ^{(a), (d)}		7.080.552,00	2
	CCDR/AM/DGAL ^(b)		11.820,00	3
	Outros ^(c)		0,00	4
	Capital ^(d)	08.05.01.B0.A1	4.728.248,00	5=6+7
	Município ^(d)		3.733.060,35	6
	Outros ^(c)		995.187,65	7
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	1.415.419,00	8=9+10
	Município		1.415.419,00	9
	Outros ^(c)		0,00	10
Outras Transferências	Transportes Escolares	04.05.01.B0.A4	258.442,00	11 ✓
	FEF corrente 2007 ^(e)	04.05.01.B0.A2 (2007)	0,00	12
	FEF corrente 2008 ^(f)	04.05.01.B0.A2 (2008)	0,00	13
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	14
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 11)			13.494.481,00	15=1+5+8 +11 a 14
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(g)			0,00	16
Participação no IRS			575.211,00	17=18+19
Município			575.211,00	18
Outros ^(c)			0,00	19
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			575.211,00	20=16+17
TOTAL			14.069.692,00	21=15+20

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL e/ou DGO.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 50.º do Orçamento do Estado para 2009 - OE/2009).

(c) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(d) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido em 2006, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 33.º do OE/2007.

(e) Montante de cativações efectuadas em 2007 ao FEF corrente, por incumprimento do dever de informação, pagas em 2009 ao município.

(f) Montante de cativações efectuadas em 2008 ao FEF corrente, por incumprimento do dever de informação, pagas em 2009 ao município.

(g) Fundo de Regularização Municipal: Devolução de dedução efectuada aos fundos municipais por incumprimento do limite de endividamento líquido em 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Direcção-Geral das Autarquias Locais, em 15/ 02/2010

O Director de Departamento
(por delegação)



Fernando Inácio

Ministério do Ambiente do Ordenamento Território e Desenvolvimento Regional
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
 Conta Corrente do Fornecedor por actividade

26 - Município de Marco de Canavezes
 MORADA: Marco de Canavezes

N. Contribuinte: 501073655
 Telefone: DESCONHECIDO Fax:

Orçamento do Ano de 2009 - 0-1-00 - Contas de Ordem

DIV: 0 SDIV: 0 ACT: 020 - QCA III-EIXOS I E 2 RUBRICA: 120300 - Contas de ordem

Cabimento		Compromisso		Req. Oficial		Processamento		Factura		Aut. Pagamento		Tesouraria		IRS Retido	IVA Pago		
Data	Num.	Descrição	Valor	Num	Data	Compr.	€	Num	Data	Processado	€	Num	Data	Num	Data	Retido	
22-01-2009	86	Diversos Projectos	€ 87.185,93	73	22-01-2009	€ 87.185,93		60	22-01-2009	€ 87.185,93		35	22-01-2009	20	23-01-2009		
										Total Comprometido	€ 87.185,93			Total Processado	€ 87.185,93	IRS Retido	€ 0,00
										Por pagar	€ 0,00			Valor s/IVA	€ 87.185,93	IVA Pago	€ 0,00
										Total Cabimentado	€ 87.185,93			Valor s/IVA	€ 87.185,93	IRS Retido	€ 0,00
										Total Comprometido	€ 87.185,93			Total Processado	€ 87.185,93	IRS Retido	€ 0,00

A Chefe da Divisão de Administração e Gestão Orçamental

María Teresa Coimbra

(María Teresa Coimbra)



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DELEGAÇÃO REGIONAL NORTE
CENTRO DE EMPREGO DE AMARANTE

Registada com A/R

Entrada Ext. 7884/2010
20/04/2010
Class: E.A.03
MPCARDOSO DAF-AP

**Município de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 Fornos Marco de Canaveses**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		385 /DN-EAM/2010	2010/04/16
			Nº Pág: 1

ASSUNTO: Certidão de Receita - 2009

Para os devidos efeitos informa-se que o Município do Marco de Canaveses, Contribuinte nº 501 073 655 recebeu do IEFP, IP, Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Amarante, no período de um de Janeiro de 2009 a trinta e um de Dezembro de 2009 o valor de 53 077,66 euros, (cinquenta e três mil, setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) de apoios financeiros não reembolsáveis correspondentes às seguintes Medidas:

Postos de Atendimento = 22 491,00 euros, (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um euros),
Contrato Emprego Inserção + = 30 586,66 euros, (trinta mil, quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Centro


(Maria Luísa Barreto)